



PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023

(Projeto de Lei nº 21/2019-CN)

ESPELHOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26330001

EMENTA

PPA - Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
26330002****EMENTA**

PPA - Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12

TEXTO PROPOSTO

Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:

I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;

II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;

III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;

IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.

§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.

§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
26330003**

EMENTA

PPA - Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.

AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30360001**

EMENTA

Obras de Infraestrutura Turísticas no Acre

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

OBJETIVO

- Realização de obras de Infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 9,6% os empregos formais no setor de turismo	Ampliar o acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre	2256610	1000000

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Empregos Formais no Setor de Turismo

Linha de Base: 2059789

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Norte	1.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos - segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	30360002
EMENTA	
Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Rio Branco- Acre	
PROGRAMA	
2219 - Mobilidade Urbana	
OBJETIVO	
- Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Rio Branco no Estado do Acre	

JUSTIFICATIVA

Promover a melhoria da mobilidade Urbana, Duplicação de vias, construção de viadutos no Município de Rio Branco, especialmente vias estruturais de ligação interbairros, visando oferecer condições adequadas de locomoção e acessibilidade ao transporte público, motoristas e pedestres em áreas da cidade que apresentam baixa urbanização. A malha viária de Rio Branco é de aproximadamente 1.000 km, desse total 700 km são pavimentadas, o que requer uma boa capacidade de investimento e gestão do Município para manutenção e expansão dessa malha existente.

Nesse sentido, muitas vias importantes necessitam de viadutos, duplicação e manutenção, apresentam problemas de buracos que afetam diretamente o tráfego, seja diminuindo a velocidade, seja ocasionando acidentes, afetando a segurança e conforto dos usuários.

AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO	
TIPO AUTOR	EMENDA 30360003
Individual	
EMENTA	
Apoio ao Fortalecimento e a ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre	
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
OBJETIVO	
- Apoio ao Fortalecimento e a Ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre	

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre apresenta indicadores de violência alto, a exemplo de outras unidades federais localizadas na Amazônia Brasileira possui singularidades no que se refere a sua geografia, infraestrutura, aspectos culturais e criminológicos. Há várias vias terrestres e hidroviárias que dão acesso aos países andinos com os quais o Estado faz fronteira. Os criminosos preferem trafegar através de ramais e hidroviárias porquanto a presença da polícia nesses locais fica comprometida em razão de algumas dificuldades como a capacidade logística e operacional que são insuficientes para atender à demanda mínima verificada em tais localidades. A vasta malha hidroviária, especialmente observada na região do Purus e Juruá, apresenta-se como principal acesso de traficantes de entorpecentes oriundos de países vizinhos, Peru e Bolívia, no Estado e, conseqüentemente, no país. O Estado possui uma extensa faixa de fronteira com a Bolívia (618 km) e com o Peru (1.350 km). Esses países, juntos, são responsáveis por mais de 10% do cultivo de coca do mundo, com mais de 90.000 hectares, plantados. Fim de cumprir os objetivos institucionais da segurança pública, para o desenvolvimento de programas de prevenção e repressão à criminalidade, necessita estar equipada e aparelhada com insumos que possibilitem exercer as atribuições constitucionais das Polícias do Estado do Acre. Desta forma, o fortalecimento e a ampliação das ações de natureza investigativa e operacional de policiamento no Estado são indispensáveis. Para tanto, assegurar que o Estado do Acre possa adquirir viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual, equipamentos de comunicação, equipamentos de informática, móveis, utensílios, bem como reforma, ampliação e construção de unidades policiais são ações que devem ser tratadas como prioridade para garantia da segurança da população acreana.

AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

EMENDA
27760001

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de QualidadeEducação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%)	5.59	50

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
27760002**

EMENTA

(cópia) Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
27760003**

EMENTA

(cópia) Alteração de meta da educação básica (TEXTO - TROCA DE META)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento da população de 4 a 17 anos (%), com redução dos níveis inadequados de aprendizagem.	5.59	100

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Art. 208 da Constituição com redação dada pela EC nº 59/2009: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, que deveria ter ocorrido até 2016. A meta com a utilização do Ideb sintético proposto, criado para fins de elaboração do PLPPA, tem fragilidades e não é adequada para refletir todas as etapas da educação básica. Já a meta de acesso atende ao mandamento constitucional e tem um conjunto de indicadores desenvolvidos ao longo dos últimos anos que dão suporte necessário para o monitoramento do seu cumprimento.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27760004

EMENTA

(cópia) Cria programa para educação infantil em creches (TEXTO - DESMEMBRAMENTO)

PROGRAMA

(novo) - Ampliação do Atendimento da Educação Infantil

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Ampliação do Atendimento da Educação Infantil

PROGRAMA DESMEMBRADO

5011 - Educação Básica de Qualidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	3.500.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	4.000.000.000
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	4.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	7.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. Há crescentes evidências acerca da educação na primeira infância como fator determinante da trajetória escolar. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem sido reconhecida como fundamental para a trajetória escolar bem sucedida dos educandos.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	27760005
EMENTA (cópia) Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)	
PROGRAMA 5011 - Educação Básica de Qualidade	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem	
PROGRAMA DESMEMBRADO -	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 26000 - Ministério da Educação	
ÓRGÃO PROPOSTO 26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	32.100.140.673
- Despesas Correntes	29.650.540.548
- Despesas de Capital	2.449.600.125
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	38.641.012.876
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	38.641.012.876
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	70.741.153.549

JUSTIFICATIVA

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016.



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	27760006
EMENTA	
(cópia) Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA	
(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	743.957.500
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	743.957.500

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	27760007
EMENTA	
FUNAI	
PROGRAMA	
(novo) - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	0

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa recriar o Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

EMENDA
27760008

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39130001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SALGUEIRO-PE

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Pernambuco, Hospitais Federais Universitários especializados no tratamento de saúde de alta complexidade, como doenças graves relacionados ao coração, câncer e outras tantas moléstias que levam milhares de pernambucanos à óbito. Em relação ao câncer, em mais de 50% dos casos, os pernambucanos recebem tratamento em estágio avançado da doença em função do atraso do diagnóstico. Este quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração em Recife da oferta de serviços de saúde para tratamento dessas doenças que exigem alta tecnologia, diagnóstico precoce, em especial o câncer. Considerando a necessidade do deslocamento da população para a Capital, o fato também reflete na superlotação e precariedade dos hospitais existentes no local. A unidade será composta de emergência, cirurgia cardiovascular e UTI com ala exclusivamente pediátrica. Os serviços de atendimento oncológico, seriam interligados e integrados aos já existentes, de forma a estabelecer um cronograma de atendimento planejado, evitando que haja uma espera de mais de 60 (sessenta) dias para o paciente iniciar o seu tratamento. A unidade seria dotada de Centrais de Diagnósticos, priorizando o atendimento da mulher, com exames preventivos de câncer de mama e do corpo uterino. Hoje, em Pernambuco, a mulher com câncer de mama leva até 146 dias, em média, para iniciar o tratamento. Finalmente, com a ampliação da rede dos hospitais universitários, iremos humanizar o tratamento dos pacientes que residem, em sua maioria, a 500 km da capital do Estado de Pernambuco.

AUTOR DA EMENDA

3913 - André Ferreira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
39130002**

EMENTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE GARANHUNS-PE

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Pernambuco, Hospitais Federais Universitários especializados no tratamento de saúde de alta complexidade, como doenças graves relacionados ao coração, câncer e outras tantas moléstias que levam milhares de pernambucanos à óbito. Em relação ao câncer, em mais de 50% dos casos, os pernambucanos recebem tratamento em estágio avançado da doença em função do atraso do diagnóstico. Este quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração em Recife da oferta de serviços de saúde para tratamento dessas doenças que exigem alta tecnologia, diagnóstico precoce, em especial o câncer. Considerando a necessidade do deslocamento da população para a Capital, o fato também reflete na superlotação e precariedade dos hospitais existentes no local. A unidade será composta de emergência, cirurgia cardiovascular e UTI com ala exclusivamente pediátrica. Os serviços de atendimento oncológico, seriam interligados e integrados aos já existentes, de forma a estabelecer um cronograma de atendimento planejado, evitando que haja uma espera de mais de 60 (sessenta) dias para o paciente iniciar o seu tratamento. A unidade seria dotada de Centrais de Diagnósticos, priorizando o atendimento da mulher, com exames preventivos de câncer de mama e do corpo uterino. Hoje, em Pernambuco, a mulher com câncer de mama leva até 146 dias, em média, para iniciar o tratamento. Finalmente, com a ampliação da rede dos hospitais universitários, iremos humanizar o tratamento dos pacientes que residem, em sua maioria, a 500 km da capital do Estado de Pernambuco.

AUTOR DA EMENDA

3913 - André Ferreira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27050001

EMENTA

APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Entidade a ser apoiada: Universidade Estadual do Piauí - UESPI A Universidade Estadual do Piauí - UESPI possui 12 Campi implantados em todos os Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí. Além disso, a UESPI possui 36 polos de Educação a Distância - EAD. No total, a universidade está instalada em 48 municípios e atende um contingente estudantil de 26 mil estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos em 139 cursos. O Piauí possui 3,2 milhões de habitantes dos quais apenas 6,12% possuem formação superior completa (IBGE, 2016). Esses números revelam que há uma defasagem enorme na formação superior o que dificulta o desenvolvimento do Estado. Mais grave, é o fato de que apenas 8% dos jovens de 18 a 25 anos estão matriculados na educação superior do Estado. A meta dos Planos Nacional e Estadual de Educação é que até 2025 pelo menos 35% dos jovens nessa faixa etária esteja matriculada na educação superior. Vê-se, portanto, que o Piauí está bastante distante desta meta. O impacto dessa defasagem é bastante negativo quando se analisa o renda per capita do piauiense e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Estado. A UESPI, com 30 anos de existência, possui um déficit histórico em sua infraestrutura física e de equipamentos. Os investimentos para reverter a situação de precariedade da infraestrutura da UESPI não serão suportados, unicamente, por recursos do Tesouro Estadual. Dessa forma, é mister que recursos federais possam ser disponibilizados para o equipamento do principal aparato estadual de apoio ao desenvolvimento do Piauí com foco na educação: a UESPI.

AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
27050002**

EMENTA

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	180.722.891	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar, para o estado do Piauí.

AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27050003

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS PARA OFERTA DE ÁGUA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Apesar de ser o recurso natural mais abundante do mundo, o Brasil vem apresentando sucessivas quedas nos níveis de seus principais reservatórios de água. No Piauí, o mesmo vem acontecendo. Diversas de nossas lagoas, mananciais, rios e riachos estão secando, causando impactos ambientais, sociais econômicos muito fortes. Em alguns municípios a falta d'água já é uma realidade, e eles precisam ser abastecidos por carro pipa. A presente emenda visa destinar recursos para financiar a implantação de obras de infraestrutura hídrica em regiões bastante castigadas pela falta d'água em diversos municípios, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população carente, objetivando a melhoria na condição de vida de nossos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
19350001****EMENTA**

Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba. A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais. Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4). Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
19350002**

EMENTA

Construção do Sistema Adutor de Jaicós PI

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Sistema Adutor de Jaicós - PI

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	70.000.000	02/03/2020	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

A construção da Sistema Adutor de Jaicós é um dos mais importantes projetos no campo de gerenciamento de recursos hídricos no Estado do Piauí. Os estudos técnicos demonstram sua viabilidade como solução de um problema que há décadas afetam o município de Jaicós, localizado na região do semiárido piauiense, resolvendo de forma definitiva a falta d'água neste município e atendendo uma população de cerca de 20.000 habitantes, em uma região há muito tempo refém de ações paliativas como as operações carro-pipa. O Estado do Piauí, tal como os demais estados do Nordeste Brasileiro, vem atravessando uma prolongada seca desde o ano de 2011, traduzido por índices pluviométricos muito abaixo da média histórica pelo sétimo ano consecutivo, o que tem comprometido a recarga dos mananciais hídricos que abastecem as cidades, em especial aquelas que dependem de águas superficiais armazenadas nos reservatórios.

A cidade de Jaicós, atualmente, é abastecida pelo açude Tiririca, cuja operacionalização é de responsabilidade da AGESPISA, que teve seu volume reduzido de tal forma que impossibilitou a adução para a Estação de Tratamento, inviabilizando todo o abastecimento da cidade.

A solução proposta para a cidade de Jaicós e as localidades Morcego e Saco da Ema (zona rural), é a captação de água através da instalação de flutuante na barragem Poço do Marruá, situada no município de Patos do Piauí à aproximadamente 50 km do município de Jaicós, construção de ETA, adutora, construção de estação elevatória com tanque de reunião, rede de distribuição de água com ligações domiciliares e implantação de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
19350003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

MEC/FNDE Escolas em Tempo Integral - Teresina

PROGRAMA

- Construção de Escolas em Tempo Integral em Teresina

OBJETIVO

- 1175 - Elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Construção de Escolas em Tempo Integral em Teresina		75000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade
Descritor: unidades implantadas
Linha de Base: 40
Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Piauí	5

JUSTIFICATIVA

Teresina, capital do estado do Piauí, localizada na região centro norte do estado, com população de 864.845 habitantes (ibge - estimativa para 2019). A rede pública municipal da cidade de Teresina atende a 89.705 mil alunos, destes 25.944 mil na educação infantil, 60.988 mil no ensino fundamental e 2.773 na educação de jovens e adultos (2019). Esses alunos estão distribuídos em 310 unidades de ensino, sendo 251 na zona urbana e 59 na zona rural.

Na última edição do ideb (2017), a educação pública municipal de Teresina ficou em primeiro lugar dentre as capitais brasileiras. Com o propósito de responder positivamente ao justo reclamo social, ao que se estabelece no Plano Nacional de Educação, bem como no Plano Municipal de Educação do município de Teresina apresentamos a solicitação de R\$ 50 milhões de reais, de Emenda de Bancada, para a construção de 5 (cinco) escolas de Ensino Fundamental, na cidade de Teresina, com vistas a atender a 6 (seis) mil alunos em tempo integral.

A educação de tempo integral, além de garantir a ampliação da jornada de ensino, promove a inclusão e, ao mesmo tempo, contribui para a melhoria da qualidade da formação do estudante.

Cada Escola de Tempo Integral, aqui proposta, é formada por um complexo de 06 edificações que somam uma área de 10.000 m² de área construída, atendendo 1.200 (mil e duzentas) crianças, garantindo o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões - cognitiva, intelectual, social-emocional, cultural e física.

AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	19350004
EMENTA	
Escolas em Tempo Integral Teresina - PI	
PROGRAMA	
(novo) - Implantação de Escolas em Tempo Integral	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Implantação de Escolas em Tempo Integral	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	75.000.000
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	75.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Teresina, capital do estado do Piauí, localizada na região centro norte do estado, com população de 864.845 habitantes (ibge - estimativa para 2019). A rede pública municipal da cidade de Teresina atende a 89.705 mil alunos, destes 25.944 mil na educação infantil, 60.988 mil no ensino fundamental e 2.773 na educação de jovens e adultos (2019). Esses alunos estão distribuídos em 310 unidades de ensino, sendo 251 na zona urbana e 59 na zona rural.

Na última edição do ideb (2017), a educação pública municipal de Teresina ficou em primeiro lugar dentre as capitais brasileiras. Com o propósito de responder positivamente ao justo reclamo social, ao que se estabelece no Plano Nacional de Educação, bem como no Plano Municipal de Educação do município de Teresina apresentamos a solicitação de R\$ 50 milhões de reais, de Emenda de Bancada, para a construção de 5 (cinco) escolas de Ensino Fundamental, na cidade de Teresina, com vistas a atender a 6 (seis) mil alunos em tempo integral.

A educação de tempo integral, além de garantir a ampliação da jornada de ensino, promove a inclusão e, ao mesmo tempo, contribui para a melhoria da qualidade da formação do estudante.

Cada Escola de Tempo Integral, aqui proposta, é formada por um complexo de 06 edificações que somam uma área de 10.000 m² de área construída, atendendo 1.200 (mil e duzentas) crianças, garantindo o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões - cognitiva, intelectual, social-emocional, cultural e física.

AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30510001**

EMENTA

Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de QualidadeEducação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos		50

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em conformidade com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Linha de Base: 35.6

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
30510002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Perenização e ampliação do FUNDEB

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5,59	5,59

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos - recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche - é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30510003**

EMENTA

Perenização e ampliação do FUNDEB

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade. 1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5,59	5,59

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos - recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche - é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	30510004
EMENTA	
Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)	
PROGRAMA	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
26000 - Ministério da Educação	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	32.100.140.673
- Despesas Correntes	29.650.540.548
- Despesas de Capital	2.449.600.125
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	38.641.012.876
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	38.641.012.876
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	70.741.153.549

JUSTIFICATIVA

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016.

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

30510005

EMENTA

Priorização do PNE

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
30520001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção da Sede da Superintendência da PRF em São Paulo

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - SÃO PAULO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2021	01/01/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a construção da Sede da Superintendência da PRF em São Paulo. A nova sede poderá ser utilizada de forma integrada com demais Órgãos que tenham interesse, uma vez que contará com auditórios para 500 pessoas, pista treinamento de direção veicular, estande de tiro, canil, etc... e com localização estratégica ao lado do Aeroporto de Guarulhos.

AUTOR DA EMENDA

3052 - Baleia Rossi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71160001

EMENTA

Dragagem do Porto de Cabedelo

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Dragagem para Adequação da Navegabilidade no Porto de Cabedelo-PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Porto de Cabedelo está localizado no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, na margem direita do estuário do Rio Paraíba. Seu funcionamento diário recebe navios do Brasil e de diversos países. Trigo, combustíveis, malte, equipamentos industriais são as principais cargas que chegam ao Porto. A ampliação de sua dragagem permitirá a melhora na navegabilidade, podendo, inclusive, permitir que embarcações maiores possam fazer uso de sua infraestrutura.

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71160002

EMENTA

Duplicação da BR 230/PB

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-412 - Entr. PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - no Estado da Paraíba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
350.000.000	350.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-230/PB possui extensão de 499,8 km, entre Cabedelo e Cajazeiras, mais 3,2 km do Acesso Oeste a Campina Grande e outro 1,6 km do Acesso Oeste a Patos, perfazendo 504,6 km. A presente emenda visa adequar o projeto entre o entroncamento da BR-412 (Praça do Meio do Mundo) e o entroncamento da PB-393 (Cajazeiras), totalizando 320 km, visando à adequação da capacidade da BR-230, compreendendo a desapropriação de áreas lindeiras onde se fizer necessária a ampliação da faixa de domínio, elaboração de projetos, licenciamento e gerenciamento ambiental, implantação de sub-base, base e pavimentação asfáltica, construção de obras-de-arte correntes, especiais e complementares, sinalização, instalação de postos de pesagem, manutenção da via existente (conservação rotineira e preventiva), locação de minas e operação da via durante as obras.

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71160003

EMENTA

Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	220.000.000	01/01/2018	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA SE FAZ NECESSÁRIA PELA GRANDE CRISE HÍDRICA QUE ESTA ASSOLANDO O ESTADO DA PARAÍBA. A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ, NA REGIÃO NORDESTE, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A OFERTA HÍDRICA PARA CONSUMO RESIDENCIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA COM VISTAS A PROPORCIONAR MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO ABRANGIDA POR MEIO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71160004

EMENTA

Duplicação da BR 104/PB

PROGRAMA

2201 - Brasil Moderniza

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR 104/PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	06/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA visa a execução do empreendimento na BR 104 DIV RN/PB - ACESSO CAMPINA GRANDE , extensão 118,3 KM.

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71160005

EMENTA

Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando o município de São João do Rio do Peixe a Barragem de São Gonçalo no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71030001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO BR-101 - DUPLICAÇÃO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.150.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-101/AL possui uma extensão total de 248 km. Desses, já foram duplicados 183 km, o que representa 74% do Total. Resta duplicar um total de 65km, o que representa 26% do total.

Atualmente o DNIT/AL possui um contrato dativo e em obras de duplicação em 47 km, entre os municípios de Pilar e de São Miguel dos Campos. Para a Conclusão desse trecho em obras será necessário o valor aproximado de R\$ 300 milhões. Há apenas 75 milhões em 2019/2020.

Assim, faz-se necessário a inclusão dessa importante ação no PPA/2023.

Valor total do investimento: R\$ 1.150 bilhão / 100%

Valor já executado: R\$ 850 milhões / 74% da obra

Valor a executar: R\$ 300 milhões / 26% da obra

Prazo de execução: 36 meses

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71030002

EMENTA

REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA - NO ESTADO DE ALAGOAS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	90.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A região do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/Manguaba vem sofrendo um processo acelerado de degradação ambiental, afetando cerca de 260 mil habitantes que vivem no seu entorno, dos quais 5 mil são pescadores.

A deposição de grandes volumes de sedimentos no corpo hídrico, principalmente em seus canais de ligação, interfere sobremaneira na hidrodinâmica do sistema, prejudicando as trocas da água doce da lagoa com a água salgada do oceano provocando aumento nas taxas de concentração de poluentes e redução do oxigênio dissolvido na água, causando impactos diretos na saúde pública e na produção de peixes e mariscos.

No mês de junho de 2010 ocorreu uma grande tragédia em razão das cheias nas bacias dos rios Paraíba e Mundaú atingindo 20 Municípios Alagoanos diretamente afetados, os quais decretaram estado de calamidade pública.

Nos Municípios limieiros à Laguna Mundaú houve o transbordamento da laguna, devido ao enorme volume do Rio Mundaú, e o carreamento de grande quantidade de sedimentos, piorando em muito a hidrodinâmica da laguna e desfigurando o ambiente de produção do sururu, responsável pela renda de parcela ponderável dos pescadores que habitam o seu entorno.

Somado a esse quadro, o estrangulamento dos canais de ligação da laguna com o oceano, provocado pela deposição de sedimentos ao longo do tempo, associado à carga extra de sedimentos e o enorme volume de água escoado pelo Rio Mundaú provocou o alagamento de diversos bairros, produzindo milhares de desabrigados além de danos à infraestrutura da Capital Maceió.

Os resultados da execução de obras de Revitalização da Laguna Mundaú deverão causar benefício direto à população ribeirinha dos Municípios de Maceió, Marechal Deodoro, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco, onde vivem mais de 900 mil pessoas, tanto pela revitalização das condições de produção de peixes, crustáceos e sururu, como pela recuperação dos padrões de navegabilidade, com impacto direto no turismo, além de ser fundamental na redução dos riscos de transbordamento, provocando alagamentos e danos materiais e humanos.

EXECUÇÃO DO PROJETO: Será executado 100% até 2023.

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71030003

EMENTA

ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE ALAGOAS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O cenário de desigualdade no meio rural é uma realidade histórica no Estado de Alagoas. Um importante indicador que expõe o grau de concentração de terras é o Índice de Gini da estrutura agrária. Quanto mais perto este índice está de 1, maior a concentração. Em 2006, Alagoas apresentou o pior índice dos estados brasileiros, com o valor de 0,871.

Analisando a série histórica, percebe-se que este indicador apresentou crescimento, ou seja, uma tendência de maior concentração de terras. Em 1985 o valor foi de 0,858 e em 1995 passou para 0,863. Diante deste contexto, ressalta-se a importância de uma forte intervenção pública em Alagoas, principalmente, junto às unidades familiares que compõem 90,6% dos seus estabelecimentos agropecuários. Por suas características, a agricultura de base familiar tem a capacidade de resposta imediata na produção de alimentos, na ocupação da mão de obra rural, na geração de riqueza e distribuição da renda no campo, incorporando práticas ambientais em direção a uma agricultura sustentável.

A característica central da agropecuária alagoana é sua antiga e reafirmada concentração fundiária. Com suas raízes históricas conhecidas, essa estrutura agrária permanece como um dos elementos que impedem muitas das possibilidades de modernização do campo.

A polarização, em pleno século XXI, persiste: de um lado aproximadamente 96 mil estabelecimentos fundiários (78% do total) com menos de 10 hectares (importante: 40 mil com menos de 1 hectare), mais 5.540 produtores sem área (4,5%), ocupando um total 226 mil hectares de terra (11% de toda terra agrícola); do outro, as 197 maiores propriedades com mais de mil hectares (apenas 0,2% do total de estabelecimentos), ocupando 566 mil hectares (27% do total das terras agrícolas).

O processo de reforma agrária em Alagoas, mesmo tendo atingido 149.519 mil hectares e assentado 16.142 mil famílias (SAF/MDA, 2015), é insuficiente e ainda não foi capaz de modificar significativamente essa realidade no campo. Uma situação que pode ser vista e melhor compreendida nas tabelas e gráficos abaixo apresentados.

A maioria dos estabelecimentos agropecuários de Alagoas (90%) é formado por unidades da agricultura familiar. Baseada nas pequenas unidades e com mais dificuldades de obter financiamento e assistência técnica que a agricultura não familiar (que têm um tamanho médio de 123 hectares), ela ocupa 32% das terras agrícolas do Estado e produz 24,5% da riqueza do campo. A média de hectares das propriedades da agricultura familiar em Alagoas é de 6,1, a menor média do Nordeste (IBGE, 2012).

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71030004

EMENTA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária o apoio à Implantação/Construção de Escolas para Educação Infantil (creches) no rol de investimentos prioritários do PPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA
71030005

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e V

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e IV

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.300.000.000	860.133.555	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto do Canal do Sertão Alagoano foi disposto em 5 etapas, já executado 100% da 1ª, 2ª e 3ª e em funcionamento, 4ª etapa em execução e aguarda o início da 5ª etapa.

Obra estimada em 3,3 bilhões, sendo executado mais de 70% de todo o conjunto de obras. Com previsão de conclusão de 2023.

Segundo a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a região do semiárido alagoano é formada por trinta e oito municípios, dos quais vinte e seis estão localizados na mesorregião do Sertão e doze estão localizados na mesorregião do Agreste. De acordo com o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), dados do IBGE (2010) apontam que o Semiárido alagoano possui uma área de aproximadamente 12.600 km², que representa 1,28% da área total do Semiárido brasileiro, e uma população de 900.549 habitantes, que corresponde a quase 4% da população total do Semiárido brasileiro.

O Semiárido alagoano, é necessário fazer algumas considerações:

- 1) densidade demográfica de 71,59 hab/km²;
- 2) 56% vivem no meio urbano, enquanto 44% vivem no meio rural; e
- 3) as mulheres representam 51,2% da população, enquanto os homens representam 48,8%.

Os trinta e oito municípios do Semiárido alagoano representam 3,34% dos 1.135 municípios do Semiárido brasileiro. São eles: Água Branca, Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho d'água das Flores, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira e Traipu.

Além dos trinta e oito municípios do Semiárido alagoano, o Estudo de Viabilidade de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Projeto Sertão Alagoano, encomendado pela CODEVASF e desenvolvido pela Hydros/Tecnosolo (2003), acrescentou mais quatro municípios do

Agreste (Belém, Feira Grande, Limoeiro de Anadia e Tanque d'Arca) na delimitação da região de influência do projeto do Canal do Sertão Alagoano, totalizando quarenta e dois municípios.

Em alguns municípios a fruticultura vem sendo fortalecida, com a produção de banana, laranja, manga, coco, entre outros. Arapiraca destaca-se também pela horticultura, que surgiu como alternativa para substituir a fumicultura, que começou a entrar em declínio já na década de 1990.

Além destas, vale destacar também as imensas plantações de palma forrageira que se espalham pela microrregião do Médio Sertão. Devido à sua alta resistência à seca, a palma é a fonte de alimento natural mais importante para o gado da região.

Juntamente com a agricultura, outra atividade econômica de extrema importância para a região de influência do Canal do Sertão alagoano é a pecuária, que também fará uso da maior oferta de água vinda do Canal. A tabela 3.3 abaixo mostra os valores do efetivo dos principais rebanhos destes

municípios em 2015, bem como a participação deste no efetivo de rebanho do estado inteiro.

O Canal do Sertão é a maior e mais moderna obra de infraestrutura hídrica de Alagoas, cujo projeto foi lançado pelo Governo do Estado em 1992, e consiste em, transpondo uma pequena parte do fluxo do rio São Francisco, levar água através do Canal aos municípios do semiárido alagoano que mais sofrem com os efeitos da seca.

De acordo com informações do Portal da Transparência, até o momento já foram investidos aproximadamente R\$ 2,5 bilhões com a construção do Canal do Sertão, entre investimentos da União e do Governo do Estado de Alagoas.

Assim, é necessário uma ação específica no PPA 2023, com o objetivo de garantir os recursos orçamentários e a conclusão desta importante obra hídrica para o Estado de Alagoas.

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
71030006**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

EBANCAL - EMENDA ADITIVA DE TEXTO - ART 3º

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:

a) ...

b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

....

VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;

....

X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;

....

XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso

JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.

Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.

Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.

Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.

Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71030007

EMENTA

EBANCAL - EMENDA DE TEXTO SUBSTITUTIVA - ART. 16

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.

JUSTIFICATIVA

A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71100001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71100002

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	18/02/2021	28/11/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento as crianças do Estado de Goiás, com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade no atendimento, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde das crianças e adolescentes.

O Hospital da Criança de Goiás será um centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente com consultas, cirurgias ambulatoriais, diagnóstico básico e por imagem, quimioterapias, diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos ambulatoriais sob sedação, em ambientes próprios para o público infanto-juvenil, com a previsão de mais de 400 mil atendimentos por ano.

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71100003**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	18/02/2021	30/11/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde da população dos municípios do Entorno do DF, no Estado de Goiás. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Artigo 196, Constituição Federal. A construção do Hospital Regional do Entorno, no município de Valparaíso/GO, significa garantia de acesso ao atendimento, com qualidade na área da saúde para mais de 1 milhão de habitantes, população residente no Entorno do DF e nos municípios abrangentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE): Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás.

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71100004**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ESTADO DE GOIAS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	10/02/2020	21/10/2023

JUSTIFICATIVA

Implantar e fomentar projetos de estruturação modernização e fortalecimento do policiamento, das perícias criminais, das polícias militares, das polícias civis, dos corpos de bombeiros militares, das guardas municipais, da aviação de segurança pública e das unidades de segurança em região de fronteira. Aperfeiçoamento tecnológico voltados para órgãos de Segurança Pública. Integrar e fortalecer as forças de Inteligências nos diversos órgãos ligados à segurança pública. E coordenar o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública no Estado de Goiás, visando a redução da criminalidade e promovendo a qualidade de vida da população goiana.

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71100005

EMENTA

SANEAMENTO BÁSICO

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

INVESTIMENTO

(novo) - APOIO A GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	10/02/2020	21/10/2023

JUSTIFICATIVA

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Estado de Goiás.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambiental, a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei. Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais. Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios para implementação de projetos de saneamento básico.

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71180001

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS NAS TRAVESSIAS URBANAS DE PETROLINA - AV. HONORATO VIANA - DA BR 407. ESTA IMPORTANTE OBRA DE DUPLICAÇÃO TRARÁ MELHORIAS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DA REGIÃO BEM COMO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES.

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71180002**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Em 2015, diante do assoreamento natural dos canais e berços de atracações, a administração do Porto do Recife, em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidrográficas - INPH elaborou um projeto de dragagem e sinalização náutica para o Porto do Recife para reconstituir as profundidades e a segurança da sua infraestrutura aquaviária, de forma a poder continuar recebendo os grandes navios que demandam o porto. Além disso, um projeto que melhorará a condição de navegabilidade e de movimentação de novas cargas, assegurando a movimentação de riquezas que chegam e saem da nossa região. Em 2019, passados mais de sete anos da última dragagem, o porto encontra-se em situação de insegurança naval e próximo a um colapso operacional que irá gerar desemprego e aumento de custos para a indústria e agricultura do estado de Pernambuco. Com essa dragagem o porto manterá os negócios instalados e atrairá novos investimentos com arrendamentos de instalações para novas empresas, gerando emprego e renda.

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71180003

EMENTA

AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar o fortalecimento e ampliação do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco. Esta emenda apoiará ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimentos inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais do estado de Pernambuco; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas; formação

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71180004**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU - PERNAMBUCO

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital da Mulher terá perfil de atendimento de urgência e emergência 24h em média e alta complexidade, nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda atendimento ambulatorial em diversas especialidades (ginecologia, mastologia, oncologia, obstetrícia, pediatria e neonatologia). A emenda proposta deverá contribuir para o aporte do orçamento federal em 2020 no convênio já firmado para execução dessa obra. A contrapartida proposta corresponde ao valor assumido pelo Estado no convênio em execução.

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71180005**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é viabilizar, com aporte suplementar de recursos indispensáveis à realização da obra do entroncamento da BR 232 (São Caetano), ao Entroncamento BR 424/PE-218 (Garanhuns), em Pernambuco. A ação, que constava na LOA 2016, não foi licitada pelo DNIT, considerando que os recursos destinados anteriormente não seriam suficientes para a finalização da obra. Desde 2013, a população aguarda o início do projeto, ressaltando o impacto positivo no desenvolvimento econômico da região do agreste pernambucano.

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71240001

EMENTA

Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	300.000.000	22/10/2015	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para a manutenção de rodovias federais no estado de Roraima. A malha viária do estado, mesmo já pavimentada, necessita de manutenção e conservação, caso contrário, em determinado período de tempo sofrem processo extremo de deterioração, em razão de volume substancial de chuvas e tráfego pesado a que está sujeita. A precariedade das rodovias afeta diretamente o escoamento da produção, conseqüentemente o desenvolvimento econômico e social de todo o estado. É evidente que os serviços de manutenção e conservação traz a redução de custos operacionais, segurança dos usuários, das propriedades e pedestres às margens das rodovias, além de conforto e preservação dos padrões visuais de segurança.

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71240002

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	100.000.000	01/04/2017	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto de pavimentação da BR-432 encontra-se inserido no Programa Avançar com as obras em andamento e cumprindo seu cronograma de execução. A previsão de término é dezembro de 2019. Faz-se necessária a alocação dos recursos ora solicitados para que seja possível a construção dos 40 km restantes, de forma a se alcançar a extensão total da obra, de 116 km.

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71240003**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

BR 411

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	290.000.000	20/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A proposta contempla a obra de construção do trecho Bonfim - Normandia na BR-401, com extensão total de 78,1 km, exatamente do acesso da cidade de Bonfim até a fronteira Brasil/Guiana, no município de Normandia, que já se encontra inserida no PAC no corrente exercício. As tratativas junto aos órgãos licenciadores para obter os termos de referência para a licitação dos estudos ambientais já foram iniciadas pela Superintendência do DNIT em Roraima. O valor proposto para 2019 visa a execução dos estudos ambientais e indígenas, projetos de engenharia e pavimentação do trecho equivalente a 50 km.

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
71240004**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

OBJETIVO

1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar de 56.30% para 61,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	Elevar de 56.30% para 62,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	61.9	7319734

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de atendimento adequado em saneamento básico

Linha de Base: 56.3

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado de Roraima	1

JUSTIFICATIVA

Os serviços de coleta de esgotos no Estado de Roraima ainda se encontram em estado bastante primário, uma vez que apenas 17,3% de seus domicílios particulares permanentes urbanos possuem acesso a esse benefício. Vale destacar que o elevado déficit no acesso a esse serviço é uma característica dos Estados que compõem a Região Norte, que possui apenas 18,4% de seus domicílios com acesso. Sob esse aspecto, todas as demais regiões brasileiras superam tanto o Estado de Roraima, quanto à média da Região Norte. Nesse quesito Roraima está distante não apenas da realidade nacional, onde o Brasil apresenta 68,7% de seus domicílios urbanos com acesso aos serviços de coleta de esgotos, como também muito abaixo dos resultados observados em nível mundial, já que apresenta os piores resultados. Assim, dados os resultados encontrados, observa-se que 82,7% dos domicílios urbanos do Estado de Roraima não possuem acesso aos serviços de coleta de esgotos, o que representa um déficit muito significativo. O projeto a ser custeado por essa emenda tem por escopo a ampliação dos serviços de esgotamento sanitário da capital de Roraima, Boa Vista, onde residem 60% dos habitantes do estado, o que demonstra o seu caráter estruturante e a mudança que esse representará na qualidade de vida e da saúde pública de sua população.

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71240005

EMENTA

Regionalização do objetivo da Ação 7K66

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

OBJETIVO

1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Ampliar em 8 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	6.6	636540134

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano

Linha de Base: 2.6

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado de Roraima	2
Região Norte	4

JUSTIFICATIVA

a

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71270001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Construção do Canal de Xingó

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Canal de Xingó

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

JUSTIFICATIVA

O Canal de Xingó consiste num empreendimento que tem por objetivo básico ampliar a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e de Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

Na primeira fase, o canal de Xingó reforçará o abastecimento de água nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, em Sergipe. Esta primeira fase do Canal do Xingó incluirá os primeiros 114,55 quilômetros do empreendimento, que irá desde a captação de água no reservatório de Paulo Afonso IV, passará por Santa Brígida (BA) e Canindé de São Francisco (SE), até o antigo reservatório R-5 em Poço Redondo.

A presente emenda pretende garantir que as obras iniciais de captação no reservatório de Paulo Afonso IV, na Usina Hidrelétrica da Chesf, bem como a construção do túnel em rocha que permitirá a passagem de água para as adutoras seguintes. A divisão da obra em fases atende à realidade econômica do país que não permite a destinação total do recurso e, ao mesmo tempo, tem o cuidado de garantir que em cada etapa/fase, a região já possa usufruir dos benefícios do acesso à água.

Este empreendimento hídrico é um dos mais importantes do Nordeste brasileiro e o mais importante do Estado de Sergipe. A partir de sua implantação, uma população de cerca de 300 mil pessoas terá acesso permanente à água potável, o que resultará numa profunda mudança econômica e social de toda a região que estará apta a desenvolver suas vocações econômicas, a exemplo da agricultura irrigada e da pecuária leiteira. Há ainda uma expectativa de criação de 69 mil vagas de empregos nos estados da Bahia e Sergipe. O Canal de Xingó possibilitará o abastecimento urbano e rural, a criação de projetos de irrigação em uma área com potencial irrigável da ordem de 19.500 hectares, atendimento a assentamentos do INCRA e desenvolvimento da agroindústria.

Como dito, trata-se de uma obra que está muito além da capacidade econômico-financeira dos estados envolvidos, sendo imprescindível o apoio da União para uma região tão carente da nação, razão de ser da apresentação da presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71270002

EMENTA

BR 101/Sergipe - Trecho Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101/SE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende garantir a execução de uma duplicação iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por ceifar centenas de vidas. A BR 101, no Estado de Sergipe, é o único trecho que ainda demanda conclusão das obras de duplicação. Os trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros, estão em situação de penúria, intransitáveis, sem acostamento e responde por índices alarmantes de acidentes. Este é, sem dúvida, uma obra que precisa constar entre os Investimentos Prioritários do PPA. Esta emenda pretende inserir a BR 101/SE entre as prioridades do PPA como forma, inclusive, de compensar todas as movimentações de recursos feitas em desfavor do Estrado de Sergipe nos últimos anos.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71270003

EMENTA

Construção da BR 349/Sergipe

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da BR 349/Sergipe

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2021	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia liga o Estado de Sergipe à Bahia e é de extrema importância para o escoamento de produtos de região de forte produção agropecuária, agrícola e industrial. Liga Tobias Barreto à Colônia Treze, no município de Lagarto, passando pelo município de Riachão do Dantas. Trata-se de rodovia capaz de otimizar a economia de todo o estado.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
71270004

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Anel Rodoviário em Lagarto

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	30/01/2021	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta obra destina-se a organizar o trânsito do Município de Lagarto, o terceiro maior município do Estado de Sergipe, perdendo em população apenas para a capital Aracaju. O município de Lagarto tem uma economia forte e variada, com uma movimentação econômica intensa em diversas áreas, tais como agricultura, agropecuária, indústria e comércio, sendo uma centralidade da Região Centro-Sul do estado. Com toda esta movimentação, Lagarto é cortado por duas rodovias que passam no centro da cidade, tornando o trânsito caótico, necessitando urgentemente da execução de uma obra que desvie o trânsito de modo a ligar os principais pontos da cidade desviando o fluxo das rodovias mencionadas. O objetivo desta emenda é inserir esta obra entre os Investimentos Prioritários do PPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71270005**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado de Sergipe e esta ação de "Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju" é obra extremamente importante para o incremento turístico do Estado. As intervenções priorizam primeiramente a qualificação dos espaços públicos e turísticos; a limpeza da paisagem, com vistas à reconquista da permeabilidade visual do mar; qualificação da paisagem e ordenamento dos estacionamentos por meio do direcionamento dos acessos e saídas dos mesmos junto a Rodovia José Sarney; proteção ambiental; inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea; e, em determinadas situações, barreiras que impeçam o acesso dos veículos à praia. Esta iniciativa ampliará de maneira significativa o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia, dado que se multiplicarão as possibilidades de rotinas de destinos na localidade; todas estas vantagens ainda virão acompanhadas do aumento de emprego, renda, desenvolvimento social e ambiental.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

EMENDA
71270006

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"

PROGRAMA

(novo) - Transporte Terrestre

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Transporte Terrestre

PROGRAMA DESMEMBRADO

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

39000 - Ministério da Infraestrutura

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	13.734.629
- Despesas Correntes	892.440
- Despesas de Capital	12.842.189
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	14.900
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	13.749.529

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 71270007
Bancada	
EMENTA	
Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"	
PROGRAMA	
(novo) - Transito...	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Transito...	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39000 - Ministério da Infraestrutura	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	281.742
- Despesas Correntes	281.742
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	281.742

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é consequência de outra emenda que desmembra o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre, logo, neste caso é ajuste para a parte restante do antigo Programa. Ao desmembrar o Programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propõe-se a criação de dois programas: Transporte Terrestre, cujo conteúdo consta em emenda apartada, e Trânsito. Destaque-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71270008

EMENTA

B - Diretriz XII - Inserir o termo "público"

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica; e

JUSTIFICATIVA

Embora seja possível deduzir que a diretriz XII também incluía a ampliação do investimento público, é importante fazer constar textualmente a previsão, evitando assim interpretações restritivas.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71270009

EMENTA

B - Art. 7º - os enunciados das diretrizes, objetivos e metas não constituem limites à programação da LOA

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

TEXTO PROPOSTO

Art. 7º O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende dar segurança jurídica ao texto de uma lei tão importante quanto o PPA. Assim, é importante que conste expressamente que, além do valor global do programa, também não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, os enunciado das diretrizes, objetivos e metas. Dispor de forma diferente é engessar a atuação do Poder Legislativo, impedindo seus membros de contruírem com o conteúdo das leis orçamentárias.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71280001

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71280002****EMENTA**

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71280003****EMENTA**

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71280004

EMENTA

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado do Tocantins

PROGRAMA

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71280005

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário (Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário (Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Objetiva a implantação com pavimentação; basicamente, promover a interligação de malhas viárias regionais e interligar sistemas modais existentes.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71020001****EMENTA**

Manutenção da BR 364

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção da Rodovia BR- 364/AC

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-364 é a maior e mais importante ligação rodoviária do Estado, a BR-364/AC estende-se desde a divisa do Acre com Rondônia até a localidade de Boqueirão da Esperança, no município de Rodrigues Alves, na divisa com o Peru, possuindo uma extensão total de 880,70 Km, sendo 807,70 Km implantados - dos quais 737,70 Km (91,33%) pavimentados e 70,00 Km em fase de conclusão - e ainda, 70,00Km (Trecho Rodrigues Alves - Boqueirão da Esperança) planejados.

A rodovia BR-364 é de grande importância tanto no aspecto da integração nacional do Estado quanto internamente para o fomento da produção rural/florestal, pois é a única ligação de superfície que atravessa de leste a oeste todo o Acre e ainda segue transversalmente às bacias hidrográficas, possibilitando maior integração através de terminais intermodais. Ao longo de seu traçado, implantado na década de setenta, como já abordado, existem aglomerados urbanos que se desenvolveram não a partir da estrada, mas conforme história da ocupação do Acre, pelos rios - acessos naturais - motivados pelo extrativismo da borracha e atendimento a demanda mundial pelo látex.

Encontram-se assim disseminados ao longo dos rios diversas localidades de produtores rurais/florestais, estando as sedes municipais supramencionadas localizadas nas interseções dos rios com a BR-364.

Estão sob a influência direta da rodovia 10 (dez) municípios: Acrelândia, Rio Branco, Bujari, Sena Madureira, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Cruzeiro Sul, representado - 81% da população total do Estado.

As condições climáticas da região com período de intensas chuvas, de outubro a abril, e o tipo de solo argiloso, faziam com que na estação chuvosa, a rodovia implantada nos anos 70 ficasse intráfegável, condição que provocou nos últimos quarenta anos o isolamento entre os municípios, e de toda região central e oeste do Estado com a capital, como já explicitado. Pretende-se com apoio dessa Emenda, a manutenção e conservação da rodovia BR-364, garantindo:

- A integração intra-regional, regional e nacional fortalecendo programas de âmbito estadual e federal desenvolvidos em sua área de influência;
- A integração Brasil-Peru com o acesso brasileiro ao porto de Callao no Pacífico e o intercâmbio internacional;
- A implantação e expansão de atividades de desenvolvimento sustentável; O abastecimento de insumos básicos das cidades facilitado e barateado (menor custo na aquisição de produtos, bens e serviços);
- O trânsito da população e o escoamento da produção;
- O fortalecimento das economias locais; e,
- O fomento ao turismo

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71020002

EMENTA

Construção da Ponte de Rodrigues Alves

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR- 364/AC

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Rodrigues Alves está situado à margem esquerda do Rio Juruá, possui a décima quarta maior população do Estado e ocupa o décimo quinto lugar em extensão territorial. Sua economia baseia-se no extrativismo vegetal, principalmente da madeira, além da agricultura de subsistência e da pecuária em pequena escala.

A economia local possui uma forte ligação com Cruzeiro do Sul, pode-se afirmar que é um município originalmente amazônico com suas características e sua cultura tradicionalmente extrativista e peculiarmente hospitaleira.

Um dos pontos fortes da economia do município é a produção agrícola ribeirinha, o que gera muitos empregos e fornece produtos agrícolas que abastecem o mercado local.

Com o objetivo de melhorar a ligação com os municípios vizinhos e as demais regionais do Estado e principalmente com o município de Cruzeiro do Sul que vem a ser referência da regional do Juruá onde grande parte da população do município de Rodrigues Alves se relaciona através de relações comerciais e até mesmo profissionais com o município de Cruzeiro do Sul.

Outro fator fundamental que vem a ser considerado e o escoamento da produção tendo em vista que o município também é um grande produtor de farinha de mandioca reconhecido regionalmente e até nacionalmente pelo sabor e sua qualidade, por meio desta solicitação, vem esta municipalidade solicitar recursos para a Construção da Ponte sobre o Rio Juruá com o intuito fortalecer o Município de Rodrigues Alves no escoamento dos produtos as regiões do Juruá, Tarauacá-Envira, Purus, Baixo e Alto Acre.

Com este investimento facilita significativamente a chegada e a saída de pessoas no município e também colocará o município numa rota de fluxo de pessoas em maior quantidade onde aumentara as demandas internas acarretando com isso a criação de emprego e renda da população local e o mais importante e colocará o município numa exposição maior dando a possibilidade de atrair novos investimentos.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71020003**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves - Boqueirão da Esperança

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da BR-364 - Trecho Rodrigues Alves - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança), na BR-364/AC

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir investimentos para a construção do trecho rodoviário de Rodrigues Alves à Fronteira do Brasil com o Peru (boqueirão da Esperança) ligando o Brasil (Cruzeiro do Sul) a cidade de Pucallpa, capital do Departamento de Ucayali, no Peru. Esse trecho da Rodovia da BR 364 está prevista pelo DNIT existindo ainda tratativas entre os governos para construção dessa importante obra integrando o Brasil e Peru, a partir do Vale do Juruá, impactando diretamente a economia da região.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71020004**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Hospital Universitário UFAC

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
252.000.000	252.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento ao PPA 2020-2023 visa dar continuidade a iniciativa 06S2 ação orçamentária 157A - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

Trata-se de iniciativa presente no PPA 2016-2019 e que se encontra-se em pleno andamento, estando atualmente na fase de conclusão dos projetos executivos.

Estima-se para 2020 o início do processo licitatório para contratação da obra do Hospital Universitário - primeira fase, necessitando assim a continuidade da ação orçamentária 157A no próximo PPA.

O valor total do investimento estimado, previsto no PPA em vigor, destinado a obra civil, aquisição de mobiliários e equipamentos é de R\$252 milhões.

Será o primeiro hospital federal no Acre, e sendo um hospital escola possibilitará a melhoria da qualidade da saúde regional por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e melhoria do atendimento da população pelo Sistema Único de Saúde.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71020005**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos - segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71020006

EMENTA

Obras de infraestrutura no Acre

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

OBJETIVO

- Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Ampliar o acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre		50000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: ano
Descritor: Empregos Formais no Setor de Turismo
Linha de Base: 2059789
Data de Referência: 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Acre	50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos - segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71040001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71040002**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71040003**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
132.000.000	132.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas possui um grande potencial para ofertar produto dessa natureza. Todavia, ainda não possui um instrumento capaz de orientar a exploração turística, trazendo direções, regulamentações, critérios e incentivos que os empreendedores e o próprio governo requerem como pré-requisito à exploração potencial dessa atividade econômica, enquanto projeto de desenvolvimento regional. A gestão pública do turismo traz em seu bojo peculiaridades que justificam a formulação de uma política pública. Esta pretende nortear o desenvolvimento regional, viabilizando:

- a estrutura social tênue do interior: melhoria da condição de vida e benefícios reais através de rendas auferidas, que as atividades turísticas provocarão;
- ao Estado: exploração racional sustentada dos potenciais naturais como fonte de geração de riquezas;
- às comunidades: geração de novas ofertas de emprego;
- ao meio ambiente: um instrumento legal e legítimo que garanta e direcione a preservação/conservação de seus recursos naturais;
- ao Exterior: a oportunidade de ter preservado o patrimônio natural como fator de convergência futura;

O contraste natural entre o verde das florestas e as águas abundantes do rio Amazonas, aliado à diversidade de negócios e eventos tem sido um dos principais atrativos turísticos do Estado. De acordo com o Departamento de Estatística da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonatur), em 2018 o Amazonas recebeu 607.973 turistas, representando um crescimento de 3,67% em comparação com o mesmo período do ano anterior, quando o fluxo de visitas foi de 586.470 pessoas. O Estado possui 18% do território brasileiro, maior porção de floresta tropical úmida do planeta e a maior bacia hidrográfica do mundo. Não restam dúvidas do potencial turístico do Estado, que possui ainda, proporcionalmente, como valor agregado, a maior população indígena do Brasil. Vasto cenário ao turismo de natureza, ao ecoturismo, à pesca desportiva, à observação de pássaros, de arvorismos e outras modalidades desportivas ligadas ao meio ambiente natural

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71040004****EMENTA**

Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento do meio urbano em municípios de áreas isoladas, divisas e fronteiras no Estado do Amazonas.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as redes urbanas que se estendem sobre a Amazônia Legal têm evoluído com o surgimento de cidades médias e com a multiplicação de pequenas aglomerações urbanas, que seguem os traçados das principais rodovias e rios da região. Apesar disso, as redes da Amazônia Legal apresentam diversos aspectos que devem ser estudados sem "euforia", diante de uma série de peculiaridades que merecem ser exploradas com maior profundidade. Mesmo que tenha sido estruturada uma hierarquia urbana aparentemente similar à das demais regiões do país, com centros regionais e locais claramente distinguíveis, os diversos níveis hierárquicos urbanos apresentam dinâmicas demográficas, socioeconômicas e espaciais distintas.

A situação de fragilidade das redes urbanas amazônicas está relacionada à criação de impedimentos para os fluxos de pessoas, mercadorias e serviços, cabendo destacar:

- as grandes distâncias que separam as capitais das demais cidades e vilas;
- a carência de infra-estrutura nos setores de transporte e comunicação em grandes porções do território amazônico;
- a grande proporção de população desprovida de recursos materiais e educacionais decisivos no que tange a sua participação ativa nos diversos tipos de fluxos.

Tais fatos supracitados se refletem no Amazonas, que tem o 3º maior déficit de coleta de esgoto do Brasil, segundo levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado nesta quarta-feira (7). Com 7,3% dos dejetos coletados, o Estado fica atrás apenas de Rondônia e do Amapá. Também segundo o levantamento da CNI, o investimento por habitante no setor de saneamento no Amazonas corresponde a apenas 20% da média nacional - R\$ 38,74 no estado contra R\$ 188,17 do país. Na avaliação da Confederação, é imprescindível que os investimentos em esgotamento sanitário sejam ampliados para que os amazonenses passem a ter acesso à rede de coleta e tratamento de esgoto. Outro dado que a CNI aponta como preocupante é o número de cidades amazonenses com política de saneamento básico. Em setembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que apenas 18 dos 62 municípios do Amazonas possuíam plano de saneamento em 2017 contra nove em 2011. O número de municípios amazonenses com Plano Municipal de Saneamento Básico dobrou nos últimos sete anos, mas, ainda assim, não atinge cerca de 70% das cidades do Estado. Também segundo o IBGE, em 2017, 25 cidades amazonenses registraram endemias ou epidemias associadas ao saneamento básico. Diarria, verminoses, dengue, malária e hepatite estiveram entre as doenças detectadas em maior número de municípios. De acordo com o estudo da CNI, a previsão de investimentos privados em saneamento para o Amazonas entre os anos de 2017 e 2021 é da ordem de R\$ 846,6 milhões. No entanto, apenas Manaus conta com participação privada na área.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71040005

EMENTA

Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Amazonas possui 32009 Km de fronteira com Colômbia e Peru, sendo os 1600 Km com a Colômbia prioritariamente de floresta de mata fechada entrecortada por rios e igarapés. Estudos apontam que 70% da droga que entra pelo Brasil passe pela tríplice fronteira de Tabatinga. O tráfico de drogas figura como o principal crime a ser combatido no Estado. Segundo as autoridades, o crime está diretamente relacionado com o aumento no caso de homicídios e roubos, por exemplo. A constatação é de que a maioria dos crimes tem a ver com o comércio ilegal ou dependência dos entorpecentes. Sem as belezas naturais ou a infraestrutura da fronteira do Brasil com Argentina e Paraguai, a Tríplice Fronteira amazônica, na divisa com Colômbia e Peru, é hoje um ancoradouro importante para a entrada de drogas e armas no país. A atuação de facções criminosas na região expõe o resultado do que a ausência do Estado pode causar.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA
71110001****EMENTA**

AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) - No Município de Alcântara - MA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
119.950.002	119.950.002	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto contempla a execução de obras nas áreas operacionais e de apoio do CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) a fim de melhor atender a requisitos de segurança, além da aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes para garantir o adequado fornecimento de energia elétrica, a modernização e adequação de sistemas operacionais e a aquisição e instalação de sistema de inspeção de motores foguetes que cheguem ao Centro.

As obras propostas incluem a conclusão de casas operacionais destinadas a receber equipes de experimentadores e pessoal técnico encarregado pela integração dos veículos durante operações de lançamento; adequação das subestações do Centro para atender às demandas oriundas dos novos veículos do Programa Espacial Brasileiro (PEB); adequação dos sistemas de combate a princípio de incêndio em prédios com operações de risco; modernização e adequação da monitoração por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em toda a área operacional do Centro; modernização e adequação das redes de dados e de telemetrias, servidores e softwares relacionados para atividades operacionais e administrativas do Centro; construção de muros de proteção para os prédios das áreas operacionais do Centro; aquisição e instalação de radar meteorológico para previsões com a confiabilidade requerida para operações de lançamento; aquisição de sistema portátil para simulação de telemetria; aquisição e instalação de equipamento que selecione a melhor informação proveniente dos múltiplos canais de telemetria; e aquisição e instalação de sistema de diagnóstico de motor foguete, incluindo obra de adequação para sua instalação.

Todas essas atividades estão relacionadas com a viabilização de operações de lançamento para os novos veículos empregados no Programa Espacial Brasileiro, além de visarem o aumento da confiabilidade das operações de lançamento, aumento da segurança patrimonial e de voo.

O não atendimento a essas solicitações irá acarretar na limitação das atividades futuras do CLA aos veículos de capacidade suborbitais hoje operando no Centro, como Foguetes de Treinamento Básico (FTB), Foguetes de Treinamento Intermediário (FTI), VS-30 e VSB-30, por exemplo. Veículos de maior capacidade, como o VS-50 e o VLM (Veículo Lançador de Microssatélites), capazes de satelizar cargas úteis, poderão ter suas operações inviabilizadas e risco de sua operação no Centro aumentado significativamente, pois demandam acomodações para uma equipe de operadores maior do que as atualmente disponível no Centro, por exemplo. Esses veículos também demandam maiores cargas das subestações de energia para sua integração, devido à massa de seus módulos serem maiores do que o originalmente projetado (carga estrutural dos prédios e pontes rolantes já estão sendo adequadas para as operações). Verifica-se hoje no Centro, devido a diversos fatores, a redução da qualidade de energia disponibilizada, o que poderá levar futuramente a danos aos equipamentos e módulos dos veículos integrados, se não houver adequação das subestações.

O sistema de seleção de melhor canal de telemetria também mostra-se essencial para operações com veículos de capacidades elevadas, os quais apresentam vários canais de informações, os quais devem ser selecionados para compor um único canal confiável e com informação que será processada de modo a oferecer à equipe de segurança de voo dados adequados para análise de necessidade de terminação do veículo. Sem esse sistema, pode haver terminação de voo desnecessária do veículo, em função de perda temporária de aquisição de dados por uma das antenas, se a mesma estiver sendo utilizada para compor os dados disponibilizados à equipe de segurança de voo. Ou pode levar o operador a não terminar um veículo que está em situação anômala, levando a eventos catastróficos, como queda do veículo em regiões populadas.

Sistema de diagnóstico de motor foguete é um equipamento adequado para analisar a qualidade da adesão do propelente sólido à estrutura interna do motor foguete, verificando ocorrências de bolhas e descolamentos não previstos para o mesmo. Essas falhas e descolamentos de preenchimento podem ocorrer durante sua fabricação ou seu transporte, devido a vibração de sua estrutura. Elas levam à propagação dos gases propulsivos à região vazia, gerando um evento catastrófico com a destruição do veículo, podendo ocorrer durante qualquer momento da fase propulsada. A aquisição e instalação desse equipamento é considerada ferramenta de extremo valor para aumentar a confiabilidade das operações de lançamento, evitando assim danos às estruturas do Centro e destruição não intencional do veículo e de sua carga útil.

AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um radar meteorológico doppler banda X de dupla polarização é importante para análise e previsão do tempo com a precisão e alcance necessários para as operações de lançamento. Diferente de um sistema meteorológico tradicional, as operações espaciais demandam análise do comportamento dos ventos até elevadas altitudes e para toda a trajetória do veículo na atmosfera terrestre. Sua não aquisição irá limitar as operações do Centro, reduzir a confiabilidade das operações de lançamento, e manter o Centro dependente de informações exógenas a suas operações, portanto consideradas de menor confiabilidade estratégica.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71110002

EMENTA

Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

A proposta da ferrovia Balsas-Porto Franco é permitir o escoamento da produção de grãos da região sul até o Porto do Itaqui por meio da interligação com a ferrovia Norte-Sul, estimulando a economia e gerando mais renda para a região e trazendo segurança para o transporte rodoviário uma vez que retirará das rodovias diversos caminhões que atualmente fazem esse transporte.

AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71110003

EMENTA

Construção dos Diques da Baixada Maranhense

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção dos Diques da Baixada Maranhense

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	22/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para as obras do projeto Diques da Baixada Maranhense - uma construção que prevê alcançar 70,6 km e beneficiar mais de 260 mil pessoas em 11 municípios com uma acumulação de água de 600 milhões de metros cúbicos

AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71130001****EMENTA**

Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O corredor criará importante conexão viária entre o Centro- Oeste brasileiro e o Pacífico. Terá início em Mato Grosso do Sul, na , mas também compreende ligação com os portos de Paranaguá/PR e Santos/SP; cruzará o território paraguaio por Carmelo Peralta, Mariscal Estigarribia e Pozo Hondo; atravessará em território argentino as cidades de Misión La Paz, Tartagal, Jujuy e Salta, ingressando no Chile, pelo Passo de Jama, até alcançar os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique. Com essa iniciativa, pretende-se atingir os seguintes objetivos: a) reduzir o tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário; b) estimular o uso de mais de um modal; c) gerar um movimento de carga e de passageiros eficiente, em termos de confiabilidade, previsibilidade e segurança; e d) estimular a formação de parcerias, o desenvolvimento de projetos de integração produtiva e agregação de valor nos países de origem e destino, assim como nos países de trânsito. Esta iniciativa está amparada no Acordo Internacional para construção da Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, - Decreto Legislativo nº 110 de 18 de abril de 2018 (acordo assinado em 08 de junho de 2016). A BR-267, no Estado de MS, encontra-se totalmente implantada, e se destaca por ser uma rodovia de importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, BR-163, BR-060 e outras, bem como de relevantes rodovias estaduais em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ademais, a BR-267 finda em Porto Murtinho/MS, local onde, através do acordo Binacional entre Brasil e Paraguai, existem estudos de implantação da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, a qual, estando implantada, tem como intuito promover a Rota Bioceânica que ligará Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. A ponte constou do OGU 2018 - FP - 26.782.2087.7X33.5259. Obras estão previstas para a execução pela Itaipu Binacional, com apoio do DNIT. PPA vigente - OBJETIVO: 0138 - Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região. Iniciativas: (00BI e 00BJ) - 00BI - Construção de pontes internacionais - 00BJ - Construção de rodovias fronteiriças. Esta emenda foi aprovada na LDO para 2020, sob o número de Ação Orçamentária 7XG6.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71130002

EMENTA

Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Ampliar a oferta de atnção hospitalar, assegurando acesso, resolutividade e qualidade na assistência prestada aos munícipes da capital e seu entorno.

Campo Grande tem 895.986 habitantes e sua macrorregião é composta por 34 municípios com população aproximada de 1.482.654 habitantes. tem papel relevante em assistência de alta complexidade, atendendo todos os municípios do interior.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71130003**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos. Melhoria na navegabilidade, dando solução ao problema crônico de assoreamento que tem prejudicado totalmente o leito do rio, com recursos para conservação do solo, curvas de nível e recuperação da mata ciliar. Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia de médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas. Esta emenda vem sendo apresentada desde o orçamento de 2014 e sempre adquire uma Funcional programática só para a Ação: Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais na Bacia do Rio Taquari -No Estado do Mato Grosso do Sul. Em 2016 constou do Orçamento com a Funcional-Programática foi: 18.541.2040.14RL.7004, para 2017 FP:18.541.2078.20WM.701.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71130004

EMENTA

Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Trata-se da "Construção do Terminal de Passageiros", dentro da política de "Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional". Com descrição no SIOP: para reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto. Este projeto vem sendo realizado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, com um Termo de Execução Descentralizada de nº 03/2017. Cujas Unidades Executoras do Termo são o 9º Batalhão de Engenharia de Construção UG 160157. Tem termo de execução aprovado num total de R\$ 49.000.000,00 a conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC. O Termo prevê a "Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução da nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs, faixas de preparação e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplanagem necessária as edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto, e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados. O Aeroporto de Dourados é considerado estratégico, além de ser parte integrante do Programa de Aviação Civil, atende uma região de cerca de 30 municípios.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71130005****EMENTA**

Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2019 , visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.700). Consta do PPA 2016/2019 - objetivo 0792, RP 7 nos últimos dois orçamentos (2017 e 2018). A MS-165, interliga sete municípios da região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã. A viabilização desse pleito, que se integra plenamente ao espírito do PAC, principalmente com o PAC das Fronteiras, tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense e reveste-se de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; - Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. - Projeto em execução pelo MDR.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71170001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277, BR 369, BR 467)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 277 - BR 369 - BR 467 - Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo as autoridades discutem uma solução para desafogar o Trevo Cataratas que se traduz em grande problema logístico para a cidade de Cascavel-PR atormentando a todos que por ali transitam.

O Trevo Cataratas foi construído há mais de 40 anos. Na época, não se imaginava que a cidade de Cascavel se transformaria no polo regional de desenvolvimento que é hoje.

Na atual configuração, transitam por ali, muitos carros, motos e caminhões que escoam grande parte da produção da região sul, fato este, que trava o trânsito no entroncamento de três importantes rodovias federais,

BR 277, BR 369 e BR 467 e fazem ligação com a avenida Brasil dentro da cidade de Cascavel.

O DNIT reconhece o problema na região e é sensível a buscarmos juntos uma solução, a médio e longo prazo, de forma que resolva esse gargalo não somente, o trânsito, mas também para o escoamento da produção na região.

AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71170002**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA
71170003**

EMENTA

Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

II - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica;

JUSTIFICATIVA

É importante a participação do setor público no investimento de infraestrutura porque dinamiza a economia, no curto prazo, cria demandas no comércio de materiais de construção e, principalmente, na geração de empregos . O setor tem suas especificidades e, por isso mesmo, seu desempenho nos últimos anos, pela falta de investimento, tem causado impacto negativo no mercado de trabalho, significativamente , na construção civil. Consideramos importante que os investimentos sejam feitos pelo setor privado em parceria com o setor público, de forma planejada , e assim possam ser recuperados por meio do orçamento de investimento, conduzidos pelo Ministério da Economia através de sua políticas de financiamento público, de seus agentes financeiros e outros parceiros.

AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71190001**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Duplicação da BR-343/PI - Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR-343 - Trecho Km 301,1 / Km 349,1 - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
249.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71190002**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da Rodovia BR-316 Trecho Km 13,8 / Km 35,7 - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
151.500.000	105.500.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71190003

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-235 - Div. BA/PI à Div. PI/MA - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DE 2020 A 2023 PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-235 NO ESTADO DO PIAUÍ, DA DIVISA DOS ESTADOS DA BAHIA COM O PIAUÍ ATÉ A DIVISA DOS ESTADO DOS PIAUÍ COM O MARANHÃO.

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA

71190004

EMENTA

Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba. A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais. Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4). Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA
71190005**

EMENTA

Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha no Estado do Piauí.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
346.539.803	346.539.803	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Através do edital de concorrência pública Nº 21/2002 de 21 de novembro de 2002, cujo objetivo era a execução das obras civis do projeto hidroagrícola dos platôs do Guadalupe 2ª etapa, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, foi contratado o Consórcio Camargo Correia / Mendes Junior no valor de R\$ 143.599.650,00, não fazendo parte deste contrato o sistema de suprimento de energia que seria contratada através de convênio DNOCS/CEPISA, o desmatamento das áreas agrícolas e o serviço de supervisão e fiscalização.

Baseado no acórdão nº 1914/2003-plenário, emanado do TCU, foi elaborado o termo aditivo de Nº PGE-25/2004 que fez uma alteração profunda na planilha contratual retirando do contrato todo fornecimento de equipamentos elétricos e equipamentos hidromecânicos, construção e manutenção do canteiro e alterou o BDI do contrato de 39% para 31,79%, com isto o valor contratual ficou com o valor de R\$ 81.441.614,17. Também ficou acordado que todo o fornecimento retirado do contrato deveria ser feito diretamente pelo DNOCS, cabendo ao consórcio construtor apenas a montagem dos mesmos.

A 1ª ordem de serviço foi emitida em 2002 com nº 46/2002 de 24 de dezembro e em sete fevereiro de 2003 foi dada ordem de paralisação nº 09/2003 e apenas com a ordem de serviço nº 14/2008 de 11/04/2008 foi dado início às obras do perímetro irrigado de Platôs de Guadalupe 2ª etapa para beneficiar uma área de 10.500 ha.

Em 2009 foi necessário uma readequação da implantação da segunda etapa do perímetro irrigado de acordo com os recursos financeiros disponíveis no intuito de melhor adequar esses recursos com a construção dos canais e da EBP Norte, sem contudo transfigurar o objeto pois as licitações de equipamentos alteraram profundamente o cronograma das obras, tendo em vista que, os orçamentos incluídos no PAC em 2007, referiam-se a preços praticados em 2002. Nesta revisão verificou-se também, que não foram previstos os custos de supervisão da obra, infraestrutura elétrica e fornecimento de equipamentos Hidromecânico. Até o presente momento já foram dispendidos R\$ 125.148.425,59

O avanço físico referente às obras civis e fornecimentos hidro-mecânicos do contrato do Consórcio Mendes Júnior / Camargo Correa conforme o cronograma previsto no planejamento apresentado em fevereiro/2009, ficou com 80% dos serviços realizados, tendo em vista ao atraso na entrega dos fornecimentos dos equipamentos hidro-elétrico mecânico na obra.

Os problemas com a Energização do Projeto por conta da Eletrobrás que não aceitou o repasse de dinheiro proposto pelo DNOCS para eletrificação de Guadalupe e Litorâneo e nem aprovou os projetos apresentados, alegando dívidas com a empresa (essa dívida referia-se ao fornecimento de energia durante dois anos ao distrito, fornecimento este, que se referia ao pagamento da infraestrutura elétrica feita pelo DNOCS e repassado a concessionária para a primeira Etapa).

Aliado aos problemas elétricos atrasos nos fornecimentos dos equipamentos eletromecânicos, provocaram a paralisação do Contrato PGE-47/2002, que ficou sem frente de serviço tendo sido rescindido de comum acordo em 2013.

Através da constatação que devido ao atraso nas licitações para fornecimento dos equipamentos pelo DNOCS, bem como a falta da Eletrificação paralisaram a conclusão do empreendimento, propõe-se agora o seguinte plano de ação, visando o término das obras:

* Inclusão do Projeto no PPA 2020/2023, o que corroborará para a inclusão de recursos no quadriênio, junto à LOA.

* Abertura de Crédito na LOA, visando a contratação de empresa para apresentação de novo projeto de fornecimento elétrico para o Projeto;

* Licitação do remanescente das obras;

* Renovação das licenças ambientais e de decretos de desapropriação;

* Contratação de empresa para recuperação dos equipamentos fornecidos e fora da garantia;

Proposição da execução dos recursos em fases, com a seguinte distribuição dos recursos disponíveis:

* 1ª Fase, setores 9 e parciais 11 e 12, com 1.740,15 ha, ao valor de R\$ 46.873.120,38

* 2ª Fase, setores 7 e 8 e parciais 1, 2, 4, 11, 12 e 13, com 5.096,23 ha, ao valor de R\$ 146.262.128,44

* 3ª Fase, setores 3, 5, 6 e parcial 4, com 3.401,8 ha, ao valor de R\$ 153.404.554,72

Com este plano de ação deverão ser alcançados os seguintes objetivos:

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

- * A primeira fase, permitirá a Implantação total do Setor Sul, aproveitando a estação de bombas existente (EBP Sul), que possibilitará irrigar mais 1740,15 ha;
- * A segunda fase permitirá concluir a Estação de Bombas Norte e irrigar mais 5.096,23 ha; e
- * A última fase irá concluir o projeto implantando mais 3.401,8 ha.

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA
71210001**

EMENTA

Construção do Ramal do Apodi - No Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Ramal do Apodi

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Implantação do Ramal Apodi que vai ligar a Barragem Caiçara, em Cajazeiras, ao rio Apodi-Mossoró, em Major Sales, para abastecer os açudes de Pau dos Ferros e a Barragem de Santa Cruz do Apodi, onde beneficiará a população de 44 municípios que sofrem com a falta de chuvas.

Nenhuma obra física da Transposição do Rio São Francisco passa pelo Rio Grande do Norte, apenas o Ramal Apodi garantirá a chegada das águas por meio de canais da transposição ao nosso Estado. O Rio Grande do Norte aguarda com ansiedade a aprovação desta emenda para o início das obras do Ramal Apodi, onde mais de 500 mil pessoas serão beneficiadas.

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71210002**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda trata-se do Projeto Seridó, que visa à materialização do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, por meio da implantação de adutoras e suas interligações, a partir da barragem de Oiticica e da barragem Armando Ribeiro Gonçalves e outros sistemas adutores, garantindo a oferta de água, pelos próximos 50 anos, na região, uma das mais castigadas pela estiagem.

Desse modo, o projeto busca viabilizar a "Segurança Hídrica" para a região do Seridó Potiguar. A ideia surgiu no Comitê da Bacia do Piancó Piranhas Açu, levando aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba a necessidade de aportes de recursos financeiros pela Agência Nacional de Águas. O Plano foi executado com ampla participação de todos os atores envolvidos no uso e regulação das águas.

Dentre as ações estratégicas, o Plano ressaltou a necessidade da concepção e execução de estudos que apontassem ações estruturantes e não estruturantes que em prol da segurança hídrica (água todo o tempo, o tempo todo, para toda a população) e, além disso, fornecesse água para o setor produtivo.

O Plano Nacional de Segurança Hídrica, em fase de conclusão, concebido num esforço conjunto entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a ANA também contempla o Projeto Seridó como uma obra prioritária para o Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo nela a materialização efetiva do efeito da Transposição das águas do Rio São Francisco chegando à residência das pessoas.

Portanto, a conjugação da garantia hídrica trazida pela Transposição, a reserva proporcionada pela operação conjunta das Barragens de Oiticica (em fase de conclusão) e Armando Ribeiro Gonçalves, somadas à distribuição estabelecida pelo conjunto de adutoras interligadas entre si, desonerarão os reservatórios locais para uso pelos setores produtivos e assegurarão a segurança hídrica tão buscada e será certamente um exemplo de uma gestão eficiente de águas no país. A Bancada do RN, atenta a essa necessidade donosso estado, coloca o Projeto Seridó como prioridade.

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA**71210003****EMENTA**

Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação e Reforma dos Portos - No Estado do Rio Grande do Norte

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
9.200.000.000	680.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Bancada Federal do Rio Grande do Norte tem reconhecido a importância da atividade portuária. O Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha), ambos administrados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), demonstram sua capacidade, quando recebem os aportes necessários para seu funcionamento, pelo Terminal Salineiro de Areia Branca passam 95% do sal produzido no país e o equipamento contribui para a geração de milhares de empregos diretos e indiretos com a manutenção da indústria do sal. Em 2018, o setor portuário, formado pelos portos organizados e os terminais privados, movimentou 1,11 bilhão de toneladas. O valor representa um crescimento de 2,7% em relação a 2017, de acordo com os dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Entre 2010 e 2018, a Agência registrou um incremento de 33% na movimentação de cargas no país. Assim, o objetivo da priorização proposta é reconhecer a relevância do sistema portuário para o desenvolvimento regional e geração de emprego.

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71210004**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-104 A é uma rodovia federal longitudinal do Brasil. Seu ponto de início fica na cidade de Macau-RN e o fim em Maceió (Alagoas), somando 672,3 quilômetros de extensão (incluindo os trechos não construídos). Ela percorre os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Apesar de começar pelo Rio Grande do Norte, é o trecho que ainda não foi construído, cuja extensão é de 215,7 km.

Vale destacar que a BR-104 é um eixo importante de ligação e escoamento de produção do interior do estado, a sua existência vai absorver parte do tráfego de outras rodovias, além de ser um importante corredor no interior.

Enfim, a obra beneficiará quatro grandes regiões no Estado, como Central, Salineira, Trairí e Seridó, garantindo melhor tráfego e deslocamento da produção econômica do RN.

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
71210005**

TIPO AUTOR

Bancada

EMENTA

Adequação - VLT Natal

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação - VLT Natal

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
700.000.000	280.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A preocupação da Bancada é priorizar a mobilidade urbana, o VLT Natal é o sistema de metrô da Região Metropolitana de Natal, cuja operação cabe a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) por intermédio da Superintendência de Trens Urbanos de Natal. Com sua modernização, busca-se adequar os preços das passagens, proporcionar mais conforto e segurança, além é claro de atrair mais usuários, diminuindo o trânsito das rodovias.

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39180001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39180002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39180003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
30540001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

EMENDA BR 437

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-437 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-405 - ENTRONCAMENTO BR-116

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar como meta do Governo Federal a Construção do Trecho da BR 437 (mais conhecida como a Estrada do Cajueiro) que é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. A Estrada parte da BR-405, na altura do distrito de Jucuri (Mossoró-RN), indo até a BR-116, no Ceará, próximo ao município de Tabuleiro do Norte, e foi introduzida no Plano Nacional de Viação através da Lei Nº 10.450 de 1º de outubro de 2002. Atravessando dois estados, a BR-437 requer projetos de duas unidades estaduais do DNIT. O projeto do trecho do Rio Grande do Norte chegou próximo de ser licitado, mais sem recursos do Governo Federal a licitação foi cancelada. Ressaltamos ainda que a Estrada do Cajueiro se propõe a servir como opção ao escoamento da produção de indústrias localizadas na região Oeste do Rio Grande do Norte, como a do cimento, do agronegócio, do sal, entre outros produtos produzidos e processados no Estado. Atualmente, as estradas que ligam essa região ao Vale do Jaguaribe, outro polo de desenvolvimento da agricultura irrigada, não são pavimentadas e ficam intransitáveis durante o período das chuvas. Portanto, a aprovação dessa emenda é de suma importância para a população potiguar e também para o desenvolvimento econômico da região.

AUTOR DA EMENDA

3054 - Beto Rosado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41450001**

EMENTA

Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
41450002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41450003**

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39200001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL

PROGRAMA

(novo) - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL

INVESTIMENTO

(novo) - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A CRIAÇÃO E FINANCIAMENTO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER INFANTIL DENTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. EMBORA ATUALMENTE O TRATAMENTO DO CÂNCER ESTEJA VINCULADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ACREDITAMOS QUE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO AO CÂNCER INFANTIL TRARÁ MAIS DINAMISMO E AGILIDADE PARA OS ATENDIMENTOS, RESSALTANDO QUE AS CRIANÇAS TÊM UMA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO MAIOR QUE OS ADULTOS. DESSA FORMA, SUGERIMOS QUE SEJA APERFEIÇOADA A PROGRAMAÇÃO DA MENCIONADA PASTA MINISTERIAL CO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA/AÇÃO ESPECÍFICA QUE CONTEMPLE A PREVENÇÃO, DETECÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA COMBATER ESSA DOENÇA TERRÍVEL QUE DIZIMA MILHARES DE VIDAS EM NOSSO PAÍS, OBJETIVO ESSE QUE COADUNA COM MINHA ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA COORDENAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL.

AUTOR DA EMENDA

3920 - Bibó Nunes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39210001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Indenização de Territórios Quilombolas em Municípios do Estado do Maranhão

PROGRAMA

1040 - Governança Fundiária

INVESTIMENTO

(novo) - Indenização de Territórios Quilombolas em Municípios do Estado do Maranhão

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	100.000.000	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de oferecer subsídios e garantir condições para a realização de Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas, tendo em vista a crescente demanda para regularização de áreas quilombolas em torno de projetos estruturantes como por exemplo, o Acordo de Salvaguarda Tecnológicas (AST) firmado entre o Brasil e Estados Unidos que visa a parceria na exploração das atividades do Centro de Lançamento de Alcântara. A presente emenda, sugere como meta o acréscimo de 153.000 ha para garantir os direitos das Comunidades Quilombolas impactadas no Município de Alcântara, Estado do Maranhão.

AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39210002

EMENTA

Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores em Municípios do Estado do Maranhão

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores em Municípios do Estado do Maranhão

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	150.000.000	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhorar a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
39210003**

EMENTA

Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Ações de Segurança Pública no Estado do Maranhão

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Ações de Segurança Pública no Estado do Maranhão

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	25.000.000	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Visa aquisição de equipamentos e viaturas ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão para execução de serviços de segurança pública a população Estadual buscando pleno emprego e meios necessários ao CBMMA em suas missões de proteção à vida, aos bens públicos e privados, e ao meio ambiente, bem como aquisição de materiais operacionais para o uso no exercício das atividades-fim da Instituição Bombeiro Militar, bem como o Desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
28620001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Emenda Estrada Caminho do Meio

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Estrada Caminho do Meio

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
45.000.000	45.000.000	03/02/2020	30/12/2022

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de emenda é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Por tal motivo, pede-se aprovação desta emenda

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

EMENDA
28620002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Emenda Estrada Caminho do Meio

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

OBJETIVO

- Estrada Caminho do Meio

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adequação Estrada Caminho do Meio		45000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Projeto Atendido

Linha de Base: 45000000

Data de Referência: 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Rio Grande do Sul	1

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de emenda é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Por tal motivo, pede-se aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	28620003
EMENTA	
Emenda Economia Solidária	
PROGRAMA	
(novo) - Fortalecimento da Economia Solidária	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Fortalecimento da Economia Solidária	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
25000 - Ministério da Economia	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	50.000.000
- Despesas Correntes	50.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A economia solidária deve ser fortalecida. Através dela busca-se promover a geração de renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Nas atividades de economia solidária os próprios trabalhadores são donos dos empreendimentos e tomam as decisões de como tocar o negócio, dividir o trabalho e repartir os resultados. No Brasil, há milhares de iniciativas econômicas, no campo e na cidade, em que os trabalhadores estão organizados coletivamente: associações e grupos de produtores; cooperativas de agricultura familiar; cooperativas de coleta e reciclagem; empresas recuperadas assumidas pelos trabalhadores; redes de produção, comercialização e consumo; bancos comunitários; cooperativas de crédito; entre outras. A economia solidária se pauta por princípios como a cooperação, a autogestão e a solidariedade. Considerando a quantidade de pessoas envolvidas direta e indiretamente com a economia solidária, entendemos que ela deve ser fortalecida, motivo pelo qual estamos apresentando a presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	28620004
EMENTA	
Emenda Estrada Caminho do Meio	
PROGRAMA	
(novo) - Transporte Terrestre - Caminho do Meio	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Transporte Terrestre - Caminho do Meio	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	45.000.000
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	45.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	45.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de meta é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Pela sua importância, pede-se aprovação.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28620005

EMENTA

Emenda ao art. 2º, inc VII - definição de planejamento governamental para incluir o ambiente social

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso VII

TEXTO PROPOSTO

VII - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;

JUSTIFICATIVA

O atual governo considera "planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico".

Estamos apresentando esta emenda para incluir, no inciso VII, não apenas melhoria de alocação de recursos no ambiente econômico, mas também o social, que tem sido esmagado pelo atual governo. Assim, estamos incluindo ao final da redação do inciso VII a expressão "(...) e social".

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28620006

EMENTA

Emenda art. 19 - excluir ato próprio para alterar PPA diretamente

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 19

TEXTO PROPOSTO

Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2020-2023, mediante autorização legislativa, para:

JUSTIFICATIVA

O governo apresentou o art. 19 do PPA com a seguinte redação: "Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2020-2023, em ato próprio, para":

O atual governo quer alterar o PPA sem que seja necessário ter autorização legislativa. Este governo quer um cheque em branco para fazer as alterações que quiser no PPA. Entende-se que isso é irregular e inconstitucional. Assim, considerando que somente uma lei pode alterar outra lei, considerando que o PPA é uma lei, somente poderá ser alterado quando o governo enviar ao Congresso Nacional projeto contendo as alterações. Caso contrário, se incorrerá em mais uma quebra da democracia, em que o governo quer legislar sem autorização legislativa.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28620007

EMENTA

Emenda art. 19, parágrafo único - modificações no PPA enviadas para tramitação no Congresso

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 19, § único

TEXTO PROPOSTO

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão enviadas mediante instrumento legal para tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, e apreciação do Congresso Nacional, e, após terem tramitação concluída, serão publicadas no diário oficial da União e em sítio eletrônico oficial.

JUSTIFICATIVA

A redação do art. 19, parágrafo único apresentada pelo governo quer "modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em sítio eletrônico oficial".

Ou seja, o Executivo quer modificar o PPA sem ter apreciação do Poder Legislativo, quer apenas informar a CMO sobre futuras alterações. Não tem sentido aprovar uma lei para deixar o governo modificá-la da forma que quiser, apenas comunicando o Congresso. Isso fere a tripartição dos poderes e fragiliza muito a democracia. Por este motivo estamos apresentando emenda substitutiva para que as "modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão enviadas mediante instrumento legal para tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, e apreciação do Congresso Nacional, e, após terem tramitação concluída, serão publicadas no diário oficial da União e em sítio eletrônico oficial". Ou seja, com a emenda que estamos apresentando, queremos garantir que o Congresso Nacional, que possui, constitucionalmente, atribuição para dispor sobre o PPA (art. 48, I, CF/88) seja respeitado em suas competências.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28620008

EMENTA

Emenda ao art. 2º, inciso XII - exclui preferências políticas

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

Substitua-se a redação do inciso XII pela seguinte:

II - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento na demandas da população;

JUSTIFICATIVA

O atual governo considera como "diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito".

Um PPA não pode ser apenas fundamentado nas preferências políticas do atual governo, uma vez que ele não representa a totalidade da população. Aliás, conforme dados das últimas pesquisas, o atual governo é aprovado por, aproximadamente, 1/3 da população. Assim, entende-se que deve ser excluída da redação do inciso XII a expressão "com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito".

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

EMENDA
28620009

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Emenda ao art. 3º, inciso I - não reduzir estrutura administrativa estatal

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I

TEXTO PROPOSTO

Substitua-se a redação do inciso I pela seguinte:

"I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e sem redução da estrutura administrativa do Estado";

JUSTIFICATIVA

O governo apresenta como diretriz do PPA " o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e redução da estrutura administrativa do Estado".

Este governo, além de reduzir direitos e oprimir o povo mais pobre, quer privatizar as estatais e reduzir drasticamente os serviços administrativos, afetando, assim, a população que mais necessita desses serviços. Esse governo quer um Estado mínimo, sucateado, desestruturado. Desta forma, por entendermos o desmonte das áreas e serviços públicos como prejudicial para o bom andamento de políticas públicas estamos propondo a presente emenda para inserir a expressão "sem redução da estrutura administrativa".

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28620010

EMENTA

Emenda art. 3º, XI - redução da ingerência do Estado na economia

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI

TEXTO PROPOSTO

XI - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia

JUSTIFICATIVA

A redação proposta pelo governo apresenta como diretriz a "eficiência do setor público, com valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia".

É importante que o poder público, quando necessário, possa ter interferir na economia. A redação apresentada pelo governo não apresenta qualquer exceção. Ou seja, o Estado não teria ingerência na economia em nenhuma hipótese, o que trará enormes prejuízos para o povo brasileiro. Por este motivo, estamos apresentando a presente emenda para que fique com a seguinte redação "XI - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia".

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30680001**

EMENTA

Apoio a projetos de infraestrutura Turística na região do Jalapão

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a projetos de infraestrutura Turística na região do Jalapão

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	03/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Jalapão ocupa uma área de 34 mil km². Os municípios de Mateiros, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e São Félix do Tocantins compõem a região, que é uma unidade de conservação ambiental do Tocantins. O Parque do Jalapão, no Tocantins, possui diversos atrativos atrativos, como as dunas de areias douradas e os rios de águas cristalinas, com cachoeiras, praias de areia límpida e poços de banho com flutuação, chamadas na região como "fervedouros. As belezas naturais da região atraem cerca de 30 mil turistas por ano – uma grande parte formada por estrangeiros. Mas infelizmente esse local paradisíaco enfrenta grades dificuldades de acessibilidade o que impede o local de ser mais visitado e conhecido por turistas brasileiros e estrangeiros. Por isso essa emenda visa atender a manutenção, recuperação da BR - 110

AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
30680002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR- 235 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR- 235 no Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão é essencial para melhorar a infraestrutura de transportes do País. A rodovia atenderá a uma importante região produtora de grãos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, região conhecida como MATOPIBA.

A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracajú no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, preços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPIBA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.

AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
30680003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xámbioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40870001**

EMENTA

Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil de Interesse Regional - Aeroporto em Itajubá/MG

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil de Interesse Regional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
55.000.000	55.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Realização de serviços especializados, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação regional civil do aeroporto no Município de Itajubá / MG, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC, do Sistema de Nacional de Viação - SNV ou do Plano Aeroviário Nacional - PAN.

AUTOR DA EMENDA

4087 - Carlos Viana

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40870002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária. A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas

AUTOR DA EMENDA

4087 - Carlos Viana

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
29250001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR - 282/SC - Adequação

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR - 282/SC - Adequação - Florianópolis - São Miguel do Oeste

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/03/2020	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

ESSA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA VIABILIZAR A ADEQUAÇÃO NA BR-282 - TRECHO FLORIANÓPOLIS A SÃO MIGUEL DO OESTE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
29250002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR - 438/SC - Rota Caminhos da Neve

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR - 430/SC - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação - São Joaquim a Divisa SC/RS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
130.000.000	130.000.000	01/01/2020	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica por contemplar o início da construção de ponte que faz ligação rodoviária entre os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, a rodovia tem entroncamento com a BR-285 (Bom Jesus/RS) - Divisa RS/SC - São Joaquim/SC - Urubici/SC - e entroncamento com a BR-282 (Bom Retiro/SC), sendo incluído na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação - PNV, por meio da Lei Federal nº 13.689/18, denominada Rota Caminhos das Neves.

A BR-438 faz a integração entre a Serra Catarinense, Campos de Cima da Serra e o Extremo Sul de SC, por exemplo: Com o encurtamento de distâncias, a Cerâmica e o Arroz do Extremo Sul de SC chegarão mais baratos na Serra Catarinense. A Maçã do Rio Grande do Sul que é colhida nos Campos de Cima da Serra, terá redução significativa para a armazenagem que ocorre na região de Fraiburgo-Sc e também para a exportação. A Madeira dos Campos de Cima da Serra-RS poderá ser industrializada na Serra Catarinense. Hoje existe uma travessia que foi construída pela própria população da região, feita por trilhos e pranchões de madeira, batizada por populares de Ponte das Goiabeiras, que de forma precária vem atendendo há anos o tráfego existente no local, entretanto, com as sucessivas intempéries, a estrutura improvisada tem recorrentes quedas, inclusive com casos de caminhões e automóveis sendo arrastados pelas corredeiras do rio.

Diante desta realidade que pode virar uma tragédia a qualquer instante, é que indico a presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

		EMENDA DE OBJETIVO	
TIPO AUTOR	Individual		EMENDA 29250003
EMENTA	(cópia) Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada		
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde		
OBJETIVO	- Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.		
JUSTIFICATIVA	Aperfeiçoamento do texto proposto no PPA		

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
29250004**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI**

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**29250005**

EMENTA

(cópia) Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

TEXTO PROPOSTO

VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de "saúde para todos" em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura "atenção básica" para "atenção primária" igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**39370001****EMENTA**

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá / São Geraldo do Araguaia - na BR - 153

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR - 153 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá -TO, que liga São Geraldo do Araguaia- PA- nos Estados do Tocantins e Pará

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39370002

EMENTA

BR-308 Viseu - Bragança

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 308/PA - Construção do Trecho Rodoviário- Viseu-Bragança - no Estado do Pará.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação do trecho de Viseu-PA, e demais municípios de Bragança até Augusto Correia-PA irá promover o desenvolvimento da região.

AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
39370003

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-230 ALTAMIRA - Rurópolis

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 230/PA- Construção do Trecho Rodoviário- Altamira-Rurópolis- no Estado do Pará.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação do trecho de Altamira-PA, e demais municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Uruara até Placas-PA irá promover o desenvolvimento da região.

AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60120001**

EMENTA

Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PROGRAMA

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	60.000.000	31/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários à EMBRAPA, possibilitando a modernização e ampliação desta instituição que vem desenvolvendo Produtos (soluções tecnológicas de natureza física e digital, como softwares, aplicativos, cultivares (sementes e mudas), animais, máquinas, equipamentos, bebidas, fertilizantes, vacinas e outros), Processos (procedimentos para geração de produtos, como processos para obtenção de embalagens, alimentos, bebidas, rações, produtos químicos, biológicos, industriais e mais), Serviços (de natureza de pesquisa ou de transferência de tecnologia, oferecidos pela Embrapa à sociedade, como treinamentos, capacitações e análises), Metodologia (Forma de atingir conhecimento ou resultado. Nesta categoria estão métodos de análise, procedimentos de laboratório, formas de diagnóstico, métodos de pesquisa, entre outros), Práticas agropecuárias (técnicas de produção agropecuária e de manejo de recursos naturais, como adubação, plantio, controle de doenças e pragas, conservação de solo e água, entre outros) e Sistemas (conjuntos de práticas de manejo para produção vegetal ou animal. Inclui sistemas de criação, sistemas de produção em rotação, sucessão ou consorciação, sistemas integrados e outros), todos de grande importância como por exemplo a unidade da EMBRAPA COCAIS, para apoio ao projeto de ampliação, revitalização e modernização da infraestrutura física da Unidade. Os recursos orçamentários serão aplicados para a construção da infraestrutura básica de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de acordo com o projeto arquitetônico elaborado e aprovado pela EMBRAPA, com sede no Maranhão. A implantação da estrutura física vai permitir a consolidação da atuação da Embrapa em todo o Estado, a ampliação de seu quadro de pessoal e o fortalecimento das parcerias com as demais instituições. A Sede da Embrapa Cocais será construída em 4 hectares, sendo 4.239,37 m² em edificações (Guarita, Chefias, Administração, Auditório, Biblioteca, Salas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia e Blocos de Laboratórios), em área cedida pelo Estado. A obra é orçada inicialmente em R\$ 30 milhões de reais. O projeto arquitetônico é modular e permite a construção por etapas, com isso é possível à instalação da Unidade nessa nova Sede ainda no final do segundo ano da construção, economizando mais de 300 mil reais por ano em aluguel. Esse Centro de Pesquisa da EMBRAPA foi criado em 2010 para auxiliar no preenchimento do "vazio institucional" de Ciência e Tecnologia Agropecuária e atender às demandas de um Estado com 33 milhões de hectares, eminentemente agrícola (48% da população rural), o qual possui grande diversidade geoambiental (3 biomas e vários ambientes de transição), social e econômica. Além disso, apresenta índices de desenvolvimento abaixo da média nacional (IDH = 0,678), apesar das inúmeras riquezas naturais, sendo que o PIB é 4º do Nordeste. Nota-se, portanto, um descompasso entre PIB e IDH, isto é, entre a riqueza do estado e a qualidade de vida da população. Essa configuração ambiental, econômica e social representa um enorme e real desafio para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), na busca de soluções para o fortalecimento do setor agropecuário de modo sustentável na região. Tais soluções visam alavancar a competitividade, aumentar o valor agregado de produção, valorizar o conhecimento local e colaborar para a geração de emprego e renda, dessa forma contribuir para o desenvolvimento humano e inclusão social. A Embrapa, desde sua implantação, vem trabalhando em condições limitadas de infraestrutura e pessoal para atender com qualidade as tantas e tão diversificadas demandas. Tais demandas vão desde o agronegócio, produtor de grãos para exportação, até a agricultura familiar, maior responsável pela produção de alimentos para o abastecimento interno. A atuação da Embrapa no Maranhão é de importância vital para o incremento da base técnica do setor produtivo, por meio de tecnologias desenvolvidas e/ou adaptadas para as condições do Estado. A implantação de um espaço adequado ao desenvolvimento das pesquisas possibilitará à Embrapa Cocais atender melhor seu público-alvo, os produtores rurais do Maranhão, além disso, permitirá maior fixação da equipe no Estado, em função de condições de trabalho adequadas a atividade fim. Com as estruturas de laboratórios, vitrines tecnológicas, casas de vegetação, auditório e salas para capacitações e treinamentos, a Embrapa Cocais terá maiores condições para cumprir sua missão e o foco de atuação, que é: 1. Sistemas Integrados de Produção Sustentável, apoiando o produtor rural em uma agricultura de "poupa-terra" com aumento de produtividade e baixa emissão de carbono, diversificação da matriz produtiva e sistemas integrados de lavoura, pecuária e floresta (ILPF); 2. Uso, Conservação e Valoração dos Recursos Naturais, disponibilizando tecnologias para o uso, manejo e agregação de valor aos produtos da biodiversidade, recuperação de passivos ambientais, adoção de práticas de conservação, manejo da paisagem e diversificação dos sistemas de produção nos biomas; 3. Desenvolvimento Territorial Rural, contribuindo nas políticas públicas, por meio de inteligência espacial.

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50100001
EMENTA	
Governança Fundiária	
PROGRAMA	
1040 - Governança Fundiária	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	3.500.000.000
- Despesas Correntes	500.000.000
- Despesas de Capital	3.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos destinados ao programa de Governança Fundiária, cuja execução é essencial para a solução de graves problemas fundiários que atualmente geram conflitos e impedem o desenvolvimento de várias regiões do País.

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50100002
EMENTA	
Pesquisa e Inovação Agropecuária	
PROGRAMA	
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.350.000.000
- Despesas Correntes	1.200.000.000
- Despesas de Capital	150.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar os recursos para pesquisa agropecuária, de forma a assegurar o contínuo desenvolvimento tecnológico de nossa produção agropecuária.

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 50100003
Comissão	
EMENTA	
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	
(novo) - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	15.000.000.000
- Despesas Correntes	10.000.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	15.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa restituir no PPA o importante papel desempenhado pela Agricultura Familiar no desenvolvimento de médio e longo prazo.

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50100004
EMENTA	
Defesa Agropecuária	
PROGRAMA	
2202 - Defesa Agropecuária	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.100.000.000
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ajustar os valores do PPA à necessidade de proporcionar a sanidade dos produtos agropecuários como forma de garantir e ampliar nossos mercados em nível mundial.

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 50100005
Comissão	
EMENTA	
Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA	
(novo) - Pesca e Aquicultura	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	5.000.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar a promoção da Pesca e da Aquicultura como atividade essenciais ao desenvolvimento sustentável do País.

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60050001**

EMENTA

9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

INVESTIMENTO

(novo) - Promoção à inovação nas empresas. o estímulo á P&D e a qualificação profissional.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Promover a inovação nas empresas, com o estímulo à P&D e a qualificação profissional através da capacitação tecnológica para incentivar a criação de startups e o desenvolvimento de soluções em tecnologia. A Lei de Informática na Amazônia tem como prerrogativa que todas as empresas que produzem bens e serviços de informática apliquem, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos incentivados, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60050002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60050003**

EMENTA

12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000	10.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro. com a implantação do sistemas(s) e/ou módulo(s) do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviço, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
60050004**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

13 - CAE - Estímulo ao aumento do crédito para o setor produtivo

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no art. 3º:

XIV - Estímulo ao aumento do crédito para o setor produtivo.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a impulsionar o crescimento econômico e a geração de emprego no País.

A oferta de crédito tem uma importância muito grande para a economia de um país. Elas estimulam o consumo das pessoas, o investimento das empresas e, conseqüentemente, impulsionam a atividade econômica e a geração de empregos. A ampliação do mercado de crédito é fundamental para estimular o crescimento da economia do Brasil, diante da atual crise.

O sistema financeiro brasileiro é considerado um dos mais desenvolvidos do mundo. Ainda assim, a oferta de crédito é historicamente baixa em comparação a outros países.

Dessa forma, faz-se necessário o fomento à inclusão produtiva por meio do estímulo à oferta dos serviços de apoio à expansão do microcrédito. Sem isso, o país não alcançará padrões mais elevados de crescimento econômico.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60060001**

EMENTA

(cópia) CAS - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PROGRAMA

5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

INVESTIMENTO

(novo) - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
56.000.000.000	56.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer a proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60060002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) (cópia) PPA - CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000.000	30.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda ao PPA visando o apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e UBSF, bem como às demais estratégias de estruturação da Atenção Básica.

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60060003

EMENTA

(cópia) (cópia) PPA - CAS - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
47.000.000.000	47.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda ao PPA com o intuito de ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a implementação da regulação, controle e avaliação da atenção à Saúde

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60060004

EMENTA

(cópia) CAS - Emenda PLPPA Sen Romário: CAS - Apoio a projetos de pesquisas para doenças raras

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI

TEXTO PROPOSTO

XI-A - o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras, como uma nova diretriz do PLPPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60130001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

06 CCT - Kátia Abreu - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas. Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local. Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60130002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

03 CCT - Wellington Fagundes - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Criação do projeto de implantação de infraestrutura de Internet banda larga para a região Centro-oeste. Por se tratar de uma região central do Brasil, facilitará a conexão de municípios das demais regiões.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60130003**

EMENTA

10 CCT - Chico Rodrigues - Projeto de interligação de Fibra Óptica brasil - guiana

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Projeto de interligação de Fibra Óptica brasil - guiana

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo programa 2203 - Conecta Brasil objetivam realizar na Região Norte estudo e a implantação de viabilidade técnica e econômica para a interligação da Cidade de Boa Vista/RR (Brasil) e Georgetown (Guiana), por meio de Cabo de Fibra óptica e consequentemente gerará a expansão para toda a Região norte do Brasil melhorando a capacidade de comunicação de toda a Região.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50110001**

EMENTA

Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A tecnologia digital é um assunto de extrema relevância para o setor agrícola. É por meio dela que produtores podem se comunicar e obter maior eficiência e rentabilidade na produtividade agrícola. Apesar da evidente relevância, a falta de internet banda larga ainda é um entrave para a adoção de tecnologias de agricultura de precisão. Fato é que a falta de conexão no campo tem sido visto como fonte de prejuízos e atrasos no agronegócio, gerando perda de tempo e menor produção, entre uma série de outros fatores. Diante de tal cenário, a presente emenda destina-se a implantar e ampliar a infraestrutura para Conexão à Internet no Campo

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50110002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Altera a meta do programa 2208

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVO

- Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio privado.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Ampliar a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 1,7%		1.7

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

Linha de Base: 0.6

Data de Referência: 31/12/16 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A realização de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) é fundamental para o crescimento de um país. Atualmente, a participação dos dispêndios privados em P&D em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é de apenas 0,60% sendo que países desenvolvidos investem, em recursos públicos e privados, cerca de 3%. Ainda, não obstante o baixo valor dos investimentos, percebe-se que o Governo deseja diminuir ainda mais os dispêndios em P&D, abaixando a relação para 0,54% em 2023, atuando na contramão da experiência internacional. Desse modo, é a presente emenda para ampliar o investimento privado em P&D para 1,7%, de modo que somado ao investimento público proposto (1,3%), atinja-se a meta de 3%.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50110003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Altera a meta do programa 2204

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

OBJETIVO

- Ampliar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Aumentar a participação dos dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 1,3%		1.3

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

Linha de Base: 0.66

Data de Referência: 31/12/16 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A realização de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) é fundamental para o crescimento de um país. Atualmente, a participação dos dispêndios públicos em P&D em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é de apenas 0,66% sendo que países desenvolvidos investem, em recursos públicos e privados, cerca de 3%. Ainda, não obstante o baixo valor dos investimentos, percebe-se que o Governo deseja diminuir ainda mais os dispêndios em P&D, abaixando a relação para 0,56% em 2023, atuando na contramão da experiência internacional. Desse modo, é a presente emenda para ampliar o investimento público em P&D para 1,3%, de modo que somado ao investimento privado proposto (1,7%), atinja-se a meta de 3%.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50120001**

EMENTA

(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	20000	40

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de Operações de Combate à Criminalidade

Linha de Base: 4727

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50120002**

EMENTA

(cópia) CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

PROGRAMA

4005 - Proteção Jurídica da União

OBJETIVO

1177 - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 0,5 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	Aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	58.9	68.9

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Taxa de Sucesso Judicial

Linha de Base: 56.9

Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	68,9

JUSTIFICATIVA

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60030001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60030002**

EMENTA

(cópia) CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

TIPO:

Estatal (Anexo IV) - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
60030003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	20000	40000

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de Operações de Combate à Criminalidade

Linha de Base: 4727

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50350001

EMENTA

(cópia) CTFC - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.

PROGRAMA

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

OBJETIVO

1207 - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superavitário) até 2023.	Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superavitário) até 2022.	5	4

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: 8Resultado primário do governo central

Linha de Base: -12.02

Data de Referência: 03/11/01 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	4

JUSTIFICATIVA

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciados como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2016 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2015. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA**50350002****EMENTA**

(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - 01

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XXIII - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da efetividade das políticas públicas, bem como de práticas de governança que permitam a melhor gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal.

Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil?

Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA.

Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo.

Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA.

Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI****TIPO AUTOR**

Comissão

**EMENDA
50350003****EMENTA**

(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - 02

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III

TEXTO PROPOSTO

Parágrafo único. A avaliação anual de cada programa finalístico, a ser realizada pela respectiva unidade responsável e encaminhada ao Conselho de Monitoramento e Avaliação (CMAP) até 20 de fevereiro do ano subsequente, deve contemplar análise de custo, benefício e impacto do programa, em vista da despesa pública nele alocada e do indicador utilizado para a meta anual.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50350004**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) Emenda de texto ao PLN 21/2019, art. 16

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.

JUSTIFICATIVA

A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI****TIPO AUTOR**

Comissão

EMENDA**50350005****EMENTA**

(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - Estudo de Viabilidade para Investimentos Plurianuais

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3

TEXTO PROPOSTO

Para fins de compatibilidade com o art. 167, § 1º, da Constituição Federal, a inclusão de investimento plurianual em projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional depende do atesto da viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento, nos termos do que dispuser regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Resgatar uma diretriz de outrora que não necessariamente promove a competição de áreas governamentais pelos recursos escassos, mas, ao menos, tem o condão de prestigiar as intervenções com melhor retorno técnico, socioeconômico e ambiental durante a vida útil do empreendimento. Seria o caso de estatuir, no PLPPA, a necessidade de elaboração e avaliação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTEA) de investimentos plurianuais constantes do PPA como pressuposto a que sejam incluídos nas leis orçamentárias anuais. Nesse caso, os critérios, a serem definidos pelo próprio Executivo, poderiam incluir, na área social, que os projetos fossem cotejados como alternativas para solucionarem o mesmo problema. Por exemplo, avaliar-se-ia o custo por unidade de impacto das alternativas de intervenção na saúde (para redução da mortalidade infantil, hipoteticamente) e dispor-se-ia de elementos técnicos e quantitativos para selecionar uma em detrimento das outras. Na mesma linha, seria o caso de escolher entre a ampliação das bolsas de ensino para educação superior e a disseminação de campi de universidades federais, a partir do custo de formação e da geração de pesquisa (nesse caso, tendo como preço sombra, também, o financiamento da pesquisa, por instituições como a Financiadora de Inovação e Pesquisa - FINEP). A título de exemplo, no estribo do PPA 2004/2007, a Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005, estabeleceu a exigência de aprovação dos EVTEA como pressuposto para que os projetos então denominados como de grande vulto, segundo tipificação contida no PPA, fossem incluídos nos orçamentos anuais.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50350006**

EMENTA

(cópia) Emenda de texto PLN 21/2019, art. 3

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:

a) ...

b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

....

VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;

....

X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;

....

XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso

JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.

Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.

Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.

Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.

Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50080001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência

PROGRAMA

(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As deficiências, que podem ser se apresentar em graus diferenciados, podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. Dado o expressivo número de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência no nosso país, é imperativo que o orçamento da União dê destaque para o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como vem sendo feitos nos anos anteriores, para assegurar a execução de ações bem definidas para o segmento. Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados a esse público com a sua inclusão no PPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50080002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA

(novo) - APOIO A ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Gestão e Manutenção

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	400.000.000
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos financeiros para o programa de apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação da escolaridade das pessoas com deficiência. É urgente que a educação seja garantida às pessoas com deficiência, com a utilização de diferentes estratégias e práticas de ensino, proporcionando inclusão no ambiente escolar e no mercado de trabalho.

AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50080003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida

PROGRAMA

(novo) - MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida

Tipo: Gestão e Manutenção

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	100.000.000
- Despesas Correntes	100.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Proporcionar as pessoas com deficiência acesso livre aos transportes urbanos, pois entendemos que muitas são as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência física, principalmente quanto à acessibilidade no uso dos transportes públicos. Além disso são poucos os ônibus que possuem elevadores para cadeirantes, e, ainda que haja o instrumento, via de regra falta treinamento dos profissionais de transporte para manuseá-lo. Portanto, entendemos que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios precisam melhorar a acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo que possam produzir, trabalhar, exercer seus direitos de cidadãos com dignidade.

AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50130001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS

PROGRAMA

5015 - Justiça

INVESTIMENTO

(novo) - Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Programa desenvolvido com o objetivo de modernizar/reaparelhar a estrutura tecnológica dos PROCONS nos Estados, visando a ampliação e melhoria do atendimento aos consumidores, além de garantir a consistência de dados obtidos pela Secretaria Nacional do Consumidor -- SENACON, proporcionando a proposição de políticas públicas baseadas em evidências, garantida por meio da adesão pelos órgãos de defesa do consumidor ao SINDEC. Sua execução será realizada nos anos de 2020 a 2023 conforme Plano Plurianual.

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50360001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

SPP 02/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PROGRAMA

- Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

OBJETIVO

- Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência		300000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: pessoa atendida (unidade)

Descritor: 600.000

Linha de Base: 300000

Data de Referência: 03/02/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer as ações de prevenção e combate á Integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos , o combate à exploração sexual e ao Tráfico de Mulheres, bem como o incentivo as denúncias relacionadas ao tema através do disque 180.

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50360002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

SPP 01/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg- Recriação do Programa 2016 - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

PROGRAMA

(novo) - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	300.000.000
- Despesas Correntes	250.000.000
- Despesas de Capital	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desmembramento do programa 5034 para recriação do programa 2016 cujo objetivo é de fundamental importância para o fortalecimento as ações de prevenção e combate á Integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos , o combate à exploração sexual e ao Tráfico de Mulheres, bem como o incentivo as denúncias relacionadas ao tema através do disque 180.

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50370001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

PROGRAMA

- Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

OBJETIVO

- Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da pessoa idosa por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa		100

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número de Conselhos da Pessoa Idosa Equipados

Linha de Base: 0

Data de Referência: 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50370002
EMENTA	
Desmembramento do Programa 5034 - Idoso	
PROGRAMA	
(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50370003
EMENTA	
AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA	
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	
55000 - Ministério da Cidadania	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.000.000.000
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar a prestação do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esse benefício corresponde a um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50150001
EMENTA	
Apoio a industria de Produção de Alimentos (Aquicultura)	
PROGRAMA	
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Apoio a industria de Produção de Alimentos (Aquicultura)	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.800.000.000
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	10.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.800.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar o orçamento público para o Desenvolvimento Regional em especial para a Industria de Alimentos com base na aquicultura



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50150002
EMENTA	
Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia	
PROGRAMA	
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	6.000.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000.000
- Despesas de Capital	1.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	6.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor o orçamento público para a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60110001**

EMENTA

1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60110002

EMENTA

4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PROGRAMA

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60110003**

EMENTA

8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica.

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Reduzir o número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 574.	Reduzir o número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 500.	574	500

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo

Linha de Base: 717

Data de Referência: 30/06/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Municípios com população menor que 50 mil habitantes	500
Nacional	500

JUSTIFICATIVA

Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão racional dos recursos hídricos, a capacidade produtiva do solo, a conservação da biodiversidade, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, entre outras, nas bacias somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50230001**

EMENTA

CDU 2 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico.

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

OBJETIVO

1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar de 56.30% para 61,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	Elevar de 56.30% para 80,0% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	61.9	80

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de atendimento adequado em saneamento básico

Linha de Base: 56.3

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	80

JUSTIFICATIVA

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Esta emenda visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de tratamento de esgotos sanitários, visando contribuir para melhoria da qualidade de vida e redução das doenças de "veiculação hídrica" da população, mediante a construção, a ampliação e a estruturação de serviços de tratamento de esgoto sanitário, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de:

- Redes coletoras e coletores tronco;
- Interceptores e emissários;
- Estações elevatória;
- Ligações domiciliares e intradomiciliares;
- Estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda);
- Soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda;

Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social entre outras

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50230002**

EMENTA

CDU 3 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões.

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

OBJETIVO

1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 39,03%.	Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 50,03%.	39.03	50.03

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

Linha de Base: 20.31

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50,03

JUSTIFICATIVA

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

Implementação direta: publicações, textos, assistência técnica, cursos, seminários e encontros técnicos serão realizados por meio de parcerias, convênios, contratos, ou execução direta da SEMOB.

Implementação descentralizada: inicia-se com a abertura do processo de seleção de projetos apresentados por Estados, Municípios e Distrito Federal, por meio de consulta prévia, ao Ministério das Cidades. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana analisa os pleitos com base nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e de critérios publicados previamente na página do Ministério das Cidades na Internet. A transferência dos recursos se dá mediante contrato de repasse entre o proponente selecionado e a Mandatária da União. O proponente se encarrega de licitar e executar o projeto. A Mandatária da União faz o acompanhamento físico e financeiro da execução e liberação de recursos com a autorização do Ministério das Cidades.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50230003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

CDU 1 - Moradia Digna.

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

OBJETIVO

1202 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia.Moradia Digna1

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	1380000	1822063

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Domicílios adequados

Linha de Base: 0

Data de Referência: 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	1.822.063

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor uma parte dos recursos orçamentários que, abrangidos pelo título "Moradia Digna" - e utilizados, por exemplo, para a construção de moradia popular, a urbanização de Assentamentos Precários, a modernização da construção civil, a regularização fundiária em áreas urbanas, a melhoria habitacional e os projetos de interesse social em áreas urbanas e rurais - sofreram um drástico corte orçamentário e, agravando sobremaneira a situação daqueles que, mais vulneráveis, necessitam de assistência do Estado para acesso a esses serviços.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50230004
EMENTA	
CDU 1 - Moradia digna	
PROGRAMA	
2220 - Moradia Digna	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Moradia digna	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	11.000.000.000
- Despesas Correntes	4.393.712.000
- Despesas de Capital	6.606.288.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	378.892.162.311
- Outras Fontes	351.412.500.000
- Gastos Tributários	27.479.662.311
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	389.892.162.311

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da aprovação de emenda que acresce mais recurso ao programa Moradia Digna, faz-se necessário também o ajuste na meta proposta, com o conseqüente acréscimo de beneficiários atendidos. Não faria sentido incluir mais recursos para o programa sem a correspondente elevação da meta, devendo os referidos ajustes serem contabilizados como apenas uma emenda. Contudo, como o sistema de apresentação de emendas está considerando esse ajuste como duas emendas, resolvemos acrescer na justificativa da emenda que propõe acréscimo de valor ao programa a alteração da meta proposta. Assim, em vez da meta de "atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade", propomos a meta "atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade".

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60090001

EMENTA

Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.100.000.000
- Despesas Correntes	900.000.000
- Despesas de Capital	200.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	120.000.000.000
- Outras Fontes	60.000.000.000
- Gastos Tributários	60.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	121.100.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 50300001
Comissão	
EMENTA	
Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	
PROGRAMA	
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
36000 - Ministério da Saúde	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	6.640.642.049
- Despesas Correntes	5.421.414.940
- Despesas de Capital	1.219.227.109
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	6.640.642.049

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias propõe que a meta seja estendida para toda população indígena, não apenas a crianças menores de 1 ano. Consideramos que a proposta da administração federal de municipalizar a saúde indígena e a redução de políticas públicas, fruto de anos de diálogo entre os movimentos indígenas organizados, para essa população, são motivos para uma revisão da meta.

Dados da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) mostram que os atendimentos aos indígenas aumentaram 400% nos últimos quatro anos. Entre 2014 e 2018, a Secretaria contabilizou 16,2 milhões de assistências (vacinação, saúde bucal, vigilância alimentar e nutricional, consultas de pré-natal, de desenvolvimento infantil e de promoção da saúde). Atualmente, a SESAI conta com 13.989 profissionais para garantir a assistência primária à saúde e saneamento ambiental nos territórios indígenas. São 360 Polos Base e 68 Casas de Saúde Indígenas (CASAI) que atendem a 305 etnias em 597 terras indígenas. A Sesai é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Porém, a administração federal já sinalizou o fechamento de cargos e a extinção ou alteração de alguns departamentos da Sesai.

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 50300002
Comissão	
EMENTA	
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
5034 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	
ÓRGÃO PROPOSTO	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.645.705.681
- Despesas Correntes	2.063.543.093
- Despesas de Capital	582.162.588
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.645.705.681

JUSTIFICATIVA

A mudança do nome do programa visa a adequá-lo à miríade de projetos que existem no âmbito do MMFD e que devem ter continuidade e ampliação garantidas, a saber: Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de pessoas LGBT, Programas de Proteção (de Vítimas e de Testemunhas Ameaçadas, de Defensores de Direitos Humanos e de Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), Prevenção e Combate à Tortura; Combate ao Trabalho Escravo, Educação em Direitos Humanos, Liberdade de Religião, de Crença e de Expressão, População em Situação de Risco, Registro Civil de Nascimento e Refugiados e Imigrantes.

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 50300003
Comissão	
EMENTA	
Segurança Alimentar e Nutricional	
PROGRAMA	
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	
55000 - Ministério da Cidadania	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.984.352.097
- Despesas Correntes	2.589.314.374
- Despesas de Capital	395.037.723
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.984.352.097

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário ampliar os valores propostos para a execução da meta estabelecida ao cumprimento do objetivo descrito ao Programa 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional, correspondente a "alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN".

As ações indicadas tem o potencial de retirar um conjunto de pessoas da situação de vulnerabilidade social, a maioria delas residentes no Nordeste, merecendo, pois, a atenção da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50300004

EMENTA

Inclusão de Nova Diretriz- Promoção dos Direitos Humanos

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - A promoção e defesa dos Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

Há 70 anos, no dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, proclamava a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). O documento foi uma resposta aos horrores cometidos durante a Segunda Guerra Mundial. A partir daquele momento, diversos países se comprometiam a realizar um esforço para eliminar toda e qualquer forma de desrespeito a esses direitos. Estava estabelecida uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Portanto, é fundamental que o compromisso com os Direitos Humanos esteja expresso no Plano Plurianual para 2020 a 2023.

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50050001

EMENTA

Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

OBJETIVO

- Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Elevar para 5 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.		19000000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional

Linha de Base: 1902636

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	19.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como meta de matrículas de educação profissional e tecnológica o valor total de 5,2 milhões para 2014. Nesse sentido, observa-se que a meta proposta no PLPPA é de apenas 3.424.744,00 para o ano de 2023, o que demonstra um descompasso com o PNE. Nesse sentido, é a presente emenda para elevar o valor da meta para 5 milhões, de forma a ter uma aproximação com a meta do PNE e aumentar a possibilidade de atingimento da meta em 2024.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50050002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

- Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Atingir a meta de 6,00 no Ideb		6

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade
Descritor: IDEB
Linha de Base: 4.8
Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	93.356.719.000

JUSTIFICATIVA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Dessa forma, percebe-se que há um descompasso do PPA com o PDE ao se propor uma meta de 5,59 para o ano de 2023. Por isso, é apresentada a presente emenda para elevar a meta do Ideb para 6,00.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50050003**

EMENTA

Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO

1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado. Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado; melhorar a relação aluno/professor nos cursos de graduação.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	39,6	44,6

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Taxa bruta de matrícula na graduação

Linha de Base: 34,6

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	51,1
Região Nordeste	40,1
Região Norte	42,1
Região Sudeste	45,4
Região Sul	50,6

JUSTIFICATIVA

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. O acréscimo de meta proposto tem como finalidade ampliar a meta de inclusão no ensino superior, com aumento da produtividade da capacidade instalada nas universidades.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50050004**

EMENTA

Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5,59	5,59

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos - recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche - é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50050005**

EMENTA

Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.	5.59	100

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado á educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada ao desmembramento de programa da educação básica e criação de outro para educação especial.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

EMENDA
50050006

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches

PROGRAMA

(novo) - Ampliação do Atendimento da Educação Infantil

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Ampliação do Atendimento da Educação Infantil

PROGRAMA DESMEMBRADO

5011 - Educação Básica de Qualidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	3.500.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	4.000.000.000
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	4.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	7.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. Há crescentes evidências acerca da educação na primeira infância como fator determinante da trajetória escolar. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem sido reconhecida como fundamental para a trajetória escolar bem sucedida dos educandos.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50050007
EMENTA	
Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial	
PROGRAMA	
(novo) - Educação Especial	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Especial	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	3.500.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	3.000.000.000
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	3.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado à educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada à inclusão de meta para educação especial.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50050008
EMENTA	
Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA	
(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As deficiências, que podem ser se apresentar em graus diferenciados, podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. Dado o expressivo número de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência no nosso país, é imperativo que o orçamento da União dê destaque para o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como vem sendo feitos nos anos anteriores, para assegurar a execução de ações bem definidas para o segmento.

Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados a esse público com a sua inclusão no PPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA**50050009****EMENTA**

Emenda 1 - Prioridade ao PNE e à educação infantil

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

TEXTO PROPOSTO

V - a dedicação prioritária à implementação integral do Plano Nacional de Educação, à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil e, ainda, à preparação para o mundo do trabalho;

JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para "Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE", dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50050010

EMENTA

Emenda 2 - PNE e PNPM como referências de planejamento estratégico institucional

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 1º Para a Política de Educação e a Política para as Mulheres são instrumentos de referência, respectivamente, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o caput elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos, às estratégias e às prioridades de governo, no prazo de:

(...)

JUSTIFICATIVA

A emenda ratifica o PNE como instrumento de gestão pública e de mobilização da sociedade que deve, efetivamente, orientar a ação do Ministério da Educação e as suas políticas públicas, para ser pactuadas e implementadas em cooperação federativa.

Busca-se com a emenda, ainda, reforçar o compromisso do Poder Executivo com a superação do quadro de desigualdade e violência contra a mulher, conferindo, ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, centralidade na construção do planejamento estratégico institucional da pasta responsável.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50050011

EMENTA

Emenda 3 - Priorização do PNE

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50050012**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda 4 - Prioridade na Implementação do PNE e na implantação do CAQi

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2

TEXTO PROPOSTO

§ 3º A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, instrumento decenal de planejamento da área, e a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi.

JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para "Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE", dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

Ademais, ratifica o mecanismo do custo aluno qualidade como parâmetro de financiamento. A proposta se alinha notadamente às estratégias 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece que caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50050013**

EMENTA

Emenda 5 - Troca de Meta - Alteração de Meta da Educação Básica

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

TEXTO PROPOSTO

Anexo I

Altera meta do programa 5011 - Atingir a meta 5.59 no Ideb Sintético

para

Universalizar a taxa de atendimento da população de 4 a 17 anos (%), com redução dos níveis inadequados de aprendizagem: 100 %

Nacional: 100%

JUSTIFICATIVA

Art. 208 da Constituição com redação dada pela EC nº 59/2009: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, que deveria ter ocorrido até 2016. A meta com a utilização do Ideb sintético proposto, criado para fins de elaboração do PLPPA, tem fragilidades e não é adequada para refletir todas as etapas da educação básica. Já a meta de acesso atende ao mandamento constitucional e tem um conjunto de indicadores desenvolvidos ao longo dos últimos anos que dão suporte necessário para o monitoramento do seu cumprimento.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50050014

EMENTA

Emenda 7 - Texto - Aspecto Qualitativo - Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

TEXTO PROPOSTO

Anexo I

Alterar descritor do programa 5011 - Educação Básica de Qualidade para

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem

JUSTIFICATIVA

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016. Emenda apresentada em conjunto com outra de objetivo para troca de meta.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50050015**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda 11 - Texto - Desmembramento de Programa 5011 - Políticas Públicas de combate à violência nas escolas

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

TEXTO PROPOSTO

Anexo I
Desmembramento do Programa 5011:

PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Valor 2021-2023: R\$ 20.000.000 Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo o estado combater a violência gerada e praticada dentro do ambiente escolar. Precisamos inibir qualquer prática abusiva seja verbal, psicológica ou física. O Estado em parceria com as Escolas Públicas têm o dever de adotarem medidas de prevenção adotando práticas que visem à participação dos jovens, professores, educadores, familiares, enfim todo o ambiente escolar. Há necessidade urgente de realização de palestras nas escolas contra a violência, bullying, moral, bom comportamento entre outras. A escola tem a responsabilidade de passar o conhecimento, os conteúdos escolares e outras matérias correlatas visando a melhoria de qualidade de vida das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido apresentei Projeto de Lei nº 2498/2019 que Torna obrigatória a adoção de sinais eletrônicos de emergência no interior dos estabelecimentos de escolas de ensino fundamental, médio, universidades, faculdades, escolas técnicas e de curso profissionalizantes pública ou privadas na forma que especifica e PL 3184/2019 Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social para estabelecer a obrigatoriedade de amparo às crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de discriminação nas escolas públicas.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50050016

EMENTA

Emenda 12 - Texto - Desmembramento de Programa 5011 - Estabelecer Políticas de Prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

TEXTO PROPOSTO

Desmembramento do programa 5011

ESTABELECEM POLÍTICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE ATENÇÃO BÁSICA

Valor 2021-2023: R\$ 400.000.000 Despesas correntes

26000 - Ministério da Educação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa proporcionar nas escolas públicas de atenção básica de todo o país a presença de equipe multiprofissional de psicólogos e assistentes sociais, visando desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizado, além de combater a violência física e mental, o bullying e melhorar o relacionamento no ambiente escolar

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60040001**

EMENTA

Emenda 1 - CE

PROGRAMA

5025 - Cultura

OBJETIVO

1215 - Consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 45,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados	Ampliar em 60,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados	8000	10000

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Número de projetos e ações culturais

Linha de Base: 5500

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar, de 45,45% para 60,45%, a meta relacionada ao número de projetos culturais que serão fomentados e incentivados no programa 5025 - Cultura, sendo que entre esses projetos há de se conceder atenção especial aos de preservação do patrimônio histórico e cultural, notadamente os executados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60040002

EMENTA

Emenda 2 - CE

PROGRAMA

5026 - Esporte

OBJETIVO

1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 10,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	4739209	5347418

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Atendimentos com programas, projetos e ações federais na área do Esporte

Linha de Base: 4285000

Data de Referência: 23/07/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.347.418

JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	60040003
EMENTA	
Emenda 3 - CE	
PROGRAMA	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Básica de Qualidade	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
26000 - Ministério da Educação	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	46.000.000.000
- Despesas Correntes	40.000.000.000
- Despesas de Capital	6.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	100.000.000.000
- Outras Fontes	50.000.000.000
- Gastos Tributários	50.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	146.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho. Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50060001**

EMENTA

Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

PROGRAMA

5026 - Esporte

OBJETIVO

1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 10,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	4739209	5347418

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: atendimentos com programas, projetos e ações federais na área do Esporte

Linha de Base: 4285000

Data de Referência: 23/07/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.347.418

JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

AUTOR DA EMENDA

5006 - Com. Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50170001**

EMENTA

Apoio Financeiro aos Institutos Federais (SPP 2 - EVAIR VIEIRA DE MELO)

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio Financeiro aos Institutos Federais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	14/10/2019	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no Brasil, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os institutos federais compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Esse investimento busca melhorar as tecnologias aplicadas de inovação e desenvolvimento sustentável para nosso país.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50170002**

EMENTA

Investimento ao Programa Gesac (SPP 3 - EVAIR VIEIRA DE MELO)

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Investimeto ao Prorama Gesac para ampliação da rede de internet no Brasil.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	14/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. Atualmente o programa conta com cerca de 5500 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em: I. Instituições públicas; II. Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; III. Instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico.

Esse investimento pretende aumentar o acesso de internet nas comunidades mais carentes e instituições que não tem acesso ainda, especialmente, naquelas localizadas no interior dos estados brasileiros, distante das sede dos municípios, longe do alcance do sinal das torres de internet e telefonia, tais como distritos, comunidades e associações.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50170003**

EMENTA

Atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil (SPP 4 - EVAIR VIEIRA DE MELO)

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Atenção especializada a saúde para o Brasil

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	14/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Atenção especializada - Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Implantação e custeio para as redes de hospitais de municípios mais carentes do Brasil.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50170004**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda ao Texto - 7º - A (SPP 1 - DENIS BEZERRA)

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

TEXTO PROPOSTO

Art. 7º- A. Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de investimento de grande vulto:

I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais independente, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a cem milhões de reais (R\$ 100.000.000,00);

II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no inciso anterior, seja superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00).

§ 1º. Os projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser executados, a partir de 2021, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

§ 2º. Os novos projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser iniciados, a partir do exercício de 2021, se constar previamente do registro centralizado de projetos de investimento da União, nos termos § 15 do art. 165 da Constituição.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade estabelecer o conceito de grande vulto e especificar nas leis orçamentárias anuais os projetos de investimentos de grande vulto e evitar obra inacabadas.

As obras de grande vulto exigem um planejamento anterior para viabilizar a sua execução orçamentária. O sistema tem por fim fornecer informações da realização física e financeira dos projetos em andamento, bem como àqueles aptos à execução.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50330001**

EMENTA

CINDRA - Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50330002
EMENTA	
CINDRA - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água na Região Amazônica	
PROGRAMA	
2221 - Recursos Hídricos	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Recursos Hídricos	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	6.233.659.169
- Despesas Correntes	1.370.366.886
- Despesas de Capital	4.863.292.283
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	14.365.500
- Outras Fontes	14.365.500
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	6.248.024.669

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar recursos ao PPA para Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água, inclusive nos municípios da Amazônia.

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50330003

EMENTA

CINDRA - Apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados

PROGRAMA

(novo) - Regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	184.000.000
- Despesas Correntes	160.000.000
- Despesas de Capital	24.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	184.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destacar recursos orçamentários para o apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados.

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50330004
EMENTA	
CINDRA - Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia	
PROGRAMA	
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
ÓRGÃO PROPOSTO	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	6.000.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000.000
- Despesas de Capital	1.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	34.377.890.423
- Outras Fontes	4.165.039.637
- Gastos Tributários	30.212.850.786
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	40.377.890.423

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acrescentar recursos no PPA para o programa Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, visando à aplicação dos recursos na Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia.

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50030001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) PPA- COM. MEIO AMBIENTE-Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

INVESTIMENTO

(novo) - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Universal

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50030002**

EMENTA

(cópia) (cópia) Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50030003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) (cópia) Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

PROGRAMA

(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	743.957.500
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	743.957.500

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50030004
EMENTA	
(cópia) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	
PROGRAMA	
2221 - Recursos Hídricos	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	100.000.000
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	100.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a recomposição de áreas florestais, preservação de nascentes e a conservação dos recursos naturais.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50030005**

EMENTA

(cópia) (cópia) Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60080001**

EMENTA

CMA01-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	60080002
EMENTA	
CMA02 - Clima	
PROGRAMA	
1058 - Mudança do Clima	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Mudança do Clima	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	
ÓRGÃO PROPOSTO	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.800.000.000
- Despesas Correntes	300.000.000
- Despesas de Capital	1.500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.800.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
60080003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

CMA03 - Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da biodiversidade. número 2

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Mesmo nome

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

44000 - Ministério do Meio Ambiente

ÓRGÃO PROPOSTO

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.114.450.000
- Despesas Correntes	1.502.450.000
- Despesas de Capital	612.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.114.450.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil é signatário de importantes convenções internacionais. Uma dessas convenções é a do Clima (Acordo de Paris) onde a conservação das florestas brasileiras são fundamentais para redução de um dos vetores (desmatamento) mais importantes de emissão de CO² na atmosfera. Outra importante convenção internacional é o da conservação da Biodiversidade. Os biomas brasileiros cumprem papel importante na proteção da biodiversidade global. Vale ressaltar que as florestas brasileiras são elementos estratégicos para economia do país. A Amazônica, em destaque no ano de 2019, por causa dos incêndios florestais é fundamental para o regime de chuvas que ocorre no continente, sendo determinante para o crescimento e competitividade da agropecuária nacional e até de países vizinhos. Isso decorre do papel de regulação das chuvas que exerce as florestas no que ficou conhecido como rios voadores. Também este regime de chuva é determinante para o setor de energia e abastecimento hídrico humano nas cidades. A biodiversidade é também elemento estratégico para o desenvolvimento crescente da chamada bioeconomia, atividade esta em crescimento no mundo. Os incêndios florestais na Amazônia em especial no ano de 2019 gerou uma imagem muito ruim do país pelo mundo. Este revés de imagem tem repercutido inclusive no comércio internacional podendo prejudicar inclusive a confirmação de acordo comercial entre Mercosul e mercado europeu, ou mesmo a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na atualidade a conservação das florestas e consequentemente da nossa biodiversidade é hoje elemento estratégico para as políticas econômicas e sociais do país. Assim é fundamental dar as condições orçamentárias e a sinalização de prioridade efetiva para as ações vinculadas a este importante programa e objetivo do PPA.

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50180001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda nº 01 PPA - Francisco Jr. - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

PROGRAMA

3001 - Energia Elétrica

OBJETIVO

1208 - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Manter o Índice de Abastecimento de Energia Elétrica entre 1,00 e 1,20.	aumentar o Índice de Abastecimento de Energia Elétrica de 1,00 e 1,20 para 3,00	1.2	3

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de abastecimento de energia elétrica

Linha de Base: 1.18

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	3

JUSTIFICATIVA

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50180002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Emenda nº 02 PPA - Francisco Jr. - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.

PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

OBJETIVO

1173 - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 1.934,81.	Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 2.000,81.	1934.81	2000.81

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 1263.99

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	2.000,81

JUSTIFICATIVA

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de como ditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50180003**

EMENTA

Emenda nº 03 PPA - Francisco Jr. - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

PROGRAMA

3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

1186 - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir o valor de 3,04 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)	Atingir o valor de 5,00 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)	3.04	5

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de Eficiência da Gestão Mineral

Linha de Base: 0

Data de Referência:

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5

JUSTIFICATIVA

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50270001**

EMENTA

(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50270002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

(cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60000001

EMENTA

03 - Duplicação da Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas Gerais

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da Ponte São Raimundo - na BR-116/MG - em Governador Valadares-MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A aprovação da presente emenda ao Plano Plurianual 2020-2023 será de fundamental importância pois reduzirá os constantes acidentes e engarrafamentos na via, devido ao enorme fluxo de veículos. Vale ressaltar que trata-se de uma obra já priorizada pelo DNIT, pois é o único trecho não duplicado e quando ocorrem acidentes as rotas alternativas passam por outras cidades, aumentando o trajeto em quase 300 Km. A realização da obra de Duplicação da Ponte São Raimundo na BR-116 em Governador Valadares causará um impacto positivo imediato em 04 (quatro) estados brasileiros : Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia. E os benefícios repercutirão nacionalmente.

AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60000002**

EMENTA

02 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60000003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

01 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	60000004
EMENTA	
05 - Educação Infantil	
PROGRAMA	
(novo) - Educação Infantil	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Infantil	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	4.000.000.000
- Despesas Correntes	2.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretende-se que seja mantido o Programa de Educação Infantil e, para tanto, promova-se a universalização dessa educação na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e amplie a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PPA, como estabelecido na Meta 1 do PNE.

AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	60000005
EMENTA	
04 - Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA	
(novo) - Educação de Jovens e Adultos	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.200.000.000
- Despesas Correntes	2.000.000.000
- Despesas de Capital	200.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.200.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretende-se que o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, seja mantido pelo Governo. E, para tanto, o Governo ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, como previsto no PNE.

AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50200001**

EMENTA

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50200002

EMENTA

INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
119.950.002	119.950.002	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto contempla a execução de obras nas áreas operacionais e de apoio ao Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) a fim de melhor atender a requisitos de segurança, além da aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes para garantir o adequado fornecimento de energia elétrica, a modernização e adequação de sistemas operacionais e a aquisição e instalação de sistema de inspeção de motores foguetes que cheguem ao Centro.

As obras propostas incluem a conclusão de casas operacionais destinadas a receber equipes de experimentadores e pessoal técnico encarregado pela integração dos veículos durante operações de lançamento; adequação das subestações do Centro para atender às demandas oriundas dos novos veículos do Programa Espacial Brasileiro (PEB); adequação dos sistemas de combate a princípio de incêndio em prédios com operações de risco; modernização e adequação da monitoração por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em toda a área operacional do Centro; modernização e adequação das redes de dados e de telemetrias, servidores e softwares relacionados para atividades operacionais e administrativas do Centro; construção de muros de proteção para os prédios das áreas operacionais do Centro; aquisição e instalação de radar meteorológico para previsões com a confiabilidade requerida para operações de lançamento; aquisição de sistema portátil para simulação de telemetria; aquisição e instalação de equipamento que selecione a melhor informação proveniente dos múltiplos canais de telemetria; e aquisição e instalação de sistema de diagnóstico de motor foguete, incluindo obra de adequação para sua instalação.

Todas essas atividades estão relacionadas com a viabilização de operações de lançamento para os novos veículos empregados no Programa Espacial Brasileiro, além de visarem o aumento da confiabilidade das operações de lançamento, aumento da segurança patrimonial e de voo.

O não atendimento a essas solicitações irá acarretar na limitação das atividades futuras do CLA aos veículos de capacidade suborbitais hoje operando no Centro, como Foguetes de Treinamento Básico (FTB), Foguetes de Treinamento Intermediário (FTI), VS-30 e VSB-30, por exemplo. Veículos de maior capacidade, como o VS-50 e o VLM (Veículo Lançador de Microsatélites), capazes de satelizar cargas úteis, poderão ter suas operações inviabilizadas e risco de sua operação no Centro aumentado significativamente, pois demandam acomodações para uma equipe de operadores maior do que as atualmente disponível no Centro, por exemplo. Esses veículos também demandam maiores cargas das subestações de energia para sua integração, devido à massa de seus módulos serem maiores do que o originalmente projetado (carga estrutural dos prédios e pontes rolantes já estão sendo adequadas para as operações). Verifica-se hoje no Centro, devido a diversos fatores, a redução da qualidade de energia disponibilizada, o que poderá levar futuramente a danos aos equipamentos e módulos dos veículos integrados, se não houver adequação das subestações.

O sistema de seleção de melhor canal de telemetria também mostra-se essencial para operações com veículos de capacidades elevadas, os quais apresentam vários canais de informações, os quais devem ser selecionados para compor um único canal confiável e com informação que será processada de modo a oferecer à equipe de segurança de voo dados adequados para análise de necessidade de terminação do veículo. Sem esse sistema, pode haver terminação de voo desnecessária do veículo, em função de perda temporária de aquisição de dados por uma das antenas, se a mesma estiver sendo utilizada para compor os dados disponibilizados à equipe de segurança de voo. Ou pode levar o operador a não terminar um veículo que está em situação anômala, levando a eventos catastróficos, como queda do veículo em regiões populadas.

Sistema de diagnóstico de motor foguete é um equipamento adequado para analisar a qualidade da adesão do propelente sólido à estrutura interna do motor foguete, verificando ocorrências de bolhas e descolamentos não previstos para o mesmo. Essas falhas e descolamentos de preenchimento podem ocorrer durante sua fabricação ou seu transporte, devido a vibração de sua estrutura. Elas levam à propagação dos gases propulsivos à região vazia, gerando um evento catastrófico com a destruição do veículo, podendo ocorrer durante qualquer momento da fase propulsada. A aquisição e instalação desse equipamento é considerada ferramenta de extremo valor para aumentar a confiabilidade das operações de lançamento, evitando assim danos às estruturas do Centro e destruição não intencional do veículo e de sua carga útil.

A aquisição de um radar meteorológico doppler banda X de dupla polarização é importante para análise e previsão do tempo com a

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

precisão e alcance necessários para as operações de lançamento. Diferente de um sistema meteorológico tradicional, as operações espaciais demandam análise do comportamento dos ventos até elevadas altitudes e para toda a trajetória do veículo na atmosfera terrestre. Sua não aquisição irá limitar as operações do Centro, reduzir a confiabilidade das operações de lançamento, e manter o Centro dependente de informações exógenas a suas operações, portanto consideradas de menor confiabilidade estratégica.

Ressalte-se que os recursos desta Emenda não serão empregados para eventual expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50200003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

PROJETO KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

0066 - Projeto KC-390

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
16.383.034.805	5.130.606.529	01/12/2014	20/09/2026

JUSTIFICATIVA

Este importante projeto compreende a aquisição de 28 aeronaves KC-390 (Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas), incluído o Suporte Logístico Inicial, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aero médica e combate a incêndio em voo.

A aquisição dessa nova aeronave posicionará o Brasil como protagonista entre os produtores de equipamentos de defesa do mundo, além de possibilitar exportações de um produto de alto valor agregado. A aeronave KC-390, importante vetor de integração nacional, será capaz de operar em pistas não pavimentadas em qualquer local do planeta, como a Antártica, a Amazônia e o Pantanal. Seus sistemas de autodefesa a tornarão menos suscetível a ameaças em ambiente hostil. Deve constituir-se em uma das mais importantes ferramentas da FAB para cumprir sua missão constitucional e prover mobilidade às Forças Armadas do Brasil, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

Além das missões especificamente militares, o KC-390 permitirá ao Estado Brasileiro, por meio da FAB, promover as seguintes ações:

- apoio a calamidades públicas no território nacional, como enchentes, desabamentos, incêndios, etc;
- apoio e ajuda humanitária internacional a países necessitados ou que sofreram calamidades públicas;
- apoio de material, mantimentos e transporte de pessoal para a manutenção das ações do Estado Brasileiro em regiões carentes;
- apoio aos pelotões de fronteira, às reservas indígenas e às localidades de difícil acesso na região amazônica; e
- apoio aos diversos órgãos do estado brasileiro, nas suas necessidades de transporte de material e pessoal, para realização de missões de rotina, inspeções, vistorias, operações, monitoramento e projetos.

Convém ponderar, ainda, que o Brasil vem adotando uma política de incremento da indústria nacional, incluindo a indústria de defesa. Dessa forma, o desenvolvimento e industrialização do KC-390 vêm atender ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa Brasileira, em consonância com a Política de Defesa Nacional.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto KC-390 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impactos negativos nas negociações de venda da aeronave por parte da EMBRAER para países que estão substituindo a aeronave C-130. Assim, o país deixará de realizar negociações que impactariam a balança comercial brasileira no montante de 22 bilhões de dólares em 20 anos;
- atraso na disponibilização da aeronave para a realização de missões de caráter civil e militar, tais como: apoio aéreo logístico e transporte de pessoal e tropas, interiorização de refugiados, combate a incêndios florestais, evacuação aeromédica de índios e brasileiros que vivem em regiões longínquas e ajuda humanitária;
- fechamento de aproximadamente 20.400 vagas de trabalho;
- ampliação dos custos do Projeto KC-390; e
- prorrogação da utilização da aeronave C-130 HERCULES da FAB, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção da aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60020001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60020002

EMENTA

027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	65.455.337	01/01/2020	31/07/2024

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
60020003**

EMENTA

030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50010001

EMENTA

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50010002**

EMENTA

Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	7.500.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção de uma Unidade Prisional Federal, tendo em vista o crescimento populacional, hoje em torno de 33 mil habitantes, pertencente à região metropolitana de Manaus. O Município de Rio Preto da Eva, é uma região agrícola, com a maioria de suas áreas pertencentes a SUFRAMA. As perspectivas de ações administrativas são as melhores possíveis, tendo em vista que o Exército brasileiro está inserido dentro das terras do município. Visando a segurança do País, além de atender a presente necessidade da atual infraestrutura de segurança do Município, do Estado com 4 milhões de habitantes e do País, que encontra carência e com presídios superlotados, deve ser inserida no PPA 2020/2023, como prioridade para a consecução das metas pretendidas de execução.

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50010003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Fortalecimento tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social tem como objetivo promover a proteção e a segurança no trabalho dos profissionais de segurança pública, buscando proporcionar qualidade de vida e melhores condições na execução da atividade de segurança pública nos anos de 2020 a 2023.

Adicionalmente também, apoiar Municípios e Estados na sua infraestrutura tecnológica aprimorando os conhecimentos e melhorando a qualificação do policial civil e militar nas suas funções típicas de policiamento para o período de 2020 a 2023. Essa emenda visa adquirir simuladores de tiro virtuais e veículos adaptados para compor os simuladores de tiro itinerantes, para treinamento em tiro, em técnicas táticas, verbalização policial, dentre outras modalidades que servirá para melhorar a qualidade no ensino e possibilitar o treinamento e qualificação dos profissionais da segurança pública. O treinamento e cursos que envolvam um milhão de tiros gera uma economia de R\$ 3 milhões de reais a um custo de R\$ 1 mil reais no simulador além de reduzir a zero os acidentes com tiro. Por ser itinerante vários municípios poderão utilizar o simulador nas ações de ensino.

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50210001**

EMENTA

Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

OBJETIVO

- Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento do texto proposto no PPA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50210002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

**EMENDA
50210003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROGRAMA

(novo) - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tipo: Gestão e Manutenção

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	800.000.000
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	800.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa combater qualquer tipo de violência ocorrida no meio doméstico da família seja contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos que são vítimas de violência doméstica. De acordo com o balanço de 2015 do serviço Ligue 180, 76 651 relatos de violência foram registrados, sendo 38 451 relatos de violência física (50,15%); 23 247, de violência psicológica (30,33%); 5 556, de violência moral (7,25%); 3 961, de casa de prisão (5,17%); 3 478, de denúncias de violência sexual (4,54%); 1 607, de relatos de violência patrimonial (2,10%) e 351, de tráfico de seres humanos (0,46%).

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50210004
EMENTA	
AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA	
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	
55000 - Ministério da Cidadania	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.000.000.000
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar a prestação do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esse benefício corresponde a um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa.

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50210005
EMENTA	
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	
(novo) - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
Tipo: Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
55000 - Ministério da Cidadania	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.000.000.000
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo promover o acesso à alimentação e o incentivo à agricultura familiar por meio de aquisição e a destinação de alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas entidades da rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50210006

EMENTA

Saúde - Diretriz 6 para programas da saúde (inclui menção à saúde preventiva)

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

TEXTO PROPOSTO

VI - ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica, com prioridade a atividades preventivas, e o fortalecimento de sua integração com os demais serviços de saúde;

JUSTIFICATIVA

A diretriz relacionada aos programas de saúde do PPA (programas 5017,5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023) pode ser aperfeiçoada com inclusão de referência à prioridade às atividades preventivas de saúde, além do foco na atenção básica, mantendo coerência com o "atendimento integral" estabelecida no art. 198, da Constituição Federal para o Sistema Único de Saúde: "II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50210007**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

TEXTO PROPOSTO

VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de "saúde para todos" em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura "atenção básica" para "atenção primária" igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50290001**

EMENTA

001-COM. SEN. FUT | Promoção de ações de proteção à mulher

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

INVESTIMENTO

(novo) - Promoção de ações de proteção à mulher

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a ampliação da rede responsável pelo atendimento e demais serviços de proteção à mulher que se encontra sob situação de violência. Compreende aspectos de gestão, em nível estratégico, bem como de ações em nível operacional, aliado ao eixo instrutivo, por meio de ações educacionais que possam prevenir e conscientizar sobre a importância do combate a violência contra as mulheres.

AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50290002

EMENTA

004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
700.000.000	700.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a pavimentação BR 242- IMP/ADEQ DIV TO/MT (São Félix do Araguaia), permitindo o escoamento da produção e também o acesso ao Estado do Tocantins que hoje, além da atividade agrícola vem se destacando como polo turístico da região, com suas praias de água doce.

AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50290003**

EMENTA

005-CSF - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
50290004**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

002-COM. SEN. FUT | Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo ao empreendedorismo

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - adoção de políticas públicas com o objetivo de facilitar o empreendedorismo por meio de incentivos e redução de entraves burocráticos.

JUSTIFICATIVA

Segundo o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

O projeto traz duas dimensões principais, a estratégica, que é composta por eixos estratégicos, diretrizes e temas, e a tática, que é composta por programas, objetivos, metas e indicadores.

De acordo com o projeto, eixo representa o agregador das diretrizes governamentais do PPA 2020-2023, que relaciona o PPA ao planejamento nacional de longo prazo. No âmbito dos eixos estratégicos, tem-se o eixo econômico, responsável por zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. Nesse sentido, o eixo econômico, entre outros, incentiva o empreendedorismo.

Apesar disso, não há, de forma expressa no PPA, diretrizes relacionadas à promoção e desenvolvimento do empreendedorismo.

Segundo dados do relatório "Doing Business 2019", o Brasil está em 109º lugar na categoria "facilidade" de se fazer negócio. Já na categoria "abertura de empresas", a posição é 140º, o que é reflexo de um procedimento burocrático em excesso.

Portanto, incentivar o exercício do empreendedorismo e reduzir a carga burocrática relacionada ao tema estão alinhados com o eixo econômico do PPA e tendem a produzir efeitos positivos no desenvolvimento econômico nacional.

Assim, a presente emenda tem como objetivo garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA pontos fundamentais para o incentivo ao empreendedorismo no país.

AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60010001

EMENTA

Construção da Barragem de Jequitaiá/MG

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Barragem de Jequitaiá/MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A construção da barragem tem um papel fundamental nas ações de amenização dos efeitos da seca e de melhoria da qualidade de vida da população de Jequitaiá e região.

A ação integra o Projeto Hidroagrícola Jequitaiá, que contempla também a futura obra da barragem Jequitaiá II e o perímetro público de irrigação.

O sistema de barragens visa controlar as cheias e regularizar as vazões do rio Jequitaiá, além de viabilizar a irrigação e a geração energética (capacidade de geração de um total de 20MW).

As obras também podem potencializar as atividades de abastecimento (segurança hídrica), ecoturismo, recreação, piscicultura e outros segmentos.

Esse sistema de barragens de uso múltiplo beneficiará aproximadamente cerca de meio milhão de pessoas em 12 municípios do norte de Minas, cuja população espera a realização da obra há cerca de 50 anos. A área de influência do empreendimento engloba os municípios de Claro dos Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Várzea da Palma, Pirapora, Buritizeiro, Coração de Jesus, Joaquim Felício, Bocaiúva e Montes Claros.

Com a construção da barragem Jequitaiá II, será possível o uso do sistema de barragens para irrigação, e isso contribuirá para alavancar o desenvolvimento socioeconômico e fomentar a geração de empregos para a região.

Existe uma previsão de que após a conclusão desses projetos citados anteriormente, a geração de 35 mil empregos diretos e 70 mil empregos indiretos. E ainda o fortalecimento das atividades agrícolas e o polo agroindustrial já existente na região; a previsão é que a área irrigada chegue a 35 mil hectares.

Este recurso visa atender a etapa final do reassentamento de três mil habitantes na região que será construída a barragem.

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60010002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
60010003**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA A MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO NORDESTE, O QUE TRARÁ BENEFÍCIOS PARA O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL BEM COMO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES.

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50220001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Comissão de Trabalho - Incentivo as indústrias brasileiras para geração de emprego -

PROGRAMA

2210 - Empregabilidade

INVESTIMENTO

(novo) - Incentivo as indústrias brasileiras para geração de emprego

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
136.161.000	136.161.000	14/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A indústria desempenha um papel estratégico na dinamização de todo o setor produtivo brasileiro, como ofertante e demandante de tecnologias e como a principal geradora de inovação para os demais segmentos da economia, o setor tem peso bem mais expressivo na balança comercial, nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, na geração de empregos e na arrecadação tributária brasileira

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
50070001**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	14/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Turismo rural ou agroturismo é uma modalidade do turismo que tem, por objetivo, permitir, a todos, um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar.

Desde a década de 1970, como resposta ao aumento e diversificação da procura turística, assim como à procura de soluções para o declínio e desagregação das sociedades rurais, assiste-se ao desenvolvimento do turismo em espaço rural, constituindo-se este como um meio privilegiado de promoção dos recursos existentes nos territórios rurais, um fator de revitalização do tecido econômico e social e uma oportunidade para o desenvolvimento destes territórios.

O turismo no espaço rural constitui uma atividade geradora de desenvolvimento econômico para o mundo rural quer por si só, quer através da dinamização de muitas outras atividades econômicas que, dele, são tributárias e que, com ele, interagem.

AUTOR DA EMENDA

5007 - Com. Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
50070002**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENTA

Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

OBJETIVO

1216 - Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 9,6% os empregos formais no setor de turismo	Ampliar em 20,0% os empregos formais no setor de turismo	2256610	4513220

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Empregos Formais no Setor de Turismo

Linha de Base: 2059789

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	4.513.220

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Esta emenda visa o desenvolvimento de polos turísticos que requer investimento em infraestrutura, dotando-os de condições adequadas para receber, instalar e apoiar o turista de forma satisfatória e adequada.

As ações de infraestrutura turística como vilas culturais, infraestrutura e equipamento das casas do turismo, apoio a projetos de infraestrutura e roteiros turísticos, sinalização turística, saneamento básico nos municípios classificados como turísticos, necessitam de adequações da infraestrutura para implantação do Programa de Acessibilidade (idosos e portadores de necessidades), recuperação e modernização do sistema de iluminação das cidades históricas, implantação de infraestrutura de apoio ao turismo náutico e aeródromos, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

É de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores limitantes do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas.

Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística é proporcionar as bases para expansão da atividade turística, por meio da criação de condições para implantação de equipamentos, para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e o fortalecimento da economia da região.

AUTOR DA EMENDA

5007 - Com. Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA
50240001**

EMENTA

Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Ilhéus/BA- Barreira/BA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Ilhéus/BA- Barreira/BA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.500.000.000	2.500.000.000	01/01/2021	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos, dando assim um novo traçado ferroviário de cargas em todo o interior Baiano, importante escoadouro da produção agrícola do Oeste e um dos mais importantes do Brasil, rumo há diversos Portos. Além dos comboios que levam a produção agrícola, a ferrovia é utilizada também para o transporte de combustíveis. E podendo ser ainda destinada ao transporte de passageiros, pois a malha corta praticamente todas as áreas urbanas no trecho compreendido. Como solução, para aumentar a segurança no trecho ferroviário, com a construção de um novo traçado fora das áreas urbanas.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50240002
EMENTA	
Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
PROGRAMA	
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	4.510.226.616
- Despesas Correntes	375.897.424
- Despesas de Capital	4.134.329.192
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	240.909.380.742
- Outras Fontes	108.226.100.053
- Gastos Tributários	132.683.280.689
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	245.419.607.358

JUSTIFICATIVA

O Brasil precisa de investimentos significativos na área de infraestrutura, principalmente rodoviária. Essa medida é imprescindível para estimular o desenvolvimento do interior do Brasil, que demanda atenção especial.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50240003
EMENTA	
Educação para a Cidadania no Trânsito	
PROGRAMA	
(novo) - Programa de Educação Para a Cidadania no Transito	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Programa de Educação Para a Cidadania no Transito	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39000 - Ministério da Infraestrutura	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	200.000.000
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado tem como função garantir o bem-estar dos cidadãos. A sociedade, por sua vez, percebe a eficiência do governo como usuária dos serviços públicos. Dessarte, a garantia de serviços com qualidade, como saúde, educação e segurança, deve ser uma prioridade na agenda governamental.

E vale observar que o investimento adequado em educação de trânsito reflexamente resolveria inúmeros problemas de saúde e segurança que assolam o nosso País.

Tanto é verdade que, nesse sentido, é expresso o artigo 76 do Código Brasileiro de Trânsito, in verbis:

Capítulo VI - DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

JUSTIFICATIVA

- I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;
- II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;
- III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;
- IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

Ainda em citação ao CTB, o artigo 79 estabelece: "Os órgãos e entidades executivos de trânsito poderão firmar convênio com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste capítulo."

Apesar da previsão legal, constata-se, com pesar, que o poder público, notadamente os estados e municípios, na prática, não tem priorizado o cumprimento da legislação vigente, sonogando aplicação de recursos na educação para o trânsito nos ensinos fundamental, médio e superior.

Esta situação influi negativamente no trânsito, elevando o fenômeno de acidentes, muitos dos quais com óbito, de modo a descambar para uma condição de grave problema de saúde pública por conta dos gastos com medicamentos e ocupação de leitos hospitalares.

Ademais, oportuno ressaltar que esta lamentável situação recrudescer a deficitária previdência social, tendo em vista que gera pagamentos de benefícios por invalidez ou morte, tais como aposentadorias, auxílios e pensões a familiares de vítimas que vão a óbito.

Malgrado o noticiário nos mostrar diariamente episódios que se somam à epidemia de mortes no trânsito que acomete o Brasil e o mundo, a real dimensão desse problema muitas vezes nos escapa e nos choca quando somos confrontados com ela.

Frente a esse cenário, em 2010, com o intuito de chamar atenção do mundo para esse problema e estimular os países a reverter o cenário, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Década da Ação pela Segurança no Trânsito (2011/2020). Desde então, relevantes iniciativas vêm sendo desenvolvidas por diversas nações, incluindo o Brasil, com o objetivo de reduzir em 50% o número de óbitos devido a acidentes de trânsito e salvar 5 milhões de vidas.

São ações muitas vezes simples, efetivas e com baixo investimento principalmente quando comparadas aos custos da falta de segurança nas vias.

Assim, a educação no trânsito não pode passar ao largo de um investimento adequado e que atenda às necessidades mais prementes.

Ao analisarmos a situação do Brasil em segurança viária, nos deparamos com uma situação complexa. Há um crescimento constante no número de óbitos nos últimos 14 anos. Em 2012, foram 45,7 mil vítimas fatais, o que representa um óbito a cada 12 minutos, e 177,4 mil feridos.

A título de comparação, na Guerra do Iraque morreram cerca de 37 mil pessoas em 8 anos de conflito.

No ranking mundial de 2010 da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ocupava a 148ª posição com um indicador de 22,5 óbitos por cem mil habitantes, enquanto países latinos como Chile (12,3), Argentina (12,6) e México (14,7) apresentavam índices consideravelmente menores. Urge ainda destacar que, de acordo com este relatório, o indicador brasileiro era ainda pior, de 22,9 óbitos a cada 100 mil habitantes. Ao avaliar o custo da insegurança viária, no Brasil, são gastos mais de 16 bilhões de reais por ano em decorrência de acidentes. Vale pontuar que estamos falando apenas daquilo que é possível quantificar, como gastos e número de vítimas.

Diferentemente de outros países, uma das principais dificuldades para começarmos a reverter de forma consistente esses números no Brasil não é o endurecimento da legislação – pois já temos uma das mais rígidas. É sim a falta de conscientização e educação no trânsito para o combate ao problema.

Assim, justifico a presente emenda ao PPA 2020-2023, no sentido de proporcionar a correta aplicação da lei, no que diz respeito a investimento na educação para o trânsito, salvando vidas assim como beneficiando a saúde e o bem-estar do cidadão, sem contar a importante economia que será gerada aos cofres da União.

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
31730001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO PORTO XAVIER NO RIO GRANDE DO SUL A SAN XAVIER NA ARGENTINA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO PORTO XAVIER A SAN XAVIER

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
90.000.000	90.000.000	01/06/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A obra da Ponte Internacional Porto Xavier (BR)/San Javier (AR) fará a integração do MERCOSUL na grande fronteira noroeste do Rio Grande do Sul, nordeste da Argentina e região Sul do Paraguai, ligando a região produtiva de grãos (em torno de 10 milhões de toneladas) ao Terminal Portuário Importador/Exportador de Santa Ana/AR, na hidrovia Paraná/Paraguai, consolidando uma nova logística de transporte/exportação para todo o Estado do Rio Grande do Sul, e Oeste de Santa Catarina, encurtando a distância da região do Porto Importador/Exportado em mais de 50%. A Ponte Internacional Porto Xavier (BR)/San Javier (AR) também integra o MERCOSUL do ponto de vista turístico pois está no coração do Circuito Jesuítico da América Latina (Brasil/Argentina/Paraguai) pois o roteiro "Caminho dos Jesuítas" oficialmente é o "1º Roteiro Turístico Integrado do MERCOSUL" ligando os "30 Povos Jesuítas da América Latina". A Ponte Internacional de Porto Xavier também liga a grande região Noroeste a região da Triplíce Fronteira do MERCOSUL (Foz do Iguaçu (BR)/Puerto Iguazú (AR)/Ciudad del Leste (PA). A obra também liga por rodovias as principais capitais do MERCOSUL, Montevidéo, Buenos Aires, Assuncion, Porto Alegre, São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Brasília. Representa a verdadeira integração do bloco do ponto de vista econômico, turístico, cultural e religioso.

AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

31730002

EMENTA

DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/06/2020	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285, QUE BENEFICIARÁ O DESENVOLVIMENTO NÃO SOMENTE DO ESTADO, MAS DE TODA A REGIÃO SUL DO PAÍS, COM MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

31730003

EMENTA

ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ DO KM 431,5 AO KM 464,3 NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ/RS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/06/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

NO INTUITO DE MINIMIZAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA GRANDE INSEGURANÇA VIÁRIA, REPRESENTADA PELO ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES NA BR 285, SURGE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ/RS, QUE SE INICIA NA INTERSECÇÃO DO ACESSO AO AEROPORTO DE IJUÍ E FINALIZA NA INTERSECÇÃO COM A AV. JOSÉ GABRIEL E CONTARÁ COM A DUPLICAÇÃO KM 456,4 AO 459,9; IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS; IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO NA INTERSECÇÃO DA BR-285/RS COM A RS 342; DUPLICAÇÃO DAS OAE'S COM AUMENTO DE CAPACIDADE E IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INTERSECÇÕES.

AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37870001

EMENTA

BR - 210 - Manutenção Trecho Rodoviário - Porto Grande a Serra do Navio - Amapá

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR - 210 - Manutenção Trecho Rodoviário - Porto Grande a Serra do Navio - Amapá

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
90.000.000	60.000.000	22/10/2019	22/10/2021

JUSTIFICATIVA

Esse investimento é fundamental para melhoria do tráfego na região Norte, especialmente com a aplicação de recursos para Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - BR-210 Estado do Amapá - Trecho Porto Grande a Serra do Navio, tendo em vista a importância da execução de obra para conservação dessa rodovia .

AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37870002

EMENTA

BR-156 - Trecho Rodoviário - Trecho Sul

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-156 - Trecho Rodoviário - Trecho Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	02/03/2020	02/12/2021

JUSTIFICATIVA

A obra de Construção de Trecho Rodoviário na BR-156 Trecho Sul, é um investimento de extrema importância socioeconômica para a região e irá proporcionar melhoria do tráfego e, conseqüentemente, da qualidade de vida de toda população.

AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
37870003

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-156 - Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-156 - Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	40.000.000	06/09/2019	20/12/2020

JUSTIFICATIVA

Esse empreendimento é de extrema importância socioeconômica para a região, além de finalizar a interligação entre Macapá e Oiapoque, maior município do Estado do Amapá, finaliza também o corredor para interligação com a Guiana Francesa através da Ponte binacional.

AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39580001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção da BR-319/AM

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da BR-319 no trecho de Manaus/AM a Porto Velho/RO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	125.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a pavimentação da BR-319 no trecho compreendido entre Manaus a Porto Velho, onde interliga por via terrestre o Estado do Amazonas ao Estado de Rondônia. Busca promover o desenvolvimento regional e consequentemente os benefícios econômicos, desenvolvimento sustentável para a região.

AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39580002

EMENTA

Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	7.500.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção de uma Unidade Prisional Federal, tendo em vista o crescimento populacional, hoje em torno de 33 mil habitantes, pertencente à região metropolitana de Manaus. O Município de Rio Preto da Eva, é uma região agrícola, com a maioria de suas áreas pertencentes a SUFRAMA. As perspectivas de ações administrativas são as melhores possíveis, tendo em vista que o Exército brasileiro está inserido dentro das terras do município. Visando a segurança do País, além de atender a presente necessidade da atual infraestrutura de segurança do Município, do Estado com 4 milhões de habitantes e do País, que encontra carência e com presídios superlotados, deve ser inserida no PPA 2020/2023, como prioridade para a consecução das metas pretendidas de execução.

AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39590001

EMENTA

Desmembramento do Programa 5034 - Idoso

PROGRAMA

(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

Tipo: Finalístico**PROGRAMA - NOME PROPOSTO**

Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**39590002****EMENTA**

Emenda ao Texto - 7º - A

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

TEXTO PROPOSTO

Art. 7º- A. Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de investimento de grande vulto:

I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais independente, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a cem milhões de reais (R\$ 100.000.000,00);

II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no inciso anterior, seja superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00).

§ 1º. Os projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser executados, a partir de 2021, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

§ 2º. Os novos projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser iniciados, a partir do exercício de 2021, se constar previamente do registro centralizado de projetos de investimento da União, nos termos § 15 do art. 165 da Constituição.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade estabelecer o conceito de grande vulto e especificar nas leis orçamentárias anuais os projetos de investimentos de grande vulto e evitar obra inacabadas.

As obras de grande vulto exigem um planejamento anterior para viabilizar a sua execução orçamentária. O sistema tem por fim fornecer informações da realização física e financeira dos projetos em andamento, bem como àqueles aptos à execução.

AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39690001

EMENTA

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DIGNAS NO ESTADO DA PARAÍBA

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DIGNAS NO ESTADO DA PARAÍBA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
525.000.000	131.250.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Falta de moradia digna atinge mais de 120 mil famílias só no estado da Paraíba. Nesse primeiro instante devemos construir 35 mil moradias. As moradias precárias não estão apenas nas cidades do interior da Paraíba. Em João Pessoa e Campina Grande, as duas maiores do Estado, também apresentam esse problema. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as favelas deixaram de existir em 2011, quando foi adotado o termo 'aglomerados subnormais'. Na prática, o cenário é o mesmo, independentemente do nome que lhe é dado. No sentido mais fiel da palavra, aglomerado subnormal é um conjunto pelo menos 51 unidades habitacionais, que podem ser barracos, casas ou outro tipo de moradia precária. Na capital um exemplo do déficit habitacional pode ser encontrado no bairro do Róger, precisamente na comunidade do S, onde, por décadas, funcionava o 'lixão' da cidade. O depósito de resíduos sólidos acabou, mas a população continuou esquecida em uma área onde faltam condições dignas de moradia. Muitas casas são improvisadas. A falta de saneamento básico e de acesso a serviços de saúde deixa a situação da comunidade ainda mais vulnerável. Segundo o IBGE, em todo o Estado há cerca de 600 mil aglomerados subnormais. Só em João Pessoa o déficit habitacional é de 30 mil.

AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
39690002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

0491 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
4.426.364.537	454.000.000	01/01/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é um empreendimento estruturante que garantirá a segurança hídrica para mais de 12 milhões de nordestinos em 390 municípios dos Estados mais vulneráveis às secas (Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco).

Ao mesmo tempo em que garante o abastecimento por longo prazo de grandes centros urbanos da região e de pequenas e médias cidades do Semiárido, o projeto beneficia também áreas com potencial econômico e estratégicas dentro de uma política de desconcentração do desenvolvimento.

Ao interligar os açudes estratégicos do Nordeste Setentrional com o Rio São Francisco, especificamente o estado da Paraíba terá:

Aumento da garantia da oferta hídrica proporcionada pelos maiores reservatórios estaduais (Epitácio Pessoa, Acauã, Engenheiro Ávidos, Coremas e Mãe D'água) responsáveis pelo suprimento de água para os diversos usos da maior parte da população das Bacias do Paraíba e Piranhas;

Redução dos conflitos existentes na Bacia do Piranhas-Açu, entre usuários de água deste Estado e do Rio Grande do Norte e entre os usos internos do próprio Estado;

Redução dos conflitos existentes na Bacia do Paraíba, fundamentalmente sobre as águas do Açude Epitácio Pessoa, insuficientes para os seus diversos usos e tendo como umas das consequências o estrangulamento do desenvolvimento socioeconômico de Campina Grande, um dos maiores centros urbanos do interior do Nordeste, com cerca de 400 mil habitantes;

Melhor e mais justa distribuição espacial da água ofertada pelos açudes Coremas e Mãe D'Água, beneficiando populações da região do Piancó, uma vez que com o Projeto de Integração do São Francisco estes reservatórios estariam aliviados do atendimento de demandas dos trechos do Rio Piranhas, situados à jusante destes reservatórios;

Abastecimento seguro para 127 municípios, 2,5 milhões de pessoas, por meio do aumento da garantia da oferta de água dos açudes Epitácio Pessoa, Acauã, Engenheiro Ávidos, Coremas e Mãe D'água, da perenização permanente de todos os trechos dos Rios Paraíba e Piranhas, em associação com uma rede de adutoras já implantada há alguns anos.

AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39690003

EMENTA

SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA PARAÍBA

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

INVESTIMENTO

(novo) - SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA PARAÍBA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Um levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 137 dos 223 municípios da Paraíba registraram doenças relacionadas à falta de saneamento básico. O número corresponde a 61% das cidades paraibanas. No estado, apenas 38,5% do esgoto é coletado, quantidade abaixo da média nacional, que supera os 50%. Entre as endemias e epidemias com maior incidência estão dengue, chikungunya, zika, diarreia e verminoses. Segundo o estudo da CNI, os investimentos nos últimos anos foram de R\$ 89,10 por habitante e ficaram abaixo da média nacional, que é de R\$ 188,17. Além disso, apenas 37 cidades paraibanas têm política de saneamento. Veja a lista de doenças que mais atingem os paraibanos pela falta de saneamento e o número de municípios em que elas foram registradas: Dengue em 114 municípios; Diarreia em 101 municípios; Chikungunya em 112 municípios; Zika em 96 municípios; Verminoses em 52 municípios; Doença do aparelho respiratório em 46 municípios; Dermatite em 34 municípios; Hepatite em 23 municípios; Leptospirose em 13 municípios; Cólera em 4 municípios; Difteria em 9 municípios; Febre Amarela em 4 municípios; Malária em 3 municípios; Tifo em 2 municípios.

AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
29090001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

C.M.O - Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
29090002**

EMENTA

C.M.O - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
29090003****EMENTA**

C.M.O - Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento do meio urbano em municípios de áreas isoladas, divisas e fronteiras no Estado do Amazonas.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as redes urbanas que se estendem sobre a Amazônia Legal têm evoluído com o surgimento de cidades médias e com a multiplicação de pequenas aglomerações urbanas, que seguem os traçados das principais rodovias e rios da região. Apesar disso, as redes da Amazônia Legal apresentam diversos aspectos que devem ser estudados sem "euforia", diante de uma série de peculiaridades que merecem ser exploradas com maior profundidade. Mesmo que tenha sido estruturada uma hierarquia urbana aparentemente similar à das demais regiões do país, com centros regionais e locais claramente distinguíveis, os diversos níveis hierárquicos urbanos apresentam dinâmicas demográficas, socioeconômicas e espaciais distintas.

A situação de fragilidade das redes urbanas amazônicas está relacionada à criação de impedimentos para os fluxos de pessoas, mercadorias e serviços, cabendo destacar:

- as grandes distâncias que separam as capitais das demais cidades e vilas;
- a carência de infra-estrutura nos setores de transporte e comunicação em grandes porções do território amazônico;
- a grande proporção de população desprovida de recursos materiais e educacionais decisivos no que tange a sua participação ativa nos diversos tipos de fluxos.

Tais fatos supracitados se refletem no Amazonas, que tem o 3º maior déficit de coleta de esgoto do Brasil, segundo levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado nesta quarta-feira (7). Com 7,3% dos dejetos coletados, o Estado fica atrás apenas de Rondônia e do Amapá. Também segundo o levantamento da CNI, o investimento por habitante no setor de saneamento no Amazonas corresponde a apenas 20% da média nacional - R\$ 38,74 no estado contra R\$ 188,17 do país. Na avaliação da Confederação, é imprescindível que os investimentos em esgotamento sanitário sejam ampliados para que os amazonenses passem a ter acesso à rede de coleta e tratamento de esgoto. Outro dado que a CNI aponta como preocupante é o número de cidades amazonenses com política de saneamento básico. Em setembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que apenas 18 dos 62 municípios do Amazonas possuíam plano de saneamento em 2017 contra nove em 2011. O número de municípios amazonenses com Plano Municipal de Saneamento Básico dobrou nos últimos sete anos, mas, ainda assim, não atinge cerca de 70% das cidades do Estado. Também segundo o IBGE, em 2017, 25 cidades amazonenses registraram endemias ou epidemias associadas ao saneamento básico. Diarreia, verminoses, dengue, malária e hepatite estiveram entre as doenças detectadas em maior número de municípios. De acordo com o estudo da CNI, a previsão de investimentos privados em saneamento para o Amazonas entre os anos de 2017 e 2021 é da ordem de R\$ 846,6 milhões. No entanto, apenas Manaus conta com participação privada na área.

AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39710001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS EM SÃO LUÍS - MARANHÃO

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS EM SÃO LUÍS - MARANHÃO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
180.000.000	180.000.000	02/04/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Construção de canais de drenagem em diversos bairros de São Luís. A ação é fundamental para o correto escoamento das águas, pois evitará alagamentos e proporcionará segurança necessária a milhares de moradores que vivem nessas áreas.

AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39710002

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MARANHÃO

PROGRAMA

(novo) - IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MARANHÃO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
190.000.000	190.000.000	02/04/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A ação proposta visa desafogar o trânsito da cidade, constituindo-se proporcionando uma menor ocupação do espaço urbano.

AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39710003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

CORREDOR DA ILHA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - CORREDOR DA ILHA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/04/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A criação do corredor de São Luis é fundamental para a fluidez do trânsito na cidade, assim como beneficiará municípios da região metropolitana, melhorando sobremaneira a mobilidade urbana.

AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41860001**

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41860002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41860003

EMENTA

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PROGRAMA

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
24490001**

EMENTA

Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
35.000.000	35.000.000	01/01/2020	31/12/2021

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento destinado à reforma e ampliação do Aeroporto Regional de Patos, Estado da Paraíba. As obras serão iniciadas por intermédio de emenda impositiva apresentada pela Bancada da Paraíba ao OGU 2020.

AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

24490002

EMENTA

Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - Cajazeiras - UFCG

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - UFCG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	24/10/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento destinados à implantação do Hospital Universitário do Sertão, em Cajazeiras-PB, a cargo da universidade Federal de Campina Grande, a ser iniciado com recursos de emenda da Bancada da Paraíba alocados ao OGU 2019 e descontingenciados.

AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

24490003

EMENTA

Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento voltado ao desenvolvimento de ações para fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba.

AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

31880001

EMENTA

BR - 316 Adequação No Estado do Pará

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR - 316 Adequação - Castanhal- Santa Maria-Trevo de Salinópolis- Divisa PA-MA- Na BR 316 - No Estado do Pará

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/02/2021	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação da capacidade da BR - 316 no Estado do Pará .

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do KM 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego.

Seguidamente, vem sendo proposto a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR - 316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

Cabe ressaltar que o Governo Federal ficou de implementar ações de infraestrutura de transporte para as rodovias federais, com o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas com o escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado.

A referida ação de investimento já constou em LOAS anteriores com Funcional Programática de nº 26.782.2087.7W07.0015.

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
31880002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-230/PA - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.784.153.701	150.000.000	01/01/2020	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

A BR-230 ou Transamazônica é uma rodovia transversal, considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil, com 4 260km de extensão, ligando a cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas cortando algumas das principais cidades do estado do Pará: Marabá, Altamira e Itaituba. É considerada uma importante via de escoamento da produção agropecuária, mas até hoje não foi totalmente asfaltada, o que gera grande transtorno aos caminhoneiros para poder transportar suas mercadorias, principalmente durante o período chuvoso, onde a rodovia se transforma em um imenso atoleiro.

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

31880003

EMENTA

Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39740001

EMENTA

PPA - Elias Vaz - Ampliação da Avenida Leste Oeste, compondo:Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte,Viaduto,Sinalização Horizontal e Vertical,Calçada Acessível.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação da Avenida Leste Oeste, compondo:Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte,Viaduto,Sinalização Horizontal e Vertical,Calçada Acessível Em Goiânia - GO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
128.282.828	60.000.000	15/02/2020	30/07/2023

JUSTIFICATIVA

às obras de continuação da Avenida Leste/Oeste, tramo Leste, compreende o trecho entre a Rua 74, no Centro, até à Rodovia GO-403, via que dá acesso à cidade de Senador Canedo, na região metropolitana de Goiânia.

A Obra já foi iniciada e possui todos os projetos aprovados, o trajeto da Leste-Oeste em seu sentido leste terá 8,1 km de extensão e servirá de eixo de transporte entre Goiânia e Senador Canedo. A obra é de suma importância para o município e vai contribuir para desafogar o trânsito em uma das regiões mais movimentadas de Goiânia.

O custo total da obra foi orçado em R\$ 128 milhões.

AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
39740002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PPA - Elias Vaz - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.800.000.000	18/02/2020	23/11/2023

JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39740003

EMENTA

PPA - Elias Vaz - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	18/02/2020	15/06/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento as crianças do Estado de Goiás, com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade no atendimento, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde das crianças e adolescentes.

O Hospital da Criança de Goiânia será um centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente com consultas, cirurgias ambulatoriais, diagnóstico básico e por imagem, quimioterapias, diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos ambulatoriais sob sedação, em ambientes próprios para o público infanto-juvenil, com a previsão de mais de 400 mil atendimentos por ano.

AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41390001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGuetes DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41390002

EMENTA

Habitação de Interesse Social Destinadas a Famílias em Situação de Extrema Pobreza

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

INVESTIMENTO

(novo) - Habitação de Interesse Social Destinadas a Famílias em Situação de Extrema Pobreza - Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	500.000.000	29/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal dessa emenda, é garantir recursos públicos com destinação exclusiva à população de mais baixa renda, onde se concentra atualmente a maior parte do déficit habitacional brasileiro. Pois, estão em sua maioria em situação de extrema pobreza, tendo como principal fonte de renda, programas sociais como o Bolsa Família.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS é composto por recursos do OGU, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS e outros recursos que lhe vierem a ser destinados. Os recursos do FNHIS são aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios que firmarem Termo de Adesão ao SNHIS e cumprirem as condições estabelecidas. É dever da União, garantir recursos orçamentários para a continuidade e ampliação de programas SOCIAL, em especial a habitação para as famílias em situação de extrema pobreza.

Uma das grandes vantagens desse programa, é a agilidade no processo de substituição de moradias, que visa dar condições dignas de habitação as famílias que já estão instaladas em seus terrenos, como também a construção de conjuntos habitacionais em áreas de assentamentos, cedidas por município es Estados.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41390003**

EMENTA

Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa no Estado do Maranhão

PROGRAMA

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	60.000.000	31/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários à EMBRAPA, possibilitando a modernização e ampliação desta instituição que vem desenvolvendo Produtos (soluções tecnológicas de natureza física e digital, como softwares, aplicativos, cultivares (sementes e mudas), animais, máquinas, equipamentos, bebidas, fertilizantes, vacinas e outros), Processos (procedimentos para geração de produtos, como processos para obtenção de embalagens, alimentos, bebidas, rações, produtos químicos, biológicos, industriais e mais), Serviços (de natureza de pesquisa ou de transferência de tecnologia, oferecidos pela Embrapa à sociedade, como treinamentos, capacitações e análises), Metodologia (Forma de atingir conhecimento ou resultado. Nesta categoria estão métodos de análise, procedimentos de laboratório, formas de diagnóstico, métodos de pesquisa, entre outros), Práticas agropecuárias (técnicas de produção agropecuária e de manejo de recursos naturais, como adubação, plantio, controle de doenças e pragas, conservação de solo e água, entre outros) e Sistemas (conjuntos de práticas de manejo para produção vegetal ou animal. Inclui sistemas de criação, sistemas de produção em rotação, sucessão ou consorciação, sistemas integrados e outros), todos de grande importância como por exemplo a unidade da EMBRAPA COCAIS, para apoio ao projeto de ampliação, revitalização e modernização da infraestrutura física da Unidade. Os recursos orçamentários serão aplicados para a construção da infraestrutura básica de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de acordo com o projeto arquitetônico elaborado e aprovado pela EMBRAPA, com sede no Maranhão. A implantação da estrutura física vai permitir a consolidação da atuação da Embrapa em todo o Estado, a ampliação de seu quadro de pessoal e o fortalecimento das parcerias com as demais instituições. A Sede da Embrapa Cocais será construída em 4 hectares, sendo 4.239,37 m² em edificações (Guarita, Chefias, Administração, Auditório, Biblioteca, Salas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia e Blocos de Laboratórios), em área cedida pelo Estado. A obra é orçada inicialmente em R\$ 30 milhões de reais. O projeto arquitetônico é modular e permite a construção por etapas, com isso é possível à instalação da Unidade nessa nova Sede ainda no final do segundo ano da construção, economizando mais de 300 mil reais por ano em aluguel. Esse Centro de Pesquisa da EMBRAPA foi criado em 2010 para auxiliar no preenchimento do "vazio institucional" de Ciência e Tecnologia Agropecuária e atender às demandas de um Estado com 33 milhões de hectares, eminentemente agrícola (48% da população rural), o qual possui grande diversidade geoambiental (3 biomas e vários ambientes de transição), social e econômica. Além disso, apresenta índices de desenvolvimento abaixo da média nacional (IDH = 0,678), apesar das inúmeras riquezas naturais, sendo que o PIB é 4º do Nordeste. Nota-se, portanto, um descompasso entre PIB e IDH, isto é, entre a riqueza do estado e a qualidade de vida da população. Essa configuração ambiental, econômica e social representa um enorme e real desafio para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), na busca de soluções para o fortalecimento do setor agropecuário de modo sustentável na região. Tais soluções visam alavancar a competitividade, aumentar o valor agregado de produção, valorizar o conhecimento local e colaborar para a geração de emprego e renda, dessa forma contribuir para o desenvolvimento humano e inclusão social. A Embrapa, desde sua implantação, vem trabalhando em condições limitadas de infraestrutura e pessoal para atender com qualidade as tantas e tão diversificadas demandas. Tais demandas vão desde o agronegócio, produtor de grãos para exportação, até a agricultura familiar, maior responsável pela produção de alimentos para o abastecimento interno. A atuação da Embrapa no Maranhão é de importância vital para o incremento da base técnica do setor produtivo, por meio de tecnologias desenvolvidas e/ou adaptadas para as condições do Estado. A implantação de um espaço adequado ao desenvolvimento das pesquisas possibilitará à Embrapa Cocais atender melhor seu público-alvo, os produtores rurais do Maranhão, além disso, permitirá maior fixação da equipe no Estado, em função de condições de trabalho adequadas a atividade fim. Com as estruturas de laboratórios, vitrines tecnológicas, casas de vegetação, auditório e salas para capacitações e treinamentos, a Embrapa Cocais terá maiores condições para cumprir sua missão e o foco de atuação, que é: 1. Sistemas Integrados de Produção Sustentável, apoiando o produtor rural em uma agricultura de "poupa-terra" com aumento de produtividade e baixa emissão de carbono, diversificação da matriz produtiva e sistemas integrados de lavoura, pecuária e floresta (ILPF); 2. Uso, Conservação e Valoração dos Recursos Naturais, disponibilizando tecnologias para o uso, manejo e agregação de valor aos produtos da biodiversidade, recuperação de passivos ambientais, adoção de práticas de conservação, manejo da paisagem e diversificação dos sistemas de produção nos biomas; 3. Desenvolvimento Territorial Rural, contribuindo nas políticas públicas, por meio de inteligência espacial.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37880001

EMENTA

ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343-PI - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
178.000.000	164.000.000	01/06/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar uma importante via de saída de Teresina, qual seja o Contorno Rodoviário de Teresina do Km 341,5 ao Km 349,1, num total de 7,6Km, no Subtrecho do Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), na BR-343/PI. A obra visa adequar o trecho rodoviário citado com as duplicações necessárias e substituição dos entroncamentos existentes por viadutos de forma a melhorar a fluidez do trânsito e diminuir o número de acidentes na região, englobando todas as etapas, do projeto executivo até a completa execução das obras. Código SNV: 343BPI0190

AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37880002

EMENTA

ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina / Demerval Lobão - na BR-316/PI

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A duplicação da BR-316 de Teresina ao município de Demerval Lobão é obra imprescindível. A região da Grande Teresina tem hoje cerca de 1.200.000 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste. Além disso, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas rodovias de entrada e saída não são duplicadas, razão direta do grande número de acidentes, atropelamentos e mortes no entorno da capital, e dos gigantescos congestionamentos que causam enormes transtornos à população. Estes problemas têm se agravado em ritmo acelerado ano após ano, com o crescimento das comunidades às margens da rodovia.

A presente emenda visa destinar recursos para a elaboração do Projeto Executivo e também da obra em si que deverá acontecer do final da obra de duplicação estadual no Km 13,38 no município de Teresina-PI até o Km 33,54 no município de Demerval Lobão-PI, totalizando 20,16 Km de adequação rodoviária, com o Código SNV 316BPI0415.

AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
37880003

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

ELMANO FÉRRER - Adequação da BR-135

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-135 - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
160.000.000	160.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade acrescentar recursos ao Plano Plurianual 2020/2023, necessários à adequação de capacidade de 290 km da rodovia federal BR135, no trecho compreendido entre Bom Jesus-PI e a Divisa do Piauí com o Estado da Bahia. No Piauí, esta rodovia liga o sul do Estado ao Centro-Oeste do Brasil e é um dos vetores prioritários de desenvolvimento regional e também de integração nacional. Está incluída no chamado Vetor Logístico Setentrional. A característica principal da rodovia é ter uma pista de rolamento e acostamentos muito estreitos, o que tem ocasionado inúmeros acidentes fatais ao longo de décadas. É de primordial importância o alargamento das faixas de rolamento e a recuperação dos acostamentos, com a adequação do referido trecho às medidas mínimas de segurança recomendadas pelo DNIT.

AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
39750001**

EMENTA

SAÚDE - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DA FAMÍLIA - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção e Adequação do Hospital da Família - No Município de Cuiabá - MT

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2020	31/12/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

Apresentamos a proposta de Construção do Hospital da Família em Cuiabá - MT, um projeto do executivo municipal da capital Mato-Grossense, idealizado neste ano de 2019 e que visa realizar obras de construção, adequação, ampliação e reformas no prédio do antigo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá - HPSMC. Após concluso o Hospital da Família - HFAM irá funcionar com atendimentos na área materno-infantil, com leitos de retaguarda, alas para os idosos e cuidados paliativos, apoio a pacientes desenganados que precisam ser tratados com respeito e dignidade. No local, também haverá um setor para assistência na área da saúde mental.

O atendimento a rede pública de saúde SUS em Cuiabá, engloba atendimentos complexos e urgentes de média e alta complexidade, recebendo pacientes de todas as regiões do estado que buscam condições adequadas para os mais variados tratamentos de saúde, hoje Cuiabá absorve uma grande demanda de pacientes vindos do interior que recebem atendimentos em diversas especialidades com respeito as normas, protocolos e diretrizes conforme exigências do Ministério da Saúde, esses atendimentos devidos além das condições adequadas de infraestrutura, necessitam de equipamentos modernos para cumprir a demanda, destacando a preservação da vida como fator preponderante as políticas públicas nas três esferas de governo.

Diante o exposto solicitamos o apoio para aprovação dessa importante e imprescindível emenda.

AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
39750002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.790.000.000	790.000.000	01/08/2012	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

As obras do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT de Cuiabá - Várzea Grande encontram-se paradas desde 2014, esse projeto foi iniciado no ano de 2012, fazendo parte das ações de Governo para a Copa do Mundo de 2014, um modal de transporte moderno, eficiente, de rendimento sustentável e importante para a Região Metropolitana de Cuiabá, as obras já consumiram pouco mais de R\$ 1 bilhão e conforme a Comissão de Mobilidade Urbana do Ministério do Desenvolvimento Regional, formada por membros dos executivos federal e de Mato Grosso e dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande ainda é necessário um aporte financeiro de aproximadamente R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), podendo ainda ser reduzido o seu valor, caso seja tocado através de uma Parceria Público Privada - PPP. Diante o exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência na aprovação dessa importante proposta no Plano Plurianual.

AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39750003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

SAÚDE - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Conclusão das Obras do Hospital Júlio Müller - No Município de Cuiabá - MT

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	73.000.000	01/01/2019	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

A obras do Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá que tiveram início em 2012, vem se arrastando por esse longo período sem ter um planejamento preciso sobre sua conclusão, como executores de um lado a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e do outro o Governo do Estado de Mato Grosso, que buscam entendimentos ao impasse. Ficando prejudicado o atendimento aos pacientes e cidadãos que aguardam pela conclusão dessa importante obra, que proporcionará um atendimento humanizado e digno, com comodidade e infraestrutura adequada. Existe conforme divulgado previsão para execução dos projetos, mas até o momento muito pouco se tem de concreto. De acordo a relatórios anteriores da CGU e MPF a situação é grave pela falta de solução das partes envolvidas, conforme exposto já há algum tempo pelo MPF a parte que cabia a UFMT, ou seja R\$ 72,1 milhões já foi totalmente disponibilizada para a obra, no entanto ficou faltando a contrapartida do estado, o que tem impedido a retomada da obra, cuja previsão de custo total do projeto estava estimado em R\$ 120 milhões, sendo 50% para a UFMT e 50% para o estado. A questão é que independentemente de onde virá o desembolso o projeto deve ser concluído, pois o que se observa dele é os tijolos e as vigas de concretas escondidas pelo mato que cresce no acostamento da rodovia.

Se estivesse funcionando, a unidade hospitalar ofereceria 250 leitos, 23 vagas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta, 16 pediatria e 20 neonatal, além de farmácia, salas cirúrgicas, clínicas e laboratórios. Destaco que a previsão inicial para o término dessa obra era março de 2014. Diante o exposto somamos esforços no sentido de trabalhar em conjunto com os poderes que estão diretamente ligados a execução desse projeto para criarmos possibilidades em ações prioritárias que auxiliem nesse processo de execução, pois quem cobra, acompanha e irá ganhar com isso será a população, que carece de forma urgente e prioritária de atendimentos na área de saúde pública.

Pelo exposto solicitamos o apoio na aprovação dessa imprescindível emenda.

AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40980001**

EMENTA

Construção do anel viário na Rodovia BR-381 em Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do anel viário na Rodovia BR-381 em Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	250.000.000	01/01/2020	31/12/2024

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com esta emenda priorizar a alocação de recursos no Orçamento Geral da União para a construção das alças de acesso de entrada e saída ao contorno rodoviário da BR-381 para os municípios de Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG, trecho que é palco de graves acidentes na região do vale do Aço.

AUTOR DA EMENDA

4098 - Enéias Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39770001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Realização de Obras de Infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo

PROGRAMA

(novo) - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Realização de Obras de Infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Os atrativos turísticos culturais são bens e valores de natureza material e imaterial produzidos pelo homem que recebem valor turístico. É grande a oferta de atrativos turísticos nos municípios paulistas, com potencial de crescimento. Para tanto, a presente emenda visa a realização de obras de infraestrutura de acesso a tais equipamentos em municípios do Estado de São Paulo.

AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
39770002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste.

PROGRAMA

(novo) - Combustíveis Renováveis

INVESTIMENTO

(novo) - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O programa brasileiro de biodiesel foi idealizado e implementado visando inserir a agricultura familiar na agroenergia. Em resumo, a agricultura familiar produziria matérias primas para biodiesel e com isto estaria resolvido o problema de emprego, renda e produtividade na pequena propriedade rural brasileira. Com isso, a presente emenda visa apoiar a qualificação de mão de obra, como também realizações de projetos, estudos e pesquisas em todas as áreas da agricultura familiar.

AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39770003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Ampliação do acesso na Atenção Especializada - São Paulo

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A população paulistana que depende do sistema público de saúde vem enfrentando há décadas uma situação de extrema dificuldade. Os problemas não são novos e são bastante conhecidos: faltam médicos de várias especialidades, a demora no atendimento, levam-se meses para a marcação das consultas, faltam medicamentos, não há unidades de saúde em número suficiente e assim por diante. Essa informação se faz presente na avaliação feita pelo o índice de desempenho do SUS. Apontado como sendo o maior problema, não só no Estado de São Paulo, mas em todo o país. O acesso aos hospitais e aos procedimentos mais complexos têm sido a maior dificuldade enfrentada pelos pacientes que precisam desse tipo de atendimento. Dessa forma, a presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, nos municípios do Estado de São Paulo, com o aprimoramento da política de atenção especializada com a implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, bem como a aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
39780001**

EMENTA

Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora de Minas Gerais

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora de Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
64.041.835	64.041.835	03/08/2020	31/08/2023

JUSTIFICATIVA

O Campus avançado Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-GV) dispõe de 10 cursos de graduação como medicina, odontologia, fisioterapia, direito e diversos outros de mestrado e doutorado. Com a capacidade de absorver em torno de 4.000 matrículas de ensino superior, o campus presta diversos serviços gratuitos para comunidade, como atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, jurídico e outros, proporcionando um impacto socioeconômico significativo na região leste de Minas Gerais.

No entanto, o campus não possui até o momento uma estrutura própria, funcionando por meio de contratos de aluguéis em diversos imóveis espalhados pela cidade. Tal demanda de aluguel possui um custo crescente na ordem de R\$474.906,59 ao mês ou R\$5.698.879,08 ao ano. Apesar do alto custo, os 11 imóveis alugados não atendem de forma satisfatória as necessidades de infraestrutura do Campus GV e, portanto, outros estão em processo de locação.

A fim de mitigar os problemas de infraestrutura do campus GV, se faz necessário a construção de uma estrutura definitiva.

Uma comissão instituída pela portaria nº 21 de 03 de janeiro de 2019 pelo Magº Reitor da UFJF estimou os custos da retomada das obras do campus GV na ordem de R\$ 64.041.835,38, levando em consideração um plano de necessidades de infraestrutura otimizado, de acordo com o seguinte cronograma previsto:

2020 - R\$ 1.078.335,38 (Anteprojeto e projeto básico: R\$ 532.635,23 + Projeto executivo: R\$ 355.090,152 + Licença ambiental: R\$ 190.610,00).

2021 - R\$ 20.987,83

2022 - R\$ 20.987,83

2023 - R\$ 20.987,83

Total: R\$ 64.041.835,38

Maiores detalhes podem ser consultados no relatório da comissão no

endereço:<http://www.ufjf.br/contratosgv/files/2019/10/Relat%C3%B3rio-Final-Comiss%C3%A3o-Portaria-n%C2%BA-21-de-03-de-janeiro-de-2019-4.pdf>

A construção do campus definitivo, além de gerar melhorias significativas para a instituição, representa uma economia de recursos de aluguel, indo ao encontro dos princípios constitucionais da economicidade e da eficiência.

Ante o exposto, justificamos a inserção do valor de R\$ 64.041.835,38 no PPA 2020-2023 na ação construção do campus Governador

AUTOR DA EMENDA

3978 - Euclides Pettersen

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
30930001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

EXPANSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-262

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Expansão da duplicação da BR-262

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	02/02/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Promover a expansão da duplicação da BR-262, dando ênfase à obra de alça de apoio do Rio Jucu é um rodovia transversal brasileira que interliga os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. É a nona maior rodovia do país, possuindo 2 213 quilômetros de extensão.

Até 1964, no sistema antigo de numeração das rodovias federais, a atual BR-262 era conhecida como BR-31. O asfaltamento do trecho entre Belo Horizonte e Vitória foi concluído em 1968. O trecho entre Campo Grande e Corumbá foi concluído anos depois em 1986, sendo a ponte do Rio Paraguai concluída em 2000 com a instalação de um pedágio. Em 2009, a BR-262/381 registrou 280 mortes em 9.614 acidentes, 138 pessoas morreram e 2.159 ficaram feridas em 2.975 acidentes somente no percurso entre Belo Horizonte e Governador Valadares. Em 2010, 17 pessoas morreram em menos de 72 horas, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares entre os dias 23 e 25 de junho. Ao todo a BR-262/381 registrou 334 mortes em 9.890 acidentes.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30930002**

EMENTA

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). - Nacional

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). - Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	750.000.000	02/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Os riscos inerentes à atividade agropecuária colocam sob incerteza a obtenção de renda pelo produtor rural, a sua capacidade de crescer e até mesmo de se manter na atividade. A atividade está exposta ao risco de perda de produção, em decorrência de fatores climáticos adversos ou de ataque de pragas e doenças, aos riscos de mercado, devido às oscilações desfavoráveis de preços à época de entrega da safra ou às variações cambiais, ao risco de crédito e aos riscos institucionais ou de mudanças no ambiente de negócios. A gestão desses riscos tem se tornado grande desafio para o produtor rural e suas associações e cooperativas, bem como para os demais agentes do agronegócio: instituições financeiras, tradings e exportadores, fornecedores de insumos, agroindústrias, seguradoras e resseguradoras, companhias securitizadoras e para o Governo, ou seja, todos os segmentos ligados ao agronegócio cujo interesse segurável é a produção agropecuária. Estudo do Banco Mundial (2015), elaborado em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), apoiado por diversas entidades ligadas ao setor agropecuário brasileiro, mostra que o Brasil perde, em média, R\$ 11 bilhões por ano devido a riscos extremos, o que representa 1% do Produto Interno Bruto Agrícola de 2015. Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Por meio do PSR, o Governo Federal passou a arcar com uma parcela dos custos de aquisição da apólice de seguro, estimulando o uso do seguro rural no Brasil. Em 2006, 16,4 mil produtores acessaram o programa e, em 2014 (ano em que o Governo empenhou aproximadamente R\$700 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural, maior volume desde a sua criação), mais de 73 mil produtores se beneficiaram da política de mitigação de riscos.

Apesar de ter crescido, a utilização do seguro rural no Brasil ainda pode avançar muito. A área segurada de 9,8 milhões de hectares (em 2014) equivale a 12% da área utilizada com agricultura no país, a importância segurada de R\$ 18,5 bilhões corresponde a 3,7% do Valor Bruto da Produção Agropecuária de 2014 e o número de produtores atendidos (75 mil) responde por 1,5% do número de estabelecimentos. A título de comparação, nos Estados Unidos, em 2014, foram segurados 94,5 milhões de hectares (83% de penetração) e 1,21 milhão de produtores receberam subvenção na contratação de seguros rurais. No mesmo ano, na China, foram segurados 78,7 milhões de hectares (aproximadamente 65% da sua área agrícola). O seguro rural tem se notabilizado pelos resultados de manutenção dos produtores na atividade, evitando maiores despesas para a União com equalização da taxa de juros decorrente de alongamentos das dívidas rurais. De 2006 a 2018, as companhias seguradoras habilitadas ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do Ministério da Agricultura pagaram R\$ 4,8 bilhões em indenizações aos produtores, em função de quebra de safras em todas as regiões do país. Em 2018, as seguradoras estão pagando mais de R\$ 320 milhões em indenizações aos produtores pelas perdas decorrentes de seca nas lavouras de milho segunda safra nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A motivação para expandir o seguro rural privado (ou público-privado) no Brasil não é exclusiva do setor governamental. As principais entidades representativas dos produtores rurais, seguradoras e demais segmentos com interesse segurável tem se debruçado sobre o aprimoramento do seguro rural, com o objetivo de melhorar os produtos de seguro (criação de seguro de faturamento esperado ou renda) e atender as especificidades das regiões e das culturas, e, em consequência, atenuar os efeitos perversos sobre renda, emprego, investimentos nas propriedades e o círculo vicioso das enegociações dos financiamentos agropecuários.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

30930003

EMENTA

Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

PROGRAMA

(novo) - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

INVESTIMENTO

(novo) - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
350.000.000	350.000.000	02/02/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem sido pioneiro no combate à fome e a pobreza. Criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, o PAA é uma das ações que compõem o Plano Brasil Sem Miséria - BSM do Governo Federal, intermediado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é uma política estratégica de governo, tem por um lado o propósito de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, em especial os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e por outro lado promover o acesso à alimentação saudável, em quantidade e qualidade, para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Uma política para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar que utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção. O Programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação saudável a quem se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às entidades sócio assistenciais, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes. O programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o MDS e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A presente suplementação propõe a recomposição do orçamento para os mesmos níveis da LOA do ano de 2015, uma vez que as dificuldades da agricultura familiar e os níveis de pobreza e insegurança alimentar aumentaram novamente nos últimos 3 anos.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

30930004

EMENTA

(cópia) (cópia) Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
30930005**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) (cópia) Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30930006**

EMENTA

(cópia) (cópia) Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12

TEXTO PROPOSTO

Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:

I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;

II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;

III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;

IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.

§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.

§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
29790001**

EMENTA

Indicações - Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2021	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Atendimento a Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe.

Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

29790002

EMENTA

Indicações - Duplicação da BR 235/Sergipe

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR 235/Sergipe

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	01/01/2021	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta BR nasce no entroncamento com a BR 101 e vai até o município de Carira. Liga o Estado de Sergipe à Bahia e é rota de escoamento da produção de Petrolina e Juazeiro para o Porto de Sergipe, o mais próximo. Dado a importância e volume da produção escoada nesta rodovia, é imprescindível que a duplicação da mesma conste como Investimento Prioritário do PPA. Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
29790003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Indicações - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Indicações - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2021	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

As avenidas Beira Mar e Tancredo Neves estão entre os principais eixos viários da cidade e são responsáveis pelos atravessamentos norte-sul e leste-oeste da capital. No ponto de cruzamento entre as duas vias, observa-se uma zona de conflito que tem se agravado em virtude da expansão urbana de Aracaju ao sul da cidade e do crescimento da motorização da população. A presença de rios cortando a cidade sempre foi um fator limitador ao tráfego urbano, uma vez que os acessos viários estão normalmente restringidos por estes obstáculos naturais. Os bairros Cora do Meio e Atalaia estão consolidados como polos de atração de tráfego, pois concentram, além de uma forte área residencial, shopping center, comércios, bancos, rede hoteleira, restaurantes etc. Desta feita, é notável a limitação das duas únicas opções de acesso à esta área. Diante dessa problemática, o Governo do Estado projeta a implantação de um viaduto no bairro Coroa do Meio e um viaduto na interseção entre as avenidas Beira Mar e Tancredo Neves, além de uma ponte estaiada ligando essa área à Coroa do Meio. Tais intervenções se sustentam com os seguintes objetivos: Melhorar os acessos à região sul da cidade; criar uma nova opção de acesso à Coroa do Meio, desafogando assim o acesso atual; aumentar a capacidade e fluidez das duas vias, com a eliminação da zona de conflito e do ponto de retenção no entroncamento das vias.

Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	29790004
EMENTA	
Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"	
PROGRAMA	
(novo) - Transito...	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Transito...	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39000 - Ministério da Infraestrutura	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	281.742
- Despesas Correntes	281.742
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	281.742

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é consequência de outra emenda que desmembra o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre, logo, neste caso é ajuste para a parte restante do antigo Programa. Ao desmembrar o Programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propõe-se a criação de dois programas: Transporte Terrestre, cujo conteúdo consta em emenda apartada, e Trânsito. Destaque-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

EMENDA
29790005

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"

PROGRAMA

(novo) - Transporte Terrestre

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Transporte Terrestre

PROGRAMA DESMEMBRADO

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

39000 - Ministério da Infraestrutura

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	13.734.629
- Despesas Correntes	892.440
- Despesas de Capital	12.842.189
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	14.900
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	13.749.529

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

29790006

EMENTA

Diretriz XII - Inserir o termo "público"

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica; e

JUSTIFICATIVA

Embora seja possível deduzir que a diretriz XII também inclua a ampliação do investimento público, é importante fazer constar textualmente a previsão, evitando assim interpretações restritivas.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
29790007**

EMENTA

Art. 7º - os enunciados das diretrizes, objetivos e metas não constituem limites á programação da LOA

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

TEXTO PROPOSTO

Art. 7º O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende dar segurança jurídica ao texto de uma lei tão importante quanto o PPA. Assim, é importante que conste expressamente que, além do valor global do programa, também não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, os enunciado das diretrizes, objetivos e metas. Dispor de forma diferente é engessar a atuação do Poder Legislativo, impedindo seus membros de contruírem com o conteúdo das leis orçamentárias.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

29790008

EMENTA

Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

29790009

EMENTA

Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

EMENDA
29790010

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12

TEXTO PROPOSTO

Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:

I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;

II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;

III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;

IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.

§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.

§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**28360001****EMENTA**

Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
28360002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
28360003**

EMENTA

Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
39830001**

EMENTA

Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39830002

EMENTA

Altera a meta do programa 1058

PROGRAMA

1058 - Mudança do Clima

OBJETIVO

- Adequar a política ambiental à Contribuição Nacionalmente Determinada

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005		0.7

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: Redução das emissões de gases de efeito estufa em comparação aos níveis de 2005

Linha de Base: 1

Data de Referência: 31/12/05 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	1.152.571.000

JUSTIFICATIVA

Acordo de Paris foi aprovado pelos 195 países Parte da UNFCCC para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O compromisso ocorre no sentido de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de envidar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Para o alcance do objetivo final do Acordo, os governos se envolveram na construção de seus próprios compromissos, a partir das chamadas Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC, na sigla em inglês). Por meio das iNDCs, cada nação apresentou sua contribuição de redução de emissões dos gases de efeito estufa, seguindo o que cada governo considera viável a partir do cenário social e econômico local. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o Brasil concluiu, em 12 de setembro de 2016, o processo de ratificação do Acordo de Paris. A NDC do Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Para isso, o país se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030. Nesse sentido, é a presente emenda para propor a redução das emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005, em 2024.

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
39830003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Educação especial - meta de universalização

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.	5.59	100

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado á educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada ao desmembramento de programa da educação básica e criação de outro para educação especial.

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	39830004
EMENTA	
Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA	
(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	743.957.500
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	743.957.500

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	39830005
EMENTA	
(cópia) Educação Especial	
PROGRAMA	
(novo) - Educação Especial	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Especial	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	3.500.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	3.000.000.000
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	3.000.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado à educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada à inclusão de meta para educação especial.

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39830006

EMENTA

Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28330001

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE ESTADUAL DE TRINDADE/GO

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE ESTADUAL DE TRINDADE/GO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
12.000.000	8.000.000	10/02/2020	21/10/2023

JUSTIFICATIVA

Toda mulher tem o direito ao planejamento reprodutivos e atenção humanizada à gravidez ao parto e ao puerpério (pós-parto), bem como as crianças têm o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Assegurar esses direitos é o objetivo da implantação da Maternidade Estadual no município de Trindade/GO, com a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil, no Estado de Goiás.

AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Moraes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
28330002**

EMENTA

(cópia) IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Moraes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
28330003**

EMENTA

ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA TURÍSTICA - NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GO

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA TURÍSTICA - NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	60.000.000	26/04/2021	21/10/2024

JUSTIFICATIVA

A cadeia turística é de grande potencial no município de Caiapônia, no Estado de Goiás, composto pelo Morro Gigante Adormecido é um dos mais belos monumentos que a natureza esculpiu nesta região, sendo uma das mais apreciadas atrações turísticas do município, propício para realização de trilha e escaladas e por inúmeras cachoeiras.

A cidade de Caiapônia é destino certo para quem gosta de ecoturismo e descobrir novos lugares escondidos. O município conta com uma grande diversidade de incríveis cachoeiras, algumas gigantes, com grande potencial para exploração do ecoturismo, concentrando algumas belas e gigantes cachoeiras e fazendo com que os turistas encontrem inúmeras opções. São tantos lugares mágicos, que é difícil escolher qual deles visitar primeiro – e isso por que não estamos falando do mágico e espetacular Morro do Gigante, que por si só é uma atração a parte.

Cachoeira da Samambaia: Localiza-se a uma distância de 50 quilômetros de Caiapônia, a metade pela BR-158 e o restante por estrada de chão. A Cachoeira Samambaia tem uma queda de impressionantes 54 metros, além de um poço cercado por pedras e samambaias, o que justifica o seu nome. Para chegar até ela, é necessário percorrer uma trilha fácil, cuja duração costuma levar cerca de 10 minutos. No local, além de tomar banho, o visitante pode praticar canyoning e rapel;

Cachoeira do Abóbora: A cachoeira do Abóbora apresenta uma queda de 52 metros e é uma das mais belas de Goiás, com um farto volume d'água e um poço muito profundo. Para chegar, saindo de Caiapônia, você também seguirá pela BR-158, passando por uma estrada de terra. A trilha é mais pesada, com 30 minutos de caminhada. A Goiás Turismo recomenda o acompanhamento de um guia local.

Cachoeira do Lageado: Essa linda cachoeira possui uma queda bem menor, no entanto é mais propícia para quem quer tomar um banho e relaxar em um lugar de fácil acesso e tranquilo. O ambiente é bem organizado, com área gramada e lugar para pouso. Há também uma lojinha no local para alimentos e bebidas. Fica a pouco mais de 50 km do perímetro urbano da cidade, seguindo pela BR-158, virando à esquerda na GO-221 e depois à direita a GO-188.

Cachoeira Santa Márcia: Localizada na divisa entre Caiapônia e Doverlândia, a paisagem da Santa Márcia só não impressiona mais do que a pouquíssima informação disponível sobre ela. Possui 22 metros de altura e ótima para rapel e atividades radicais.

Cachoeira do Pântano: Possui uma queda de 20 metros e recebe esse nome por ser formada pelas águas do ribeirão do Pântano. Tem uma larga faixa de areia e um poço profundo. O acesso é difícil e o mais recomendado para chegar até lá é a contratação de um guia na cidade. Fica a 14 km da saída norte de Caiapônia, seguindo pela GO-221.

Cachoeira do Sereno: É a mais visitada pela população de Caiapônia, por estar a apenas 2 km da área urbana. Possui uma queda de 3 metros de altura;

Cachoeira São Domingos: Com uma fantástica queda de 96 metros, é uma das mais lindas de Goiás. Situa-se no município de Piranhas, mas possui um ótimo acesso para quem sai de Caiapônia, estando no roteiro das cachoeiras da região. É necessário a contratação de um guia para chegar até lá.

Cachoeira Três Tombos: Também situada no limite entre Caiapônia e Piranhas. Todos os visitantes relatam a beleza de tirar o fôlego de suas paisagens. Não há necessidade de guia.

AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
38270001**

EMENTA

Pavimentação Do trecho Buriti dos Montes - PI- à cachoeira da lembrada/ Cânion do Poty

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Pavimentação Do trecho Buriti dos Montes - PI- à cachoeira da lembrada/ Cânion do Poty

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

O Piauí é uma terra repleta de belezas naturais, algumas ainda intocáveis, acessíveis somente aos aventureiros mais dispostos e pessoas que fazem da contemplação da natureza o seu encantamento, a sua completude. Nesse contexto se enquadra o Cânion do Rio Poti, uma fenda geológica, localizada na região da serra da Ibiapaba, entre o Piauí e o Ceará, todas os pontos turísticos naturais que ficam no seu entorno, como é o caso da Cachoeira da Lembrada, que marca o início do médio cânion.

O turismo deve, nos próximos anos, ser um grande fator de geração de emprego e renda no município de Buriti dos Montes, principalmente por conta de seu acesso ao Cânion do Poti, que terá um novo acesso ao Rio Poti a partir da cidade, numa distância de aproximadamente de 59,5 quilômetros, ligando o município à Cachoeira da Lembrada, um dos pontos preferidos dos turistas que visitam esta parte do Cânion do Poti, o que deve diminuir em mais da metade o tempo de deslocamento entre a cidade e sua principal atração turística, em relação ao acesso que se tem hoje.

Diante disso, a pavimentação desse trecho que liga o município de Buriti dos Montes à Cachoeira da Lembrada é uma obra de importância não somente municipal nem regional, mas para todo o estado e para o Nordeste, por viabilizar a melhoria de acesso a um complexo natural de extrema relevância turística para o Piauí.

AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
38270002**

EMENTA

(cópia) (cópia) Duplicação da BR-343/PI - Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR-343 - Trecho Km 301,1 / Km 349,1 - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
249.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.

AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

38270003

EMENTA

(cópia) (cópia) Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da Rodovia BR-316 Trecho Km 13,8 / Km 35,7 - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
151.500.000	105.500.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.

AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

39890001

EMENTA

Individual - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE GOIÂNIA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE GOIÂNIA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
280.000.000	200.000.000	11/02/2020	23/10/2025

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo o município de Goiânia desenvolveu um fluxo intenso de veículos de transporte logístico, majorando a quantidade de automóveis, em especial o tráfego intenso entre as cidades de Anápolis, Trindade, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo. Para decifrar parte desse enigma urgem interferências radicais no sistema viário regional, como a construção de anéis viários, que dão maior fluidez no trânsito que atormenta o cidadão, motoristas/motociclistas e pedestres na região de Goiânia

AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39890002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	02/02/2020	02/02/2023

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional no Estado de Goiás, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
39890003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
12180001**

EMENTA

Saneamento Basico

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como: Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras) Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
12180002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Tocantins

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
5.225.000.000	3.000.000.000	01/01/2020	31/12/2027

JUSTIFICATIVA

a emenda visa a Integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia do Rio Tocantins com Captação na confluência do Tocantins com o rio Manuel Alves (próximo a Ipueiras), sendo, 210 Km do rio Tocantins até Garganta (BA), daí segue no leito do rio Preto até o rio Grande por 315 km; seguindo por 86 km até desembocar no rio São Francisco, em Barra (BA); desse ponto até a barragem de sobradinho, mais 122 km.

Alem do aproveitamento hídrico, a concepção poderá viabilizar um sistema hidroviário entre as bacias, sendo a captação direta do rio tocantins, no reservatório da UHE Lajeado. Não utiliza barragens, nível de captação estabilizado pelo remanso da UHE de Lajeado. Com isso incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
12180003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: percentual

Descritor: percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

Linha de Base: 100

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12180004

EMENTA

Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

TEXTO PROPOSTO

VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de "saúde para todos" em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura "atenção básica" para "atenção primária" igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
90600001**

EMENTA

APOIO HOSPITAIS DA PM

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

- Apoio ao Custeio das Ações Relacionadas à Segurança Pública

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Apoiar as forças de segurança nos 26 estados e no Distrito Federal		243

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade
Descritor: Força de segurança apoiada
Linha de Base: 5000000
Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	243

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa possibilitar o apoio da União às forças de segurança pública como a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar no custeio das suas atividades que dizem respeito à segurança pública. Tais ações compõem o conjunto das voltadas à segurança pública, que de forma equivocada, não são reconhecidas como tal, como ocorre com os Hospitais das Polícias Militares nos Estados.

AUTOR DA EMENDA

9060 - Guilherme Derrite

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36460001

EMENTA

IND - CONTORNO SUL DE CURITIBA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONTORNO SUL - CURITIBA - PR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende assegurar a realização de obras em Curitiba, Estado do Paraná, para a construção do Contorno Sul. Desde 2009, verifica-se a necessidade urgente de adequação do trecho. Nele trafegam diariamente milhares de veículos, sendo que boa parte constituída de ônibus e caminhões, ocasionando tráfego intenso e acidentes.

O Contorno Sul interliga quatro trechos de rodovias federais. Conecta o interior do Estado do Paraná a Curitiba. Inicia-se na BR-116, no sentido Porto Alegre, e termina na BR-277, no sentido Campo Largo.

Em anteprojeto apresentado pelo DNIT, a obra contempla 14,6 km, contando com três pistas em cada direção, acrescida de uma faixa central de segurança, acostamento, infraestrutura cicloviária, passarelas, entre outras intervenções.

AUTOR DA EMENDA

3646 - Gustavo Fruet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40140001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Projeto de Construção de Arco Rodoviário em Duque de Caxias - RJ

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de via de interligação da BR-116 com a Av. Elisa Maria, localizada no 2º distrito de Duque de Caxias

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
38.986.060	38.986.060	02/02/2020	02/08/2021

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, visa garantir a previsão orçamentária e financeira para apoio ao Projeto de Construção do Arco Rodoviário em Duque de Caxias, fundamental para o desenvolvimento da região da Baixada Fluminense e para o estado do Rio de Janeiro. Garantirá o escoamento da produção do polo petroquímico, onde se encontra a Refinaria de Duque de Caxias - Reduc (Petrobrás), viabilizando o acesso direto ao arco metropolitano. Com a infraestrutura proporcionada com o Projeto, fazendo a interligação da BR - 116 com a Av. Elisa Maria, localizada no 2º distrito de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, dará celeridade e segurança no trânsito da região devido ao intenso fluxo de caminhões na rodovia Washington Luiz (BR-040). Quanto à conformidade do Projeto em relação aos preceitos preconizados pelo Plano Diretor Urbanístico de Duque de Caxias (Lei Complementar nº 01 de 31 de outubro de 2016) pode-se citar que a abertura da via está de acordo com as diretrizes previstas nas alíneas "a" e "d" do inciso IX, art. 27 capítulo V.

AUTOR DA EMENDA

4014 - Gutemberg Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40140002**

EMENTA

Ação de Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em Duque de Caxias na Baixada Fluminense

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

INVESTIMENTO

(novo) - Ações de requalificação urbana e habitacional em Duque de Caxias (Desfavelização)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
398.000.000	398.000.000	01/02/2020	02/02/2022

JUSTIFICATIVA

Proposta de emenda ao Lei Plurianual PPA 2020-2023, tendo como objetivo criar a previsão orçamentária necessária ao programa de desfavelização da Baixada Fluminense, no estado Rio de Janeiro, especificamente para o Projeto de defavelização em Duque de Caxias, visando a requalificação urbana, levando infraestrutura necessária a promover a moradia digna nos bairros de Vila Ideal, Vila Nova e Mangueirinha.

Esta emenda se baseia no Programa Moradia Digna na Ação 1056, que tem por finalidade o Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Esta ação visa a transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas ou rurais, por meio da implantação de ações necessárias à regularização urbanística, fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade, visando a sua permanência ou reassentamento, com a execução de ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social por intermédio do apoio ao poder público.

AUTOR DA EMENDA

4014 - Gutemberg Reis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

33930001

EMENTA

DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE/BURITICUPU

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO DA BR 222 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE/BURITICUPU

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
122.334.298	122.334.298	03/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 222, no trecho entre Miranda do Norte e Buriticupu é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

33930002

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA BR 010 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO : ESTREITO/AÇAILANDIA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO DA BR 010 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO : ESTREITO/AÇAILANDIA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
192.121.914	192.121.914	02/04/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 010, no trecho entre Estreito e Açailândia é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

33930003

EMENTA

DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - ENTROCAMENTO DA BR 135 / CHAPADINHA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - ENTROCAMENTO DA BR 135 / CHAPADINHA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
163.323.456	163.323.456	02/04/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 222, entroncamento da BR 135/Chapadinha é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40960001**

EMENTA

CMO - Construção e Pavimentação da BR-235 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracajú no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apereços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.

AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40960002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

CMO - Acesso aos Recurso do Crédito Rural na Região Matopiba

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal publicou o Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios.

AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40960003**

EMENTA

CMO - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:
Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
22630001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-308/PA - Construção Trecho Viseu-Bragança

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-308/PA - Construção Trecho Viseu - Bragança

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
253.493.153	130.000.000	01/01/2020	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

O projeto de construção do trecho Viseu-Braganças, na Rodovia BR-308/PA, com 115,63 Km de extensão em leito natural, tem por objetivo estabelecer um traçado mais adequado, tanto do ponto de vista da engenharia quanto do meio ambiente, face à crescente expansão do fluxo de usuários e mercadorias na região. Nesta perspectiva, tem por diretriz a melhoria das condições gerais da via, valendo-se de intervenções de construção de pavimento, adequações de geometria, implementação de sinalização e instalação de dispositivos de drenagem, entre outros.

A conclusão do empreendimento deverá contribuir com o fortalecimento econômico da região, uma vez que reduzirá o tempo de viagem e os custos associados ao transporte e ainda a manutenção dos equipamentos viários, além de aumentar a segurança dos usuários da via, ações estas todas feitas em sinergia com as normativas ambientais vigentes.

AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
22630002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-230/PA - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.784.153.701	150.000.000	01/01/2020	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

A BR-230 ou Transamazônica é uma rodovia transversal, considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil, com 4 260km de extensão, ligando a cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas cortando algumas das principais cidades do estado do Pará: Marabá, Altamira e Itaituba. É considerada uma importante via de escoamento da produção agropecuária, mas até hoje não foi totalmente asfaltada, o que gera grande transtorno aos caminhoneiros para poder transportar suas mercadorias, principalmente durante o período chuvoso, onde a rodovia se transforma em um imenso atoleiro.

AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

22630003

EMENTA

Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
23760001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.790.000.000	790.000.000	01/08/2012	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

As obras do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT de Cuiabá - Várzea Grande encontram-se paradas desde 2014, esse projeto foi iniciado no ano de 2012, fazendo parte das ações de Governo para a Copa do Mundo de 2014, um modal de transporte moderno, eficiente, de rendimento sustentável e importante para a Região Metropolitana de Cuiabá, as obras já consumiram pouco mais de R\$ 1 bilhão e conforme a Comissão de Mobilidade Urbana do Ministério do Desenvolvimento Regional, formada por membros dos executivos federal e de Mato Grosso e dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande ainda é necessário um aporte financeiro de aproximadamente R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), podendo ainda ser reduzido o seu valor, caso seja tocado através de uma Parceria Público Privada - PPP. Diante o exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência na aprovação dessa importante proposta no Plano Plurianual.

AUTOR DA EMENDA

2376 - Jayme Campos

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
38860001

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Duplicação BR 406/RN - Senador Jean Paul

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação da BR-406/RN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-406 é de extrema relevância para o desenvolvimento regional e nacional. Por esta rodovia é transportada metade do sal produzido no país, na região conhecida como Costa Branca. É também por esta rodovia que parte importante do querosene de aviação, se não todo, consumido por aeroportos e aeródromos do nordeste setentrional é escoado da Refinaria Clara Camarão, no município de Guamaré. Por fim, mas não menos importante, esta rodovia federal corta a região do Rio Grande do Norte conhecida como Mato Grande, que é o lugar que possui a maior concentração de aerogeradores do mundo, gerando mais de 3,5 Gigawatts (GW) de energia, consumida por gigantescos veículos, necessários para transportar partes e peças dos aerogeradores. Assim, a região tem imensa necessidade que esta obra seja iniciada e concluída o quanto antes.

AUTOR DA EMENDA

3886 - Jean Paul Prates

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

38860002

EMENTA

Duplicação BR 304/RN

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação da BR-304/RN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	1.500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A adequação da BR 304 entre o entroncamento da BR 226 e o entroncamento da BR 116 no Ceará vem sendo prevista no planejamento do DNIT desde o PPA 2016-2019. A BR-304 é a principal via de acesso de Natal para as regiões central e oeste do Rio Grande do Norte. Também é a rodovia que dá continuidade a BR-101, proporcionando a ligação entre as capitais dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Sua duplicação vai facilitar o escoamento e a circulação de diversos produtos da região, como combustíveis, frutas, sal e outras mercadorias em geral e contribuirá para que as viagens se tornem mais confortáveis e seguras, diminuindo custos e tempo de viagem. O Rio Grande do Norte e a região Nordeste demandam que esta obra seja iniciada para melhorar o ambiente socioeconômico na região.

AUTOR DA EMENDA

3886 - Jean Paul Prates

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
36840001

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção da BR 416-AL

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR -416 - No Estado de Alagoas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a Construção da BR 416 no Estado de Alagoas. O Trecho é de suma importância para o desenvolvimento da Região, pois interliga o interior ao litoral, assim, como o norte ao sul. Além do mais, trará um enorme aquecimento para a economia, gerando empregos.

AUTOR DA EMENDA

3684 - Jhc

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	36910001
EMENTA	
Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA	
(novo) - Reforma Agrária Sustentável	
Tipo: Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1040 - Governança Fundiária	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	866.085.893
- Despesas Correntes	83.232.695
- Despesas de Capital	782.853.198
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	83.893.638
- Outras Fontes	552.930
- Gastos Tributários	83.340.708
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	949.979.531

JUSTIFICATIVA

A emenda restabelece, no Plano de Plurianual Anual, o programa de Reforma Agrária, fundamental o equilíbrio nas relações no campo desenvolvimento rural e familiar cujo ação é responsável por 70% da alimentação que vai para a população brasileira.



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36910002

EMENTA

Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.

AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36910003

EMENTA

Transição agroecológica

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende estabelecer no Plano Plurianual a implementação de políticas públicas que garantam a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36910004

EMENTA

Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

JUSTIFICATIVA

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news" .

AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36910005

EMENTA

Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

TEXTO PROPOSTO

X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.

AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
24460001****EMENTA**

Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó (Projeto Seridó)

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó (Projeto Seridó)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/09/2020	30/11/2022

JUSTIFICATIVA

O projeto que busca viabilizar "Segurança Hídrica" para a região do Seridó Potiguar, tem origem no âmbito do comitê da Bacia do Piancó Piranhas Açu o qual fez gestão junto aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba para conseguir que a Agência Nacional de Águas aportasse recursos e viabilizasse o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. O Plano foi executado com ampla participação de todos os atores envolvidos no uso e regulação das águas.

Dentre as ações estratégicas, o Plano ressaltou a necessidade de concepção e execução de estudos que apontassem ações estruturantes e não estruturantes que levassem ao atingimento da segurança hídrica (água todo o tempo, o tempo todo para toda a população) e além disso reservasse água para o setor produtivo.

O Plano nacional de Segurança Hídrica, em fase de conclusão, concebido num esforço conjunto entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a ANA também contempla o Projeto Seridó com uma obra prioritária para o Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo nela a materialização efetiva do efeito da Transposição das águas do Rio São Francisco chegando à casa das pessoas.

A conjunção da garantia hídrica trazida pela Transposição, a reservação proporcionada pela operação conjunta das Barragens de Oiticica (em fase de conclusão) e Armando Ribeiro Gonçalves , somadas à distribuição estabelecida pelo conjunto de adutoras interligadas ente si, desonerarão os reservatórios locais e para o uso pelos setores produtivos e assegurarão a garantia hídrica tão buscada e será certamente um exemplo de uma gestão eficiente de águas no país.

O projeto foi viabilizado com recursos da Agência Nacional de Águas.

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
24460002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Barragem de Poço de Varas

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Barragem de Poço de Varas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	02/03/2020	30/11/2021

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Entre as atividades desenvolvidas pelo DNOCS no território sob sua jurisdição, destaca-se a construção de barramentos para possibilitar a utilização da água em todo o Polígono das Secas, dotando os centros urbanos, capitais, cidades do interior e população do meio rural, com fontes de água seguras que garantam o abastecimento nos períodos secos.

Uma grande parte do fornecimento de água às populações, principalmente dos estados do Nordeste, é feita, há mais de um século, através de mananciais artificiais, constituídos por barramento de rios, formando os açudes. As atividades decorrentes da política de recursos hídricos que serve de base às ações de abastecimento de água, são intensificadas nos períodos de estiagem, que ocorrem durante as secas prolongadas, mas, a escolha dos locais barráveis decorre também de outros fatores tal como a intensidade do aproveitamento dos recursos das bacias hidráulicas, e de critérios sócio-econômicos.

O forte crescimento na segunda metade do século passado, a urbanização ocorrida no mesmo período e a localização não estratégica dos açudes, relativamente às cidades e às aglomerações rurais, têm dificultado a resolução dos problemas de abastecimento, mesmo nos anos de pluviometria mais favorável. As atividades econômicas, notadamente a agricultura e a pecuária, têm sido penalizadas seguidamente pelas estiagens, impedindo o desenvolvimento equilibrado de regiões do Polígono das Secas.

Diante dessa realidade, o Governo Federal vem institucionalizando a implementação de políticas públicas destinadas a encaminhar a questão da água. É neste contexto que o DNOCS vem dando forma à política adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, no que diz respeito aos recursos hídricos e às obras de abastecimento d'água às populações que habitam a Região. Assim, a construção dos grandes e médios reservatórios interanuais, com múltiplos usos de seus recursos, vêm dando forma à atuação do DNOCS, no campo do aproveitamento dos recursos hídricos da região nordestina.

É com esse objetivo que se pretende desenvolver o projeto da barragem Poço de Varas, situada no município de Coronel João Pessoa, e, assim, poder dotar a população da área de influência das condições hídricas necessárias ao desenvolvimento social e econômico, o que na situação atual tem se mostrado impraticável face à crônica escassez de água existente nos períodos de estiagens, que se prolongam por quase oito meses durante cada ano, por falta de reserva hídrica.

A barragem Poço de Varas já foi objeto de estudos por parte do DNOCS dos quais resultaram a elaboração do Projeto Executivo e Levantamento Cadastral. Com o presente trabalho, isto é, as revisões do Projeto Executivo e do Levantamento Cadastral e a consequente construção da barragem, pretende-se:

- Proporcionar o desenvolvimento da irrigação em áreas aptas a este tipo de atividade e um aproveitamento racional das águas acumuladas no reservatório para o abastecimento humano e animal de uma extensa região carente de uma fonte de maior porte e que ofereça mais garantia à satisfação de suas necessidades hídricas;
- Proceder avaliação dos custos relativos à implantação da obra e das medidas que deverão ser adotadas para que a construção do reservatório cause menos impactos possíveis, além da avaliação das implicações sócio-econômicas decorrentes da construção do açude.

Cabe ressaltar que o projeto executivo e o levantamento cadastral da barragem Poços de Varas foram desenvolvidos pela empresa CEC Engenharia há quase nove anos, tendo sido concluídos em dezembro/2011. Por razões atribuídas à inexistência de recursos financeiros que não possibilitaram a continuidade das ações de tal modo a permitir a execução do empreendimento, e, levando em conta o lapso temporal, objetiva-se promover as revisões e adequações necessárias no que diz respeito ao projeto executivo e levantamento cadastral, a elaboração do Plano de Reassentamento, bem como dos estudos ambientais (RCA), e, por fim, proceder a avaliação da sustentabilidade hídrica da obra, para fins de obtenção do CERTOH - Certificado de Sustentabilidade Hídrica.

A barragem POÇO DE VARAS está situada no distrito de Poço de Varas, no município de Coronel João Pessoa, no estado do Rio

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

Grande do Norte. O eixo barrável localiza-se no riacho Encanto, situado a aproximadamente 4 Km da sede do município. O município de Coronel João Pessoa situa-se na mesorregião Oeste Potiguar e na microrregião Serra de São Miguel, limitando-se com os municípios de São Miguel, Encanto, Luis Gomes, Venha Ver, Riacho de Santana e Água Nova, abrangendo uma área de 118 km². A exemplo dos demais municípios nordestinos carentes do suprimento de água para o consumo geral de seus habitantes, Coronel João Pessoa vive o drama da escassez, onde os recursos hídricos são deficientes em decorrência das grandes estiagens, aliadas à inexistência de obras de infra-estrutura. A captação em fonte de água superficial, no município de Coronel João Pessoa, é a melhor solução previsível para solucionar a problemática do abastecimento de água potável, que é o principal objetivo de implantação do barramento. O sistema de abastecimento de água potável já não atende a população do município, pois cidades vizinhas como São Miguel, utilizam-se do mesmo manancial, daí a importância da construção do açude, não apenas para o Município de Coronel João Pessoa. Os municípios circunvizinhos – São Miguel, Água Nova, Venha Ver e Riacho de Santana, também serão beneficiados. A população a ser beneficiada pela construção do açude Poço de Varas está estimada em 80.000 pessoas. A barragem se justifica ainda pela importante função da laminação das cheias do rio Encanto, controlando o aporte das vazões que chegam ao rio Apodi, que é responsável pelas inundações de cidades ribeirinhas importantes, a exemplo de Mossoró, cidade polo na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte.

A sede do município de Coronel João Pessoa tem uma altitude média de 401m e coordenadas 06°15'36,0" de latitude sul e 38° 26'38,4" de longitude oeste, distando da capital, Natal, cerca de 462 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-304, BR-405 e RN-177.

O principal acesso, partindo da cidade de Natal, Capital do Estado, é feito pela rodovia BR-304 até a cidade de Mossoró, de onde toma-se a BR - 405 em direção a Pau dos Ferros, distante 160 km desta. Em seguida toma-se a rodovia estadual que liga Pau dos Ferros a Coronel João Pessoa, de onde seguindo-se por estrada carroçável atinge-se finalmente a região na qual o eixo barrável deverá se localizar.

As principais características do barramento, que deverá acumular cerca de 25,8 hm³, definidas no Projeto Executivo, são as seguintes:

1.	Características Gerais	
•	Nome do Açude:.....	Poço de Varas
•	Município:.....	Coronel João Pessoa
•	Estado:.....	Rio Grande do Norte
•	Rio Barrado:.....	Riacho Encanto
•	Volume Afluente:.....	¿ 12.750.000,00 m ³
•	Capacidade de Acumulação (Cota 433,00):	¿ 25.843.000,00m ³
•	Área da bacia hidráulica (Cota 433,00):.....	¿ 253,5 ha
•	Área da bacia hidrográfica	113,00 km ²
•	Pluviometria Média Mensal.....	801mm
2.	Características da Barragem	
•	Tipo:	CCR
•	Localização: Entre as Estacas.....	E1+10m à E2+17m e E6+7m a E7+1m
•	Extensão da Barragem pelo Coroamento:.....	41,00m
•	Extensão Total (Barragem e Vertedouro):.....	111,00m
•	Cota do Coroamento:	437,00
•	Largura do Coroamento:.....	7,00m
•	Folga:	1,35m
•	Lâmina Máxima de Sangria:.....	2,65m
•	Revanche:.....	4,00m
•	Altura Máxima do Trecho Insubmersível a partir do T.N:.....	18,00 m
•	Talude de Montante:.....	Vertical
•	Talude de Jusante:.....	0,80 (H) : 1 (V)
3.	Características do Sangradouro	
•	Tipo:	Perfil Creager
•	Localização:.....	Trecho Central - Estacas E2+17,0m a E6+7,0m
•	Largura Variável:.....	70,00m a 45,00m
•	Altura Máxima do Trecho Submersível a partir do T.N:	29,00 m
•	Descarga de Projeto (Milenar Efluente):.....	658,00m ³ /s
•	Cota da Soleira:	433,00
•	Lâmina máxima de Sangria:.....	2,65m
•	Cota da Lâmina Máxima:.....	435,65
•	Cota da Bacia de Dissipação:.....	406,00
•	Largura da Bacia de Dissipação:.....	45,00m
4.	Características da Tomada D'Água	
•	Tipo.....	Galeria Direta
•	Localização.....	Estaca 2+15,00m (Montante) e 3+4,00m
(Jusante).		
•	Comprimento da tubulação.....	¿ 41m
•	Descarga Regularizada.....	0,291m ³ /s
•	Diâmetro da Tubulação.....	600mm
•	Diâmetro da Válvula Dispensora.....	500mm
•	Cota da boca de montante.....	416,00

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

• Cota da boca de jusante.....	416,00
• Cota da boca da Válvula Dispersora.....	417,60

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

24460003

EMENTA

Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	03/02/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo inserir no PPA 2020-2023, junto ao ministério da Saúde, a construção do Hospital Regional no município de São Gonçalo do Amarante/RN

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
92060001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético - Norte Goiás

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno Norte Goiás

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
15.000.000	15.000.000	01/01/2020	13/08/2023

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a implantação do Centro de Atendimento ao Diabéticos no Norte do Estado de Goiás. O Estado de Goiás conta com uma população superior àquela baseada na estimativa de 2018 do IBGE: 6,92 milhões habitantes (3,32% da população brasileira). A região escolhida para criação do centro de Diabéticos é uma das mais populosas do Estado, visto que já temos um serviço na cidade de Goiânia. Assim, por meio de estudo populacional nas regiões identificadas, e de deslocamentos de pacientes vindos de outras regiões do estado para assistência à saúde, é que foi elencado Norte do Estado de Goiás, que é tão carente necessitando de desenvolvimento e atendimento à saúde.

Com mais esse serviço especializado atenderemos um número maior da população, reduzindo os deslocamentos, além de promover assistência especializada em vários níveis, e, o mais importante, promoveremos a cidadania e a qualidade de vida da nossa população. O programa visa desenvolver ações preventivas, além do incentivo de hábitos saudáveis, objetivando a consolidação do Estado como referência no tratamento dos agravos decorrentes do Diabetes.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. O diabetes é uma epidemia global e o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países com o maior número de casos, atrás da China, da Índia e dos Estados Unidos. Vários fatores desempenham papel importante para este crescimento em países em desenvolvimento: obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada. Além disso, as complicações (retinopatia, doença renal do diabetes, amputações, infartos e derrames) ainda são frequentes, embora os dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda.

AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

92060002

EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno do Distrito Federal

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno do Distrito Federal

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
15.000.000	15.000.000	01/01/2020	16/07/2023

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a implantação do Centro de Atendimento ao Diabéticos no Entorno do Distrito Federal. O Estado de Goiás conta com uma população superior àquela baseada na estimativa de 2018 do IBGE: 6,92 milhões habitantes (3,32% da população brasileira). A região escolhida para criação do centro de Diabéticos é uma das mais populosas do Estado, visto que já temos um serviço na cidade de Goiânia. Assim, por meio de estudo populacional nas regiões identificadas, e de deslocamentos de pacientes vindos de outras regiões do estado para assistência à saúde, é que foi elencado o entorno do DF, que é tão carente necessitando de desenvolvimento e atendimento à saúde.

Com mais esse serviço especializado atenderemos um número maior da população, reduzindo os deslocamentos, além de promover assistência especializada em vários níveis, e, o mais importante, promoveremos a cidadania e a qualidade de vida da nossa população. O programa visa desenvolver ações preventivas, além do incentivo de hábitos saudáveis, objetivando a consolidação do Estado como referência no tratamento dos agravos decorrentes do Diabetes.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. O diabetes é uma epidemia global e o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países com o maior número de casos, atrás da China, da Índia e dos Estados Unidos. Vários fatores desempenham papel importante para este crescimento em países em desenvolvimento: obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada. Além disso, as complicações (retinopatia, doença renal do diabetes, amputações, infartos e derrames) ainda são frequentes, embora os dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda.

AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
92060003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás.

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.683.000.000	1.683.000.000	01/01/2020	15/06/2023

JUSTIFICATIVA

O motorista que percorre os 255 quilômetros da BR-452 em Rio Verde - Goiás, até a BR-365/MG, enfrenta uma série de desafios. São ondulações, falta de acostamento e de postos de parada. A viagem, que poderia ser feita em torno de duas horas e meia, muitas vezes leva mais de quatro. A situação é tão crítica, que a rodovia foi eleita pela publicação especializada Guia Quatro Rodas como a pior do País. A baixa velocidade por causa do asfalto ruim favorece a ação dos assaltantes. Principalmente nos trechos que se distanciam de Rio Verde e Itumbiara, os condutores não conseguem desenvolver velocidade superior a 100 quilômetros por hora por causa das ondulações, revela o chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Rio Verde, inspetor Frank Borges de Almeida. Ele acrescenta que mais de 50% do tráfego na BR-452 é de veículos de carga. As caminhonetes, outro tipo de automóvel visado por ladrões, 15% são carros pequenos. No trecho de 255 quilômetros que liga Rio Verde a BR-365, passando por oito cidades e distritos de uma das regiões com a maior concentração de atividades relacionadas ao agronegócio do País, são frequentes os assaltos, principalmente a carretas carregadas com combustíveis, além de máquinas agrícolas. Como uma das principais rotas de ligação e escoamento da produção agrícola de Itumbiara e Rio Verde e de ligação com o Triângulo Mineiro, que são um dos principais pólos de agronegócio do País e de fundamental importância a adequação e duplicação desta rodovia, proporcionando agilidade, eficiência, segurança e economia para o Estado de Goiás e o Brasil, acelerando o transporte e diminuindo as perdas ocasionadas pela demora e pela forte trepidação.

AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
20280001****EMENTA**

Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	1.500.000.000	31/12/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA - PRESIDENTE CASTRO PINTO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Os investimentos contemplam a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
20280002**

EMENTA

Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, no Estado da Paraíba

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, no Estado da Paraíba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição e instalações de equipamentos operacionais (veículos contra incêndio, detectores de metais dentre outros e de equipamentos de auxílios e sistemas de Navegação Aérea (Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas - EMS-A, ILS, Balizamentos Luminosos, dentre outros), para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para aeroportos regionais constantes na carteira de projetos aprovados pelo PAC.

AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
20280003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	220.000.000	01/01/2018	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA SE FAZ NECESSÁRIA PELA GRANDE CRISE HÍDRICA QUE ESTA ASSOLANDO O ESTADO DA PARAÍBA. A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ, NA REGIÃO NORDESTE, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A OFERTA HÍDRICA PARA CONSUMO RESIDENCIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA COM VISTAS A PROPORCIONAR MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO ABRANGIDA POR MEIO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

38940001

EMENTA

Assistência Técnica e Extensão Rural

PROGRAMA

(novo) - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural

INVESTIMENTO

(novo) - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/02/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA OS BAIXOS ÍNDICES DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES, E A EXPERIÊNCIA EXITOSA DE NOVOS MODELOS DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL NO ESTADO DE GOIÁS, PARA GRUPOS DE PRODUTORES, ESTA PROPOSTA VISA AMPLIAR ESTA EXPERIÊNCIA, ABRANGENDO ATENDIMENTO CONTINUADO A UM MAIOR NÚMERO DE FAMÍLIAS RURAIS, COM EXPECTATIVA DE AUMENTO DA PRODUÇÃO, DA RENDA, DOS EMPREGOS E DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS ATINGIDAS.

AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
38940002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

DUPLICAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL 364 (BR 364) - Trecho Jataí a Santa Rita do Araguaia

PROGRAMA

(novo) - DUPLICAÇÃO BR 364

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação de Rodovia Federal no Âmbito do Estado de Goiás

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	750.000.000	01/02/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Marechal Rondon (BR 364) é uma rodovia diagonal do Brasil que se inicia em Limeira-SP, no km 153 da SP-330 adentrando pela SP-310 até o km 292, onde entra na SP-326 indo até a divisa com Minas Gerais, depois passa por Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, acabando em Mâncio Lima, no extremo oeste deste último estado, sendo assim uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país. A BR 364 é uma das principais rodovias do interior do Brasil. O trecho da BR 364 GO/MT que inicia-se em solo goiano no município de São Simão, passando por Jataí e Mineiros já no estado de Mato Grosso, inicia-se no município de Alto Araguaia, passando por Rondonópolis e a capital Cuiabá. No estado do Mato Grosso, o Governo Federal vem duplicando a BR 364 entre as cidades de Cuiabá e Rondonópolis, um trecho de 174 km. No final de 2018, foi inaugurada a duplicação no trecho entre as cidades de Cuiabá e Jaciara, de cerca de 100 quilômetros, porém por se tratar de um via federal e de importante acesso dos produtores goianos para o escoamento da produção da região sudoeste do estado, justifica-se a necessidade de incorporar no plano de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 a duplicação do trecho de 405 km de Jataí/Go a Rondonópolis/MT. O trecho entre Jataí a Santa Rita do Araguaia, além de ser bastante movimentado com estimativa de trânsito com mais de 500 caminhões de carga/dia, devido vários trechos sinuosos e perigosos, com aclives, declives, tornando a rodovia um verdadeiro palco de tragédias.

AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
38940003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS

PROGRAMA

(novo) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO ESTADO DE GOIÁS

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, OBJETIVANDO ENCURTAR CAMINHOS E VIABILIZAR O TRAFEGO E MAIOR FLUIDEZ DE VEÍCULOS DE CARGA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, VISA TAMBÉM MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BEM COMO VIABILIZAR O APERFEIÇOAMENTO DA PRODUÇÃO EM ÁREAS COM ACESSO REDUZIDO, DEVIDO AO DEFICIT DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, O QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO.

AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40230001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, NO ESTADO DE GOIAS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	10/02/2020	21/10/2023

JUSTIFICATIVA

Implantar e fomentar projetos de estruturação modernização e fortalecimento do policiamento, das perícias criminais, das polícias militares, das polícias civis, dos corpos de bombeiros militares, das guardas municipais, da aviação de segurança pública e das unidades de segurança em região de fronteira. Aperfeiçoamento tecnológico voltados para órgãos de Segurança Pública. Integrar e fortalecer as forças de Inteligências nos diversos órgãos ligados à segurança pública. E coordenar o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública no Estado de Goiás, visando a redução da criminalidade e promovendo a qualidade de vida da população goiana.

AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40230002**

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	18/02/2021	30/11/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde da população dos municípios do Entorno do DF, no Estado de Goiás. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Artigo 196, Constituição Federal. A construção do Hospital Regional do Entorno, no município de Valparaíso/GO, significa garantia de acesso ao atendimento, com qualidade na área da saúde para mais de 1 milhão de habitantes, população residente no Entorno do DF e nos municípios abrangentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE): Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás.

AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40230003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
32600001****EMENTA**

Rede de Suporte à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: diagnósticos, intervenção precoce e tratamento.

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação e Manutenção de Centros Especializados em Transtornos do Espectro Autista

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Não faz muito tempo, o autismo era considerado uma condição rara, que atingia uma em cada 2 mil crianças. Hoje, as pesquisas mostram que uma em cada cem crianças (algumas pesquisas indicam que o transtorno é ainda mais frequente) pode ser diagnosticada com algum grau do espectro, que afeta mais os meninos do que as meninas. Em geral, o transtorno se instala nos três primeiros anos de vida, quando os neurônios que coordenam a comunicação e os relacionamentos sociais deixam de formar as conexões necessárias.

As manifestações na adolescência e na vida adulta estão correlacionadas com o grau de comprometimento e com a capacidade de superar as dificuldades seguindo as condutas terapêuticas adequadas para cada caso desde cedo. O diagnóstico é essencialmente clínico.

Ter em casa uma pessoa com formas graves de autismo pode representar um fator de desequilíbrio para toda a família. Por isso, todos os envolvidos precisam de atendimento e orientação especializada. Ainda não se conhece a cura definitiva para o transtorno do espectro do autismo. Da mesma forma não existe um padrão de tratamento que possa ser aplicado em todos os portadores do distúrbio. Cada paciente exige um tipo de acompanhamento específico e individualizado que exige a participação dos pais, dos familiares e de uma equipe profissional multidisciplinar visando à reabilitação global do paciente.

O diagnóstico de autismo traz sempre sofrimento para a família inteira. Por isso, as pessoas envolvidas - pais, irmãos, parentes - precisam conhecer as características do espectro e aprender técnicas que facilitam a autossuficiência e a comunicação da criança e o relacionamento entre todos que com ela convivem. Crianças com autismo precisam de tratamento e suas famílias de apoio, informação e treinamento.

Atualmente no país não existe uma política pública voltada para esse público em específico. Hoje, essas pessoas, quando muito conseguem, são atendidas nos Centros de Atenção Psicossocial, os CAPS, que são voltados mais para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, não sendo o local ideal, portanto, para se tratar pessoas com transtornos do Espectro Autista, não só pelo local em si, mas também pela quantidade de pessoas que são diagnosticadas e que precisam de centros especializados próprios.

Nesse norte, diante da gravidade do caso e na falta desse tipo de política pública é que propomos a referida emenda.

AUTOR DA EMENDA

3260 - José Priante

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 41090001
Individual	
EMENTA	
Apoio a Aeroporto Regionais para Região Norte	
PROGRAMA	
3004 - Aviação Civil	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Aeroporto Regionais	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
39000 - Ministério da Infraestrutura	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39000 - Ministério da Infraestrutura	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.000.000.000
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	1.200.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A Aviação Civil da Região Norte do país é uma das grandes problemáticas desse modal. Há uma carência de aeroportos em diversos municípios da Região Amazônica. Portanto, a presente emenda objetiva estruturar aeroportos regionais, em especial na Região Norte Brasileira.

AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	41090002
EMENTA	
Moradia digna	
PROGRAMA	
2220 - Moradia Digna	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Moradia digna	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
-	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	11.000.000.000
- Despesas Correntes	4.393.712.000
- Despesas de Capital	6.606.288.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	11.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor uma parte dos recursos orçamentários que, abrangidos pelo título "Moradia Digna" - e utilizados, por exemplo, para a construção de moradia popular, a urbanização de Assentamentos Precários, a modernização da construção civil, a regularização fundiária em áreas urbanas, a melhoria habitacional e os projetos de interesse social em áreas urbanas e rurais - sofreram um drástico corte orçamentário e, agravando sobremaneira a situação daqueles que, mais vulneráveis, necessitam de assistência do Estado para acesso a esses serviços.

AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA 41090003
Individual	
EMENTA	
Mobilidade Urbana para Região Amazônica	
PROGRAMA	
2219 - Mobilidade Urbana	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Apoio ao Transporte Público Coletivo Urbano	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	
39000 - Ministério da Infraestrutura	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.000.000.000
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	1.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar e priorizar investimentos públicos em Mobilidade Urbana. Hoje, esse é o tema de grande relevância para um país que tem mais de 84% da população concentrada nas regiões metropolitanas. Investir em mobilidade urbana e infraestrutura dos transportes e em especial na Região Amazônica é um dos meios para melhorar a qualidade de vida da população. Diante da importância da presente iniciativa, como forma de promover melhorias nas políticas públicas de mobilidade urbana, solicito o apoio dos Nobre Pares a esta proposta.

AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40250001**

EMENTA

(cópia) Colégio Militar - João Pessoa

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Colégio Militar João Pessoa PB

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/02/2020	02/01/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda apresentada pelo Deputado Federal Julian Lemos visa o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional e a construção de uma Escola Militar no Município de João Pessoa no estado da Paraíba, precisamente no CAIC desativado no Bairro de Mangabeiras.

AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40250002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Recuperação e Revitalização do Farol do Cabo Branco em João Pessoa

PROGRAMA

1043 - Qualidade Ambiental Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Recuperação e Revitalização do Farol de Cabo Branco em João Pessoa

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	10/01/2020	10/10/2023

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar proposta ao Plano Plurianual de Investimentos ao Orçamento Geral da União, visa a Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais . Promovendo a Recuperação e Revitalização do Farol de Cabo Branco no município de João Pessoa.

AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40250003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Hospital de Campina Grande

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Hospital de Campina Grande

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/02/2020	01/02/2023

JUSTIFICATIVA

Implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, unidades de saúde mental* como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, bem como para aquisição de unidades móveis de saúde como veículos para transporte sanitário eletivo, ambulâncias tipo A ou para o SAMU 192 conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**12460001****EMENTA**

Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba. A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais. Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4). Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
12460002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SUB TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-343 COM ENTRONCAMENTO DA BR-135, LIGANDO AS CIDADES DE JERUMENHA À ELISEU MARTINS, COM 120 KM DE EXTENSÃO.

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SUB TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-343 COM ENTRONCAMENTO DA BR-135, LIGANDO AS CIDADES DE JERUMENHA À ELISEU MARTINS.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
6.600.000	6.600.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A produção agrícola do Vale do Rio Gurgueia sempre foi prejudicada e esquecida pelos governos estadual e federal, por falta de corredor de escoamento dos produtos agrícolas e de outras atividades agroindustriais que se instalaram na região do cerrado sul do Estado do Piauí, ladeada pelo vale do Rio Gurgueia.

A construção e pavimentação desse importante trecho da Rodovia Federal BR-343, implantando o sub trecho de ligação e interligação da BR-135/343/ e PI-247, margeando o lado esquerdo do Vale do Rio Gurgueia, interligando a Cidade de Jerumenha à Canavieira, em cujo percurso já existem 42 obras DARTH de 7m a 40m, trará desenvolvimento e crescimento econômico para a região com a consequente geração de emprego, inclusive durante a implantação.

A implantação do sub trecho da BR-343 com interligação da BR-135 - sentido Jerumenha/Canavieira, iniciando o trecho e interligando por pavimentação asfáltica os Distritos de Barra do Lance e Campo Grande à Cidade de Canavieira, muito contribuirá para o transporte rodoviário de carga e o escoamento de produtos agrícolas que se destinam à exportação, pelos portos de Recife; São Luiz e Fortaleza, integrando o sistema rodoviário de carga que circula na região centro-oeste e com a produção da região do Matopiba, grande celeiro agrícola desenvolvido pelos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia. A construção desse sub trecho faz parte da continuidade da BR-343, não concluída pelos governos anteriores. O projeto margeia o Rio Gurgueia com largas possibilidades econômicas para todos o tráfego que se destina aos corredores e portos de exportação dos produtos agrícolas produzidos nas regiões sul e sudeste do Estado do Piauí ao mercado internacional, pelos portos nordestinos.

AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
12460003**

EMENTA

Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha no Estado do Piauí.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
346.539.803	346.539.803	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Através do edital de concorrência pública Nº 21/2002 de 21 de novembro de 2002, cujo objetivo era a execução das obras civis do projeto hidroagrícola dos platôs do Guadalupe 2ª etapa, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, foi contratado o Consórcio Camargo Correia / Mendes Junior no valor de R\$ 143.599.650,00, não fazendo parte deste contrato o sistema de suprimento de energia que seria contratada através de convênio DNOCS/CEPISA, o desmatamento das áreas agrícolas e o serviço de supervisão e fiscalização.

Baseado no acórdão nº 1914/2003-plenário, emanado do TCU, foi elaborado o termo aditivo de Nº PGE-25/2004 que fez uma alteração profunda na planilha contratual retirando do contrato todo fornecimento de equipamentos elétricos e equipamentos hidromecânicos, construção e manutenção do canteiro e alterou o BDI do contrato de 39% para 31,79%, com isto o valor contratual ficou com o valor de R\$ 81.441.614,17. Também ficou acordado que todo o fornecimento retirado do contrato deveria ser feito diretamente pelo DNOCS, cabendo ao consórcio construtor apenas a montagem dos mesmos.

A 1ª ordem de serviço foi emitida em 2002 com nº 46/2002 de 24 de dezembro e em sete fevereiro de 2003 foi dada ordem de paralisação nº 09/2003 e apenas com a ordem de serviço nº 14/2008 de 11/04/2008 foi dado início às obras do perímetro irrigado de Platôs de Guadalupe 2ª etapa para beneficiar uma área de 10.500 ha.

Em 2009 foi necessário uma readequação da implantação da segunda etapa do perímetro irrigado de acordo com os recursos financeiros disponíveis no intuito de melhor adequar esses recursos com a construção dos canais e da EBP Norte, sem contudo transfigurar o objeto pois as licitações de equipamentos alteraram profundamente o cronograma das obras, tendo em vista que, os orçamentos incluídos no PAC em 2007, referiam-se a preços praticados em 2002. Nesta revisão verificou-se também, que não foram previstos os custos de supervisão da obra, infraestrutura elétrica e fornecimento de equipamentos Hidromecânico. Até o presente momento já foram dispendidos R\$ 125.148.425,59

O avanço físico referente às obras civis e fornecimentos hidro-mecânicos do contrato do Consórcio Mendes Júnior / Camargo Correa conforme o cronograma previsto no planejamento apresentado em fevereiro/2009, ficou com 80% dos serviços realizados, tendo em vista ao atraso na entrega dos fornecimentos dos equipamentos hidro-elétrico mecânico na obra.

Os problemas com a Energização do Projeto por conta da Eletrobrás que não aceitou o repasse de dinheiro proposto pelo DNOCS para eletrificação de Guadalupe e Litorâneo e nem aprovou os projetos apresentados, alegando dívidas com a empresa (essa dívida referia-se ao fornecimento de energia durante dois anos ao distrito, fornecimento este, que se referia ao pagamento da infraestrutura elétrica feita pelo DNOCS e repassado a concessionária para a primeira Etapa).

Aliado aos problemas elétricos atrasos nos fornecimentos dos equipamentos eletromecânicos, provocaram a paralisação do Contrato PGE-47/2002, que ficou sem frente de serviço tendo sido rescindido de comum acordo em 2013.

Através da constatação que devido ao atraso nas licitações para fornecimento dos equipamentos pelo DNOCS, bem como a falta da Eletrificação paralisaram a conclusão do empreendimento, propõe-se agora o seguinte plano de ação, visando o término das obras:

* Inclusão do Projeto no PPA 2020/2023, o que corroborará para a inclusão de recursos no quadriênio, junto à LOA.

* Abertura de Crédito na LOA, visando a contratação de empresa para apresentação de novo projeto de fornecimento elétrico para o Projeto;

* Licitação do remanescente das obras;

* Renovação das licenças ambientais e de decretos de desapropriação;

* Contratação de empresa para recuperação dos equipamentos fornecidos e fora da garantia;

Proposição da execução dos recursos em fases, com a seguinte distribuição dos recursos disponíveis:

* 1ª Fase, setores 9 e parciais 11 e 12, com 1.740,15 ha, ao valor de R\$ 46.873.120,38

* 2ª Fase, setores 7 e 8 e parciais 1, 2, 4, 11, 12 e 13, com 5.096,23 ha, ao valor de R\$ 146.262.128,44

* 3ª Fase, setores 3, 5, 6 e parcial 4, com 3.401,8 ha, ao valor de R\$ 153.404.554,72

Com este plano de ação deverão ser alcançados os seguintes objetivos:

AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

- * A primeira fase, permitirá a Implantação total do Setor Sul, aproveitando a estação de bombas existente (EBP Sul), que possibilitará irrigar mais 1740,15 ha;
- * A segunda fase permitirá concluir a Estação de Bombas Norte e irrigar mais 5.096,23 ha; e
- * A última fase irá concluir o projeto implantando mais 3.401,8 ha.

AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
36820001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Altere - se a redação dada no Art.3º inciso IV

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

IV - a valorização da liberdade individual e da cidadania

JUSTIFICATIVA

Considerando a "Declaração Universal de Direitos Humanos" que nos seus artigos 1 e 2 trazem explícitos o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, justiça e da paz no mundo.

Artigo 1 Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade de gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Dessa forma, a retirada do "foco na família" infringe a norma jurídica, supracitada, bem como a Constituição Federal que retrata no seu Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36820002

EMENTA

Altere - se a redação dada no Art.3º inciso VIII

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção de uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerando os custos, benefícios, gestão de riscos e desastres ambientais;

JUSTIFICATIVA

Considerando o descrito na meta 052D - Ferramentas e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Considerando o aumento do número de problemas ambientais que ocorreram nos últimos anos, no que tange a possibilidade, e o efetivo rompimento de barragens de rejeitos de minérios em cidades de Minas Gerais, Pará, dentre outras. As políticas de gestão de riscos e desastres são necessárias ao atendimento à população dessas regiões, que vivem às margens dos locais, atingidos pelo rompimento e os reflexos eminentes nos leitos dos rios, direta e indiretamente afetados, sendo integradas a outros eixos estratégicos do projeto.

AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

36820003

EMENTA

Altere-se a redação dada ao Art. 3º Inciso V

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

TEXTO PROPOSTO

V - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, educação tecnológica e superior à preparação para o mercado de trabalho;

JUSTIFICATIVA

Considerando a educação básica ser um dos pilares para o desenvolvimento de habilidades e competências na formação do indivíduo, destaca - se que, na atual conjuntura nacional e internacional, para a inserção no mercado de trabalho há necessidade de formação complementar.

Considerando a proposta destacada na META 052F e na META 052E de elevação em 80% de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, e a elevação de 5% na taxa bruta de matrículas no ensino superior a ementa não reflete o objetivo proposto nos programas 5012 e 5013 deste projeto de lei.

Considerando que é no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais, que atuarão nas demais instituições de ensino, são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local.

AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**36990001****EMENTA**

Duplicação da BR-010/MA (Açailândia - Imperatriz)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR-010/MA (Açailândia - Imperatriz)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-010/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
36990002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Duplicação da BR-316/MA (Caxias - Timon)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR-316/MA (Caxias - Timon)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-316/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
36990003**

EMENTA

Duplicação da BR-222/MA (Miranda do Norte - Estaca Zero - Santa Inês)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação da BR-222/MA (Miranda do Norte - Estaca Zero - Santa Inês)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-222/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40290001

EMENTA

AVIAÇÃO CIVIL - ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE ARAGUARI/MG

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - REFORMA E REAPARELHAMENTO DO AERÓDROMO DE ARAGUARI/MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Com população de mais de 130.000 mil habitantes, Araguari é a terceira cidade do Triângulo Mineiro e um dos municípios que mais crescem no Estado de Minas Gerais. É palco de investimentos de empresas nacionais e estrangeiras, o que demanda grande fluxo de aeronaves executivas no aeroporto local. A apresentação desta emenda ao Plano Plurianual 2020-2023, tem a finalidade de gerar dotação orçamentária para que possa iniciar e concluir o processo de modernização, com reformas e instalação de equipamentos para orientação de pousos e decolagens.

AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40290002**

EMENTA

ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROGRAMA

3001 - Energia Elétrica

INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação do Sistema de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este investimento tem como objetivo a melhora na qualidade e confiabilidade da oferta da geração, transmissão e distribuição da energia elétrica no Estado de Minas Gerais.

AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40290003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

SISTEMA PRISIONAL - APAC

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC nas Unidade Prisional de Barbacena/MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000	10.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Implantar na Unidade Prisional de Barbacena/MG, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, objetivando a humanização da instituição prisional, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena, porém proporcionando condições para que os condenado se recuperem e consigam a reintegração social.

AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27730001

EMENTA

Programa Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

OBJETIVO

- Construir e equipar unidades da casa da Mulher Brasileira, equipamento público que reunirá, em um mesmo espaço físico, diferentes serviços para as mulheres vítimas de violência, com objetivo de promover atendimento integral e humanizado.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência.		20000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Casas da Mulher Brasileira Implementadas

Linha de Base: 3

Data de Referência: 01/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Espírito Santo	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção de unidades da Casa da Mulher Brasileira no Estado do Espírito Santo.

A Casa é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira possui uma estrutura que acompanha as diversas etapas pelas quais as mulheres passam a enfrentar de forma integral a violência com atendimento, Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia Especializada; Centro Judiciário da Mulher; Promotoria Especializada; Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica e Brinquedoteca.

Funciona em parceria e gestão compartilhada com Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM, Centros de Referência de Atendimento à Mulher/CEAM, Casa Abrigo, Defensoria Especializada, Centro Judiciário da Mulher/TJ e Promotoria Especializada/MP, não gerando custos para contratação de atendentes uma vez que esses parceiros designarão funcionários para trabalhar nesse centro de atendimento.

O modelo é todo desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres sem custos para elaboração de projetos. Todo acompanhamento desde a aprovação, licitação fiscalização e desenvolvimento da obra também é feito pela Secretaria.

O custo de implantação por unidade é de 6 (seis) milhões no padrão tipo II. A Casa é entregue toda equipada, mobilhada e acompanhada de veículos de apoio.

O Índice nacional de feminicídios teve aumento de mais de 300% , 70,7 % das vítimas não tem referência de onde conseguir ajuda, 88,8% dos casos o autor é ou foi companheiro da vítima.

No Estado do Espírito Santo o balanço ate agora no mês de outubro de 2019 é de 65 mulheres assassinadas e grande parte já tinha sido agredida anteriormente por companheiros ou ex-companheiros até esse triste desfecho. A maior parte desses assassinatos foram cometidos em: Serra, Linhares, Cariacica, Vila Velha, Vitória, Colatina e Guarapari.

Nos últimos anos o Estado do Espírito Santo tem se preocupado com obras em rodovias que consomem milhões em recursos públicos, equipamentos na área de agricultura, aparelhamento e custeio na área de educação, dentre outra ações que merecem todo respaldo e apoio em prol do bem estar da população capixaba, mas, ações direcionadas a mulher. Quantas foram indicadas nos últimos anos?

Como representante da população capixaba e em especial das mulheres capixabas, necessitamos transferir de forma efetiva essa representatividade para vítimas de violência no Estado, por esse motivo defendo as

AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

JUSTIFICATIVA

construções de unidades da Casa da Mulher Brasileira, onde essa mulher encontrará desde apoio jurídico até o psicológico.

AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27730002

EMENTA

Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

(novo) - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

Tipo: Finalístico**PROGRAMA - NOME PROPOSTO**

Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	300.000.000
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	300.000.000

JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos, o objetivo 1179 diz: "Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos" (grifo nosso).

Trata-se da única menção que o PLPPA 2020-23 faz em relação às políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, propõe-se o desmembramento do Programa 5034, de modo a que as políticas públicas para as mulheres sejam contempladas com um Programa próprio.

AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
37020001****EMENTA**

(cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

PROGRAMA

- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

OBJETIVO

- Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da pessoa idosa por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa		100

Informações da Linha de Base proposta:**Unidade de medida:** unidade**Descritor:** Número de Conselhos da Pessoa Idosa Equipados**Linha de Base:** 0**Data de Referência:** 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37020002

EMENTA

(cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de QualidadeEducação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%)	5.59	50

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
37020003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

PROGRAMA

- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

OBJETIVO

- Promover a Efetivação dos Direitos da Pessoa com Deficiência e sua Igualdade de Oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Consolidar a Rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.		100

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número de Conselhos da Pessoa com Deficiência Equipados

Linha de Base: 0

Data de Referência: 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

JUSTIFICATIVA

Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

EMENDA
37020004

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Idoso

PROGRAMA

(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37020005
EMENTA	
(cópia) Ampliação dos Recursos para o Programa Criança Feliz	
PROGRAMA	
5024 - Atenção integral à primeira infância	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	
55000 - Ministério da Cidadania	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.500.000.000
- Despesas Correntes	2.500.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa de Atenção à Primeira Infância do governo federal, Criança Feliz, já promove uma verdadeira transformação na vida de mais de 754 mil crianças e gestantes entre as famílias mais pobres do país. Para que essas ações continuem a ser implementadas, é fundamental assegurar os recursos necessários, por isso, propomos a ampliação dos valores constantes do PPA 2020-23.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37020006
EMENTA	
(cópia) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	
(novo) - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	15.000.000.000
- Despesas Correntes	10.000.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	15.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa restituir no PPA o importante papel desempenhado pela Agricultura Familiar no desenvolvimento de médio e longo prazo.



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37020007
EMENTA	
(cópia) Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA	
(novo) - Pesca e Aquicultura	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	5.000.000.000
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar a promoção da Pesca e da Aquicultura como atividade essenciais ao desenvolvimento sustentável do País.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

EMENDA
37020008

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência

PROGRAMA

(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	10.000.000
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	10.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45.606.048 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, , segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Essa deficiência pode ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual.

Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados às pessoas com deficiência.

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40300001**

EMENTA

BR-319/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-319 RO/AM - Ligação entre Porto Velho a Manaus

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-319/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-319 RO/AM - Ligação entre Porto Velho a Manaus

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	500.000.000	02/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

É crítica a situação da BR-319 no trecho que liga Porto velho a Manaus

Considerada a principal ligação entre Porto velho a Manaus, infelizmente hoje conhecida como a rodovia da morte. Dessa forma, entendemos ser indispensável e urgente um plano de investimentos na malha viária federal que inclua uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país.

A estrada trouxe qualidade de vida e, com ela, a cidadania e a garantia de um dos direitos mais fundamentais do homem, que é o direito de ir e vir, porém, diante do seu abandono a população tem sofrido pela falta de condições de trafegabilidade, o que afeta a economia da Região.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para que a Adequação de uma rodovia desta importância seja incluída no plano de investimentos do Governo Federal.

AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40300002

EMENTA

BR-364/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-364 RO/AC

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-364/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-364 RO/AC

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	500.000.000	02/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

É crítica a situação da BR-364 no trecho que liga Rondônia ao Acre.

Considerada a principal ligação entre Rondônia e Acre, infelizmente hoje conhecida como a rodovia da morte. Dessa forma, entendemos ser indispensável e urgente um plano de investimentos na malha viária federal que inclua uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país.

A estrada trouxe qualidade de vida e, com ela, a cidadania e a garantia de um dos direitos mais fundamentais do homem, que é o direito de ir e vir, porém, diante do seu abandono a população tem sofrido pela falta de condições de trafegabilidade, o que afeta a economia da Região.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para que a Adequação de uma rodovia desta importância seja incluída no plano de investimentos do Governo Federal.

AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40300003

EMENTA

Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (Heuro)

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (Heuro)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/02/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Torna-se imperioso a necessidade de se regionalizar a saúde do Estado de forma a ampliar e qualificar a cobertura assistencial, assim como promover um processo social que envolva a participação de indivíduos e coletivos em complexas relações sociais e de poder. A população de Porto velho hoje é de mais de 400 mil habitantes, sendo que as cidades circunvizinhas somam praticamente 1 milhão de pessoas, que não contam hoje com um hospital de urgência e emergência, motivo pelo qual, entendemos pela necessidade de aprovação da presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40320001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA
(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constituiu do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054. Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40320002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40320003**

EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40790001****EMENTA**

Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-210/AP

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-210/AP

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, na BR-210. A construção do referido trecho visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-210, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40790002

EMENTA

Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, na BR-156. A construção do referido trecho visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40790003

EMENTA

Investimento - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40330001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-448/RS - Extensão - Sapucaia do Sul - Pontão

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-448/RS - Extensão - Sapucaia do Sul - Portão (RS-240)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Aqui no Brasil, quando a gente fala sobre a necessidade de uma obra de infraestrutura, pode ter certeza que ela está há pelo menos 20 anos atrasada.

Uma dessas obras necessárias e que conecta várias regiões do Estado com a grande Porto Alegre é a BR 448. O lote 1 da rodovia foi inaugurado no final de 2013 com expectativa de extensão em mais 18,7 km, ligando a BR 448 com a RS 240, no município de Portão. De lá para cá nada mudou.

Esse trecho é especialmente importante para desafogar a BR 116, que está com a sua capacidade esgotada. Diariamente cerca de 180 mil veículos passam pela BR-116, em São Leopoldo. Deste total, cerca de 50 mil veículos ingressam na BR 116 vindos dos Vales dos Sinos, Caí e Serra Gaúcha através das ERS-122, 240 e 239. O atual trecho da rodovia já absorveu 40% do tráfego que antes fluía única e exclusivamente pela BR-116. Hoje, mais de 40 mil veículos trafegam pelos 22,5 quilômetros entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Para chamar atenção para a necessidade dessa obra, criei, com o apoio de muitos dos parlamentares que aqui se encontram, a Frente Parlamentar em Defesa da BR-448, que já conseguiu neste curto espaço de tempo resultados positivos. Em abril, o DNIT gaúcho confirmou que até o fim do ano deverá estar concluído o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Ambiental (EVTEA) do trecho, que está sendo executado com recursos próprios do órgão.

Importante destacar que notícia divulgada pela imprensa gaúcha na semana passada, argumentava que o estudo de viabilidade estaria perdendo emenda da bancada gaúcha de R\$ 10 milhões. Trata-se de uma informação inverídica, pois diante da execução do estudo com recursos próprios, que tem custo estimado de R\$ 29 milhões, a emenda de R\$ 10 milhões torna-se desnecessária, podendo ser investida na conclusão da ponte do Guaíba, por exemplo, ou na conclusão das obras da BR 116. Não há prejuízo algum para o que se conquistou até aqui. Sem esse estudo não há como seguir adiante, pois ele é etapa obrigatória do projeto e condição para a execução da obra.

Em reunião com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, recentemente, apresentamos o pedido de inclusão da BR-448 no pacote de concessões que está sendo elaborado pelo governo Bolsonaro, provavelmente a forma mais rápida de tirar a obra do papel e para desafogar a saturada BR-116. Respeito a decisão do governo Bolsonaro de priorizar a conclusão de obras em andamento antes de começar novas, como é o caso da ponte do Guaíba e BR-116, mas temos que estar prontos para a hora que a obra for viável, seja com recursos federais ou através de concessão à iniciativa privada.

Muitas vezes debatemos a necessidade desta ou daquela rodovia, mas não paramos para avaliar o quanto perdemos pela ausência de uma obra, especialmente de infraestrutura. Nós perdemos economicamente por não poder escoar a nossa produção, pelo descaso e falta de planejamento e, muitas vezes, porque investimos em muitas obras e não priorizamos nenhuma.

Um estudo preparado pela CICs Portão aponta que em sete anos a duplicação poderia trazer uma redução de 152 mil horas no trânsito para quem usa frequentemente a rodovia, gerando uma economia de R\$ 1,375 bilhão, o que por si só viabilizaria a realização da extensão de 18,7 quilômetros, que tem custo estimado de R\$ 1 bilhão. O estudo diz ainda que 141 vidas poderiam ser poupadas na redução de acidentes, sem contar outros 5.329 acidentes sem vítimas, o que representa R\$ 631 milhões a menos em despesas no atendimento com acidentes.

Sabemos das dificuldades financeiras e dos desafios, mas temos como prioridade concluir essa obra, porque ela significa colocar o interesse público em primeiro lugar e o trabalho da Frente Parlamentar em Defesa da BR-448 na Câmara dos Deputados, que eu presido, é a garantia que esse assunto não será esquecido.

AUTOR DA EMENDA

4033 - Lucas Redecker

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

35390001

EMENTA

Construção Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

INVESTIMENTO

(novo) - Construção Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/01/2021	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propiciará a construção do Complexo Sede da Polícia Rodoviária federal no estado de Pernambuco que terá em sua estrutura a Superintendência, áreas operacionais, centro de logística Regional, módulo de treinamento, canil e hangar

AUTOR DA EMENDA

3539 - Luciano Bivar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
37050001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

002 - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	800.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto do Contorno Rodoviário de Curitiba possui atualmente duas pistas centrais, uma por sentido, sendo uma via marginal em toda a extensão (lado direito - sentido norte) com sentido duplo de tráfego, o que acaba gerando inúmeros pontos de conflitos, principalmente nas "agulhas" - ligações entre as vias centrais e as vias marginais; e outra via marginal ao lado esquerdo em poucos trechos. Dessa forma, o projeto prevê a construção do restante da via marginal, para que seja implantado sentido único nas marginais, eliminando os conflitos existentes, bem como a construção de interseções em desnível (trincheiras) em alguns pontos, além de passarela para pedestres. A readequação do Contorno Rodoviário de Curitiba é de suma importância para que se possa dar continuidade a esse grande projeto de mobilidade urbana no Estado do Paraná.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37050002

EMENTA

003 - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto do sistema metropolitano de VLT da região de Curitiba foi concebido baseado nas premissas de que está sendo viabilizada a implantação do Contorno Ferroviário Oeste de Curitiba, que desviará o tráfego de cargas destes ramais; e a ociosidade atual das linhas. Em um primeiro momento pretende-se implantar uma primeira linha de VLT com 20 km de extensão, desde a sede do município de Almirante Tamandaré até a região central da cidade de Curitiba, trazendo para sua população benefícios como: - A melhoria da mobilidade da região com ampliação da capacidade de transporte; - Aumento da atratividade do transporte público; - Atendimento à população de baixa renda; - Redução da emissão de poluentes, - Redução de congestionamentos dentre outros.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**37050003****EMENTA**

001 - Construção do Metrô de Curitiba

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Metrô de Curitiba - Trecho: CIC/Sul - Cabral

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	2.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Metrô de Curitiba deverá ser concebido para ser construído entre a estação Terminal CIC-Sul e a estação Terminal Cabral, com, no mínimo, 13 (treze) estações intermediárias, além do trecho entre o Pátio e o Terminal CIC-Sul. A linha terá aproximadamente 17,6 km de extensão. É prevista ainda uma quantidade inicial de Carros por Trem e de Trens (TUE's) que atendam um carregamento no horário de maior movimento de 20.460 passageiros por hora por sentido. Todos os carros devem ser climatizados, com sistema de ar refrigerado do salão de passageiros composto de unidades compactas integradas e redundantes. O projeto de arquitetura das estações e estações terminais do Metrô deverá evidenciar o caráter do modal metroviário de transporte de passageiros, buscando o correto dimensionamento dos espaços projetados, de forma a atender os usuários com conforto e segurança, com uma correta inserção urbana das edificações na superfície, adequada escolha de materiais de acabamento. Todas as estações deverão prever espaços culturais em grandes paredes, para implantação futura de painéis artísticos, exposições verticais e também um espaço de piso de 30,00 m², sem vedação, após o bloqueio, para pequenos eventos culturais.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40600001**

EMENTA

Construção de trecho ferroviário de Curitiba até o Porto de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná.

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de trecho ferroviário de Curitiba até o Porto de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000.000	10.000.000.000	03/02/2020	03/12/2023

JUSTIFICATIVA

O atual ramal ferroviário que liga o litoral do Paraná é do Séc.XIX, e atualmente não consegue atender a demanda de exportação e importação do Estado do Paraná além do Estado do Mato Grosso do Sul e Países vizinhos. O Estado do Paraná é um dos maiores celeiros do Brasil na produção de grãos e apesar de ter boa malha ferroviária no interior do Estado para escoamento da produção, tem apenas um ramal que liga ao litoral onde temos o Porto de Paranaguá, Antonina e perspectiva da construção do Porto de Pontal do Paraná. Além disso com expansão de Curitiba e cidades da Região Metropolitana a partir da década de 1970, atualmente a linha férrea com um fluxo intenso de composições passam pela área central de Curitiba e de diversas cidades da Região Metropolitana. Portanto o novo ramal ferroviário para acessar ao litoral do Paraná, deverá ter seu traçado desviando dos principais centros urbanos da Capital e Região Metropolitana, assim como desviando o antigo ramal ferroviário destes centros urbanos.

AUTOR DA EMENDA

4060 - Luizão Goulart

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
92290001**

EMENTA

Apoio ao custeio das Forças de Segurança

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

- Apoio ao Custeio das Ações Relacionadas à Segurança Pública

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Apoiar as forças de segurança nos 26 estados e no Distrito Federal		243

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade
Descritor: Força de segurança apoiada
Linha de Base: 5000000
Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	243

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa possibilitar o apoio da União às forças de segurança públicas (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) no custeio de suas atividades relacionadas com a segurança pública. Tais ações compõem o conjunto das voltadas à segurança pública mas, equivocadamente, não são reconhecidas como tal, como os Hospitais das Polícias Militares nos estados.

AUTOR DA EMENDA

9229 - Major Olimpio

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
40940001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Transparência e Prestação de Contas das Ações do Governo Federal

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 13

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no art. 13 o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Executivo:

- I - publicará em portal eletrônico dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2020-2023; e
- II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:
 - a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;
 - b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e
 - c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.”

JUSTIFICATIVA

O art. 13 do PL nº 21/2019-CN estabelece que o " monitoramento do PPA 2020-2023 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias e não orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento". Quando verificamos o mesmo art. 13 da Lei 13.249/2016 (PPA 2016-2019), verificamos que há perda de transparência em relação à prestação de contas ao Congresso e à sociedade sobre a aplicação dos recursos e resultados obtidos com a execução do PPA.

No PPA 2016-2019, o art. 13 estabelecia que o Poder Executivo:

- I - publicará em portal eletrônico dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019; e
- II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:
 - a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;
 - b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e
 - c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.

Diante disso, propomos emenda aditiva para se reestabelecer a transparência e os mecanismos de avaliação do Plano Plurianual, sem prejuízo das normas a serem instituídas pelo regulamento de que trata o atual art. 13 do projeto de lei.

Sala da Comissão, de outubro de 2019.

Senador ALESSANDRO VIEIRA

AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
40940002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Aprimoramento dos Gastos Públicos

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XXIII - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da efetividade das políticas públicas, bem como de práticas de governança que permitam a melhor gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal.

Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil?

Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA.

Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo.

Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA.

Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
40940003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Monitoramento, avaliação e revisão PPA 2020-2023

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III

TEXTO PROPOSTO

Parágrafo único. A avaliação anual de cada programa finalístico, a ser realizada pela respectiva unidade responsável e encaminhada ao Conselho de Monitoramento e Avaliação (CMAP) até 20 de fevereiro do ano subsequente, deve contemplar análise de custo, benefício e impacto do programa, em vista da despesa pública nele alocada e do indicador utilizado para a meta anual.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

TIPO AUTOR

Senador

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI****TIPO AUTOR**

Individual

EMENDA**40940004****EMENTA**

Estudo de Viabilidade para Investimentos Plurianuais

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3

TEXTO PROPOSTO

Para fins de compatibilidade com o art. 167, § 1º, da Constituição Federal, a inclusão de investimento plurianual em projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional depende do atesto da viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento, nos termos do que dispuser regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Resgatar uma diretriz de outrora que não necessariamente promove a competição de áreas governamentais pelos recursos escassos, mas, ao menos, tem o condão de prestigiar as intervenções com melhor retorno técnico, socioeconômico e ambiental durante a vida útil do empreendimento. Seria o caso de estatuir, no PLPPA, a necessidade de elaboração e avaliação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTEA) de investimentos plurianuais constantes do PPA como pressuposto a que sejam incluídos nas leis orçamentárias anuais. Nesse caso, os critérios, a serem definidos pelo próprio Executivo, poderiam incluir, na área social, que os projetos fossem cotejados como alternativas para solucionarem o mesmo problema. Por exemplo, avaliar-se-ia o custo por unidade de impacto das alternativas de intervenção na saúde (para redução da mortalidade infantil, hipoteticamente) e dispor-se-ia de elementos técnicos e quantitativos para selecionar uma em detrimento das outras. Na mesma linha, seria o caso de escolher entre a ampliação das bolsas de ensino para educação superior e a disseminação de campi de universidades federais, a partir do custo de formação e da geração de pesquisa (nesse caso, tendo como preço sombra, também, o financiamento da pesquisa, por instituições como a Financiadora de Inovação e Pesquisa - FINEP). A título de exemplo, no estribo do PPA 2004/2007, a Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005, estabeleceu a exigência de aprovação dos EVTEA como pressuposto para que os projetos então denominados como de grande vulto, segundo tipificação contida no PPA, fossem incluídos nos orçamentos anuais.

AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40780001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - Sen. Marcio Bittar - 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito - BR-317/AC

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção da Rodovia BR- 317/AC (trecho Divisa AM/AC a Assis Brasil/AC)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

BR-317 é uma rodovia federal denominada Estrada do Pacífico, também conhecida como Rodovia Interoceânica é uma estrada binacional que liga o noroeste do Brasil ao litoral sul do Peru, através do estado brasileiro do Acre.

Inicia-se no município de Boca do Acre, localizado no estado do Amazonas, a Rio Branco, capital do Acre, e segue até Assis Brasil, município acriano localizado na tripla fronteira Brasil-Peru-Bolívia.

Trata-se de Rodovia de grande importância tanto no aspecto da integração da região do Alto Acre pois é a única ligação de superfície que liga os municípios daquela região bem como, o Brasil ao Peru e Bolívia.

Por ser de extrema importância para a população do Acre e para os estados no Norte e Centro-Oeste, que escoam as produções aos portos Peruanos, a Bancada do Estado do Acre decidiu priorizar a iniciativa no PPA.

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40780002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - Sen. Marcio Bittar - 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Expansão da malha viária estadual do Acre

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
648.500.000	648.500.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

1. Introdução

O presente anteprojeto tem como objetivo traçar as premissas, características básicas e resultados esperados sobre a Expansão da malha viária estadual no Acre.

O objetivo principal desta obra é promover o desenvolvimento regional, abertura da economia nacional ao comércio exterior, regionalizar as políticas públicas e fortalecer a segurança nacional, com base no desenvolvimento sustentável e valorização de novas tecnologias. Criando ligações viárias àqueles municípios ainda isolados por via terrestre.

2. Justificativa

Os municípios envolvidos diretamente nesta obra são os de menor IDH dentro do Estado do Acre, tendo seu desenvolvimento tolhido pelo isolamento geográfico, atrelada as dificuldades de transporte de mercadorias e pessoas.

A futura construção dessas rodovias estaduais fomentará o desenvolvimento do estado além do aumento do poder de vigilância das fronteiras do país, como também fomentará o comércio internacional, criando assim mais receitas à União e ao Estado.

a. Porto Walter

Porto Walter, apesar de estar inserida em uma microrregião dinâmica, segundo o PNDR (120101 - Cruzeiro do Sul-AC), o município detém uma baixíssima renda per capita (R\$ 9.853,18), a segunda menor do estado do Acre.

Isso reflete em seu IDH de 0,532, considerado baixo (menor de 0,555), comparável a países subdesenvolvidos e envolvidos em conflitos militares e humanitários, como Quênia e Ruanda.

Uma ligação terrestre de Porto Walter aos demais municípios do estado contribuirá para o aumento de investimento na região e novas oportunidades de negócios, gerando renda empregos e facilidade de acesso aos serviços públicos.

b. Marechal Thaumaturgo

Marechal Thaumaturgo, apesar de estar inserida em uma microrregião dinâmica, segundo o PNDR (120101 - Cruzeiro do Sul-AC), o município detém uma baixíssima renda per capita (R\$ 10.084,48), a terceira menor do estado do Acre.

Isso reflete em seu IDH de 0,501, considerado baixo (menor de 0,555), comparável a países subdesenvolvidos e envolvidos em conflitos militares e humanitários, como Quênia e Ruanda.

Uma ligação terrestre de Marechal Thaumaturgo aos demais municípios do estado contribuirá para o aumento de investimento na região e novas oportunidades de negócios, gerando renda empregos e facilidade de acesso aos serviços públicos.

3. População beneficiada

a. Porto Walter

A população de Porto Walter (diretamente beneficiada) é de 11.720 pessoas, porém a população indiretamente beneficiada seria de toda região do Valo do Juruá, totalizando 144.486 pessoas.

b. Marechal Thaumaturgo

A população de Marechal Thaumaturgo (diretamente beneficiada) é de 18.430 pessoas, porém a população indiretamente beneficiada seria de toda região do Valo do Juruá, totalizando 144.486 pessoas.

4. Localização geográfica

A expansão rodoviária do estado se constitui de 6 rodovias planejadas. No total, o plano de expansão tem 607,40 km de rodovias a serem implantadas.

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

5. Estimativa de custos

Trecho: Cruzeiro do Sul - Porto Walter com 79,8 Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 199.500.000,00.

Trecho: Porto Walter - Marechal Thaumaturgo com 94Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 235.000.000,00

Trecho: Acre - Fronteira do Peru com 85,6Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 214.000.000,00

Valor Total: R\$ 648.500.000,00

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40780003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - Sen. Marcio Bittar - 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

PROGRAMA

2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

INVESTIMENTO

(novo) - Estudos de Alternativas para o Aproveitamento de Recursos Hídricos em Áreas de Alta Vulnerabilidade a Inundações - Bacia Hidrográfica do Rio Acre

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A extrema variabilidade sazonal das vazões do Rio Acre produz consequências desastrosas para as populações estabelecidas ao longo de seu percurso, bem como para o meio ambiente, tornadas mais graves pela recorrência do fenômeno em curto espaço de tempo. Os gestores públicos estaduais têm procurado meios de regularizar as vazões para estabelecer um melhor controle das inundações e secas, ou até mesmo evitá-las completamente.

Da mesma forma, processos erosivos fluviais atuam praticamente de maneira contínua nas margens do Rio Acre, provocando movimentos de massa de distintas origens, seja ascendente (solapamento) e/ou descendente (escorregamento/deslizamento).

Ao longo do seu trajeto, está municípios que lançam esgotos, in natura, poluindo o rio. Neste contexto, intervenções estruturais podem minimizar a intensidade do processo, nunca suprimi-lo totalmente.

Um exemplo claro foi proporcionado pelo muro de gravidade implantado na orla do Rio Acre em Brasileia e praticamente destruído após uma estação chuvosa. A possibilidade de novos eventos de inundação em um futuro próximo implica necessariamente na adoção de políticas públicas de realocação e remanejamento da população envolvida para áreas mais seguras e, ao mesmo tempo, criar impedimentos legais de uma nova ocupação das áreas suscetíveis (Adamy, 2015)19.

Deve ser destacada ainda, a natureza do substrato geológico, constituído por sedimentos argilossilticos, de baixa permeabilidade, que dificultam a infiltração das águas pluviais, obrigada a escoar superficialmente em direção à bacia de drenagem, elevando rapidamente o nível fluviométrico dos rios e como consequência invadindo os terrenos ribeirinhos de menor cota.

A observação contínua do Rio Acre e do meio físico marginal durante a expedição permitiu a identificação de algumas alternativas de regularização das vazões, sem intervenções radicais que originassem alterações profundas do meio ambiente e a custo suportável para a gestão pública. As opções caracterizadas pelo geólogo Amílcar Adamy foram:

- aproveitamento dos meandros abandonados para acumulação de água;
- aproveitamento de depressões naturais laterais ao Rio Acre;
- escavação de piscinões;
- abertura de canal artificial a montante de Rio Branco;
- construção de barragem a montante de Rio Branco.

Cada uma das alternativas apresenta pontos positivos e negativos, pois não existe uma resposta única e nem representa uma concepção definitiva, considerando ser o presente trabalho uma primeira avaliação da questão proposta referente a bacia do Rio Acre. São necessários estudos complementares, principalmente, quanto às alternativas associadas aos meandros e as depressões, aparentemente as mais apropriadas no estágio atual do conhecimento. Entretanto, uma solução a ser considerada está vinculada a abertura de um canal artificial a montante de Rio Branco.

A questão de aproveitamento dos meandros abandonados para acumulação de água fluvial deve ser encarada com cuidado. Como se tratam de áreas baixas, é provável que sejam inundados durante a estação chuvosa, e com certeza em eventos extremos, o que limitaria sua utilização. Deve-se buscar a avaliação de meandros abandonados mais antigos, situados a uma distância maior do canal atual.

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

A construção de uma barragem no Rio Acre constitui a alternativa menos recomendável devido a fatores como elevado custo financeiro, impactos ambientais, gestação demorada do empreendimento e ainda, uma forte resistência da comunidade científica pela existência de numerosos sítios paleontológicos nos barrancos do Rio Acre, de grande importância para o estudo da vida pretérita na bacia do Rio Acre.

Comprova-se a importância de exposições de conglomerados pleistocênicos em taludes marginais do rio, possuidores de um rico conteúdo fóssilífero e que vem atraindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros, conforme artigos científicos já publicados em revistas internacionais especializadas. Medidas de proteção desses sítios devem ser adotadas, visando sua preservação.

É importante manter o monitoramento do Rio Acre e do Riozinho do Rola, expandindo-o para outros afluentes maiores ainda não caracterizados, o que configurará um maior conhecimento do comportamento hidrológico da bacia. O monitoramento é uma das condições imprescindíveis para a segurança e o bem estar da população radicada a jusante.

Quanto as possíveis medidas mitigadoras é apresentado a seguir um resumo de alternativas que foram levantadas no presente documento, de modo que estas sirvam como um guia para indicar os rumos a serem seguidos para o alcance de soluções definitivas.

MEDIDAS EXTENSIVAS:

- Identificação e preservação de nascentes;
- Recuperação de mata ciliar;
- Incentivo a construção de grandes açudes;
- Incentivo a construção de pequenos barramentos.

MEDIDAS INTENSIVAS

- Melhoria de canal: redução da rugosidade, aprofundamento do leito do rio e alargamento da seção próximo às áreas urbanas da bacia;
- Diques e polders: em bairros das áreas urbanas que tenham topografia favorável para sua construção;
- Desvios: abertura de canais paralelos para desviar as águas de áreas urbanas, reduzindo a vazão do canal principal
- Reservatórios: amortecimento de grandes volumes durante a ocorrência das enchentes.

SISTEMAS DE ALERTA

- Capacitação de recursos humanos;
- Elaboração de modelo chuva-vazão;
- Ampliação da rede de monitoramento telemétrico;
- Implantação de radar meteorológico para sensoriamento;
- Parecerias do governo com universidades e institutos de pesquisa.

ZONEAMENTO DAS ÁREAS INUNDÁVEIS

- Determinação das vazões nas estações fluviométricas para diversos tempos de recorrência;
- Levantamento topográfico ou aerofotogramétrico de todos os municípios e ao longo do Rio Acre para elaboração de base cartográfica;
- Revalidação dos mapeamentos realizados com auxílio de base cartográfica definitiva;
- Elaboração de modelo hidráulico (hidrodinâmico) para determinação dos níveis de escoamento das vazões com diversos tempos de recorrência e calibração dos resultados com base em imagens de satélites e mapeamentos.

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

- Criação de um Comitê da Bacia do Rio Acre,
- Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Acre.

Considerando que o intuito da expedição foi o de levantar possíveis soluções estruturais para os problemas recorrentes de cheias e vazantes extremas. Do ponto de vista da qualidade da água, a Tabela apresenta as vantagens e desvantagens de cada solução proposta, ainda que essas não esgotem todas as possibilidades, algumas características do Rio Acre devem ser observadas. Talvez a solução passe por uma combinação de medidas, incluindo a preservação de áreas sensíveis como já é feito nas cabeceiras do Rio Acre pelo Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre - Sema

Os recursos financeiros a serem alocados para a solução de regularização de razão do Rio Acre, montam a valores aproximados de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

TABELA:

Intervenção: Barragem no leito principal. Vantagens: Regularização do rio atenuando cheias e vazantes. Desvantagens: Aporte de sedimentos compromete a vida útil da barragem

Intervenção: Barragens nos afluentes (Riozinho do Rola e Xapuri). Vantagens: Controle sobre os principais afluentes (mais de 60% da vazão que passa em Rio Branco). Desvantagens: Operacionalização complexa devido ao remanso que poderá ser provocado pelo Rio Acre na cheia.

Intervenção: Lagoas marginais. Vantagens: Aproveitamento dos meandros existentes; Menor interferência na hidrodinâmica do rio. Desvantagens: Volume estimado insuficiente; Possível deslocamento de pessoas das áreas marginais.

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

JUSTIFICATIVA

Intervenção: Retificação de meandros. Vantagens: Aumenta a velocidade de escoamento das Águas, e das ondas de cheia . Desvantagens: Agrava o problema das vazantes extremas devido a falta de escoamento de base e transfere o problema para Porto Acre que será barrado pela cheia do Rio Purus.

AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40420001**

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário na BR-222/PI - Trecho Piripiri/PI - Matias Olímpio/PI - no Estado do Piauí

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-222/PI - Trecho Piripiri/PI - Matias Olímpio/PI - no Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O traçado atual da BR 222 é antigo e não está coerente com as normas vigentes de implantação rodoviária. Dessa forma, para o trechos não pavimentados (Piripiri/Batalha/PI e São João do Arraial/Matias Olímpio/PI) que totalizam aproximadamente 63 km, o referido serviço é na verdade de implantação rodoviária, contemplando desde desapropriações, desmatamento, serviços de terraplanagem, pavimentação, sinalização e drenagem. O primeiro trecho apresentado possui sete obras de arte especiais, pontes, as quais também deverão ser confeccionadas no padrão DNIT (ponte de concreto armado de 12 m de largura). Dessa forma, o 2º BEC estima a seguinte necessidade de recursos para os serviços descritos acima.

AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40420002

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-235 - Div. BA/PI à Div. PI/MA - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DE 2020 A 2023 PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-235 NO ESTADO DO PIAUÍ, DA DIVISA DOS ESTADOS DA BAHIA COM O PIAUÍ ATÉ A DIVISA DOS ESTADO DOS PIAUÍ COM O MARANHÃO.

AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40420003

EMENTA

(cópia) ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343-PI - No Estado do Piauí

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
178.000.000	164.000.000	01/06/2019	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar uma importante via de saída de Teresina, qual seja o Contorno Rodoviário de Teresina do Km 341,5 ao Km 349,1, num total de 7,6Km, no Subtrecho do Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), na BR-343/PI. A obra visa adequar o trecho rodoviário citado com as duplicações necessárias e substituição dos entroncamentos existentes por viadutos de forma a melhorar a fluidez do trânsito e diminuir o número de acidentes na região, englobando todas as etapas, do projeto executivo até a completa execução das obras. Código SNV: 343BPI0190

AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

92240001

EMENTA

Manutenção da BR - 435 no estado de Rondônia

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Manutenção da BR - 435 no estado de Rondônia

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
410.670.000	410.670.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-435 é de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso Estado, Devido ao desgastes ocorrido ao longo dos anos pela falta de manutenção preventiva, a rodovia não se encontra em boas condições, dificultando o transporte de carga e passageiros. por estes motivos é necessária a restauração da Rodovia. Todas as vias pavimentadas necessitam de manutenção e conservação, caso contrário, em determinado período de tempo, estando as mesmas sujeitas ao tráfego de veículos e a fatores ambientais, sofreriam processo de deterioração e acabariam perdendo a sua função de comunicação social política e econômica.

Restaurar os 130 Km na BR-435- RO

AUTOR DA EMENDA

9224 - Marcos Rogério

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
92240002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho na BR - 364 / RO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho na BR - 364 / RO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
630.000.000	630.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-364 é a espinha dorsal do Estado de Rondônia. A única via de ligação de Rondônia ao Sudeste e Centro-Oeste do País. Toda a produção do Estado de Rondônia e do Norte de Mato Grosso passa por ela. Precisamos duplicar a BR para salvar vidas, diminuir os acidentes e dar melhores condições de trafegabilidade para as pessoas que fazem uso diariamente dessa estrada, principalmente aos milhares de caminhoneiros que transportam soja e outros produtos até o Porto em Porto Velho.

De acordo com dados da SOPH-Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia passam pela BR-364 mais de 300 mil toneladas de grãos por mês.

Segundo a PRF no ano de 2.018 ocorreram 1.265 acidentes, com 82 vítimas fatais e 1.402 pessoas feridas, na BR-364 trecho Vilhena/Porto Velho.

Ainda, segundo a PRF em 2.019 já ocorreram 33 mortes, um aumento de 6% em relação ao mesmo período de 2.018.

AUTOR DA EMENDA

9224 - Marcos Rogério

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

23310001

EMENTA

Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado e esta obra será muito importante para o incremento turístico no Estado. Serão inúmeras as intervenções entre elas: inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea, proteção ambiental, barreiras que impeçam o acesso de veículos à praia, ordenamentos dos estacionamentos, qualificação dos espaços públicos e turísticos. Esta iniciativa ampliará significativamente o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia e todas as vantagens virão acompanhadas do aumento de emprego e renda, desenvolvimento social e ambiental.

AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
23310002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR 101/Sergipe - Trecho Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101 / SE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a execução da duplicação da BR 101 no Estado de Sergipe, iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por centenas de mortes. Existem vários trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros que estão em péssimas condições, sem acostamento, intransitáveis, causando inúmeros acidentes com vítimas fatais. Essa obra é de extrema importância para o Estado.

AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**23310003****EMENTA**

Construção do Canal de Xingó

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Canal de Xingó

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

JUSTIFICATIVA

O canal de Xingó consiste num empreendimento que alterará substancialmente o quadro natural de oferta de água, promovendo o suprimento às múltiplas demandas hídricas. O projeto beneficiará o desenvolvimento das atividades produtivas na área de agricultura irrigada, pecuária e agricultura de sequeiro, ampliando a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Estima-se que cerca de 90 mil novos empregos serão gerados pelo empreendimento, sendo 69 mil empregos diretos, previstos para serem ocupados pela população da zona rural dos municípios, e 21 mil empregos indiretos relacionados com atividades a serem desenvolvidas nas áreas urbanas. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**14050001****EMENTA**

Construção e Aparelhamento de Aeroporto - Alto Jequitibá - no Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Construção e Aparelhamento de Aeroporto - Alto Jequitibá - no Estado de Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	02/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa incluir na LDO/2020, ação para a construção de Aeroporto e Aeródromos de interesse Regional, município de Alto Jequitibá-MG. Município localiza dono maciço do Caparaó, PARQUE NACIONAL CAPARAÓ, abrange os municípios mineiros de Alto Caparaó, Caparaó, Espera Feliz e Alto Jequitibá e no lado capixaba os municípios de Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, além de lúma e Irupi, está próximo aos centros urbanos de Vitória (284km), Belo Horizonte(311km), Rio de Janeiro(440 km), São Paulo (755Km) e a dezenas de municípios com relevante número de habitantes, como Vila Velha(262Km), Juiz de Fora (298Km) e Campo dos Goytacazes(240KM), origem dos visitantes que chegam a região.

Em Minas Gerais, a região do Caparaó está dentro do Circuito Turístico Pico da Bandeira, na Zona da Mata, e envolve os Municípios: Alto do Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luizburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, Simonésia e Tombos.

Segundo Pesquisa de Demanda Turística realizada nos meses de julho e setembro de 2014 e janeiro de 2015, pelo estado do Espírito santo, na Região do Caparaó, que compreende 11 municípios, constatou-se que os capixabas representam a maioria dos turistas que visitam a região do Caparaó, seguidos pelos cariocas e paulistas.

Em 2015 foram 554.230 mil visitantes em parques e monumento naturais de Minas Gerais, um crescimento de 23% se comprado a 2014. Portanto se faz necessário a implantação de um aeroporto ou aeródromo público no Município de Alto Jequitibá (porta de acesso do PNC), dotado de instalações e facilidades para dar apoio às aeronaves e ao embarque e desembarque de pessoas e cargas.

AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

14050002

EMENTA

Construção da Barragem de Berizal no Rio Pardo - No Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Barragem de Berizal no Rio Pardo - No Estado de Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
301.003.213	301.003.213	02/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A barragem Berizal está sendo construída no Município de Berizal, em Minas Gerais, interceptando o Rio Pardo. A obra se destina principalmente ao abastecimento humano, bem como à pequenas irrigações para os municípios de Berizal, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras e Indaiabira, bem como municípios circunvizinhos, beneficiando uma população de aproximadamente 120.000 pessoas. Dentre as finalidades se destacam o abastecimento humano e a perenização do rio Pardo, possibilitando ampliar as oportunidades de ocupação, renda e oferta de alimentos.

A referida barragem é um empreendimento importante para garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento da região. As obras foram iniciadas e paralisadas diversas vezes, e definitivamente em 2006, deixando a sociedade ansiosa pela sua conclusão, fato esse agravado com a estiagem atual que atinge a região do semiárido.

Cabe ao Poder Público a tarefa de concluir este empreendimento, empenhando todos os esforços necessários, levando esta obra a finalmente cumprir o papel social e econômico a que se destina, e ao mesmo tempo afastar o estigma de uma obra iniciada de uma obra inacabada. Para isso é de suma importância o cumprimento das condicionantes ambientais e a execução dos serviços remanescentes, garantindo-se, para esse fim, os valores previstos.

Desta forma, solicitamos a inclusão do referido empreendimento a LDO/2020, através da emenda individual de minha autoria, com um valor total de R\$301.003.213,00. Sendo que necessita da disponibilização financeira de R\$ 100.000.000,00 no ano de 2020, R\$ 150.000.000,00, em 2021 e R\$ 51.003.213,00, em 2022.

Obs. No ano de 2000, passou a constar nas LOAS sob dotação orçamentária:18.544.015.3715.0031 , a ação 3715 - Título: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, a partir de 2010, passou a constar nas obras prioritárias do programa de articulação continuada (PAC), através do Ministério da Integração Nacional/DNOCS.

AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

14050003

EMENTA

Construção Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR 262 - No Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 262/MG - Construção Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - No Estado de Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A referida emenda pretende-se Construir Contorno Rodoviário na BR 262, Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, objetivando desviar o grande fluxo de veículos de cargas pesadas e de passeio das vias urbanas do Município de Manhuaçu, evitando assim, acidentes fatais, bem como, melhorar o escoamento da produção local e regional.

Obs. A ação 7168 do programa 2087, constava na LOA de 2009, 2010 e 2011, portanto solicitamos a reinclusão na LDO/2020 para a imediata execução da obra, projeto já licitado. Em orçamentos anteriores a mesma tinha a funcional programática específica de nº 26.782.1458.71.68.0031, através do Ministério dos Transportes/DNIT.

AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40930001

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Pavimentação da BR 401/RR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento visa a construção da BR 401, no trecho situado entre o KM 100 e a sede do município de Normandia, no Estado de Roraima.

AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40930002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-210/RR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa a construção da BR 210, no trecho situado entre o município de Caroebe, no estado de Roraima, até a divisa com o estado do Pará.

AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40930003**

EMENTA

Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

PROGRAMA

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

OBJETIVO

1241 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar para 60% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	Ampliar para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	60	65

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

Linha de Base: 38.5

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	15
No Estado de Roraima	50

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar de 60 para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD), por entender que é de suma importância maior atenção nos procedimentos e consultas para as crianças na faixa etária relatada, principalmente sob o aspecto preventivo. Nesse sentido, reside no estado de Roraima grande população indígena, razão pela qual justifica-se que a região possua prioridade na quantidade proposta.

AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40930004

EMENTA

Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo do empreendedorismo

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - adoção de políticas públicas com o objetivo de facilitar o empreendedorismo por meio de incentivos e redução de entraves burocráticos.

JUSTIFICATIVA

Segundo o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

O projeto traz duas dimensões principais, a estratégica, que é composta por eixos estratégicos, diretrizes e temas, e a tática, que é composta por programas, objetivos, metas e indicadores.

De acordo com o projeto, eixo representa o agregador das diretrizes governamentais do PPA 2020-2023, que relaciona o PPA ao planejamento nacional de longo prazo. No âmbito dos eixos estratégicos, tem-se o eixo econômico, responsável por zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. Nesse sentido, o eixo econômico, entre outros, incentiva o empreendedorismo.

Apesar disso, não há, de forma expressa no PPA, diretrizes relacionadas à promoção e desenvolvimento do empreendedorismo.

Segundo dados do relatório "Doing Business 2019", o Brasil está em 109º lugar na categoria "facilidade" de se fazer negócio. Já na categoria "abertura de empresas", a posição é 140º, o que é reflexo de um procedimento burocrático em excesso.

Portanto, incentivar o exercício do empreendedorismo e reduzir a carga burocrática relacionada ao tema estão alinhados com o eixo econômico do PPA e tendem a produzir efeitos positivos no desenvolvimento econômico nacional.

Assim, a presente emenda tem como objetivo garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA pontos fundamentais para o incentivo ao empreendedorismo no país.

AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41630001**

EMENTA

Inclui o objetivo de "Fortalecer as ações do plano de assistência estudantil, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior" no programa "Educação superior - Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão"

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO

- Fortalecer as ações da plano de assistência estudantil, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Destinar R\$ 1,5 bilhão por ano para as ações do Plano Nacional de Assistência estudantil		6

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: bilhão de reais

Descritor: Valor investido nas ações de assistência estudantil

Linha de Base: 1.07

Data de Referência: 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	6

JUSTIFICATIVA

A emenda inclui no Programa voltado para educação superior, o objetivo de fortalecer as ações de assistência estudantil, responsáveis por garantir a permanência de estudantes nas universidades. A inclusão dessa política no PPA 2020-2013 é fundamental para a democratização do ensino superior, para reduzir a evasão e as desigualdades no acesso ao ensino superior, e para garantir inclusão social pela educação.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
41630002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Inclui como objetivo a ampliação do programa Casa da Mulher Brasileira no programa de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

OBJETIVO

- Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Construir a Casa da Mulher Brasileira em todos os estados e no distrito federal		27

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número de estados onde for construída a Casa da Mulher Brasileira

Linha de Base: 7

Data de Referência: 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	4
Região Nordeste	9
Região Norte	7
Região Sudeste	4
Região Sul	3

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Ministério da Saúde deste ano, a cada 4 minutos uma mulher é agredida no Brasil. Apesar do dado alarmante, o governo não apresentou no PPA 2020-2023 qualquer iniciativa voltada para o enfrentamento à violência contra a mulher. Assim, a emenda busca incluir o objetivo de construção, em todos os estados da federação e no distrito federal, da Casa da Mulher Brasileira, projeto que oferta uma estrutura de serviços especializados às mulheres vítimas de violência, como Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Promotoria, Juizado e Vara especializados, equipes de psicologia e assistência social, alojamento de passagem, brinquedoteca e serviços de promoção da autonomia econômica.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41630003**

EMENTA

Inclui como objetivo do programa Agropecuária sustentável a Ampliação do acesso e qualificação dos instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos, de garantia de renda e os serviços de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

- Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos, de garantia de renda e os serviços de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações de crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF		7800000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número de operações de crédito rural realizados nas linhas do PRONAF

Linha de Base: 0

Data de Referência: 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	260.000
Região Nordeste	3.762.000
Região Norte	419.600
Região Sudeste	1.190.400
Região Sul	2.168.000

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar exerce um papel fundamental na economia do país e na promoção da segurança alimentar. Mesmo empregando 74% da mão de obra do campo, produzindo 70% da comida que chega na mesa da população brasileira e representando 33% do Produto Interno Bruto da agropecuária, a agricultura familiar não foi contemplada no PPA 2020-2023. Por isso, esta emenda busca incluir um objetivo voltado para o fortalecimento desse setor, trazendo ações de crédito rural e de assistência técnica para melhorar a capacidade de investimento dos produtores e das produtoras rurais, valorizando a alimentação saudável e contribuindo para o crescimento econômico do país.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630004

EMENTA

Emenda substitutiva que assegura como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia dos Direitos humanos.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

IV- A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a proteção de todos os direitos, e não apenas com a liberdade individual como traz a proposta do governo, incluindo o enfrentamento a todas as formas de desigualdade.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630005

EMENTA

Emenda substitutiva busca incluir como diretriz para o PPA 2020-2023 o desenvolvimento sustentável com inclusão social, sem condicionante

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630006

EMENTA

Emenda substitutiva que visa inserir como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia do equilíbrio das contas públicas, considerando a função do Estado prevista na Constituição Federal de 1988

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IX

TEXTO PROPOSTO

IX - A garantia do equilíbrio das contas públicas;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a garantia do equilíbrio das contas, não enquanto um fim em si mesmo como sugere a redação do governo, mas como meio de garantir os investimentos sociais e o desenvolvimento econômico.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630007

EMENTA

Emenda substitutiva que garante a eficiência dos serviços públicos

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I

TEXTO PROPOSTO

I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal e digitalização de serviços governamentais

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023, compromissos com a garantia da qualidade dos serviços públicos, suprimindo a previsão de redução da estrutura administrativa.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630008

EMENTA

Inclui o cumprimento das metas do PNE como diretriz do PPA 2020-2023

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - o cumprimento das metas inscritas no Plano Nacional de Educação

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) é o instrumento que orienta as políticas educacionais do Brasil até 2024, de forma que o PPA 2020-2023 não poderia deixar de incluir como diretriz o cumprimento das metas estabelecidas para a educação. São dez diretrizes, vinte metas e uma série de estratégias que demandam espaço no orçamento do país para serem alcançadas. Inserir o cumprimento das metas do PNE como diretriz do Plano Plurianual 2020-2023 é contemplar diretrizes como erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade da educação e valorização dos (as) profissionais da educação.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630009

EMENTA

Emenda substitutiva que assegura que a diretriz do PPA 2020-2023 considere o investimento do poder público em infraestrutura, possibilitando geração de emprego e renda, melhoria dos serviços e a retomada do crescimento econômico do país.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

XII - A ampliação do investimento em infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com o investimento do poder público em infraestrutura, possibilitando geração de emprego e renda, melhoria dos serviços e a retomada do crescimento econômico do país.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630010

EMENTA

Emenda aditiva que prevê a participação social no monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 15, § 3

TEXTO PROPOSTO

§ 4º O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023

JUSTIFICATIVA

O PPA é instrumento que guia o orçamento do país para os próximos 4 anos, direcionando e priorizando investimentos que afetam diretamente a vida da população brasileira. Por isso, é absolutamente necessário que sua avaliação e o seu monitoramento ocorra com participação social, assim como previa o PPA 2016-2019.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630011

EMENTA

Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630012

EMENTA

Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

JUSTIFICATIVA

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news" .

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630013

EMENTA

Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

TEXTO PROPOSTO

X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41630014

EMENTA

Emenda substitutiva que prevê como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia da qualidade da educação em todos os níveis.

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

TEXTO PROPOSTO

V - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a educação de qualidade em todos os níveis, além da valorização da ciência e tecnologia.

AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41810001****EMENTA**

Individual - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41810002

EMENTA

Individual - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41810003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Individual - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350001

EMENTA

EMENDA INVESTIMENTO PPA 2020 A 2023 - Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

INVESTIMENTO

(novo) - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Universal

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37350002
EMENTA	
EMENDA DE PROGRAMA PPA 2020 A 2023- Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA	
(novo) - Reforma Agrária Sustentável	
Tipo: Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
1040 - Governança Fundiária	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	866.085.893
- Despesas Correntes	83.232.695
- Despesas de Capital	782.853.198
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	83.893.638
- Outras Fontes	552.930
- Gastos Tributários	83.340.708
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	949.979.531

JUSTIFICATIVA

A emenda restabelece, no Plano de Plurianual Anual, o programa de Reforma Agrária, fundamental o equilíbrio nas relações no campo desenvolvimento rural e familiar cujo ação é responsável por 70% da alimentação que vai para a população brasileira.



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350003

EMENTA

EMENDA PROGRAMA PPA 2020 A 2023 - Criação do Programa Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

PROGRAMA

(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	743.957.500
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	743.957.500

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios. Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente. O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350004

EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350005

EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Transição agroecológica

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

TEXTO PROPOSTO

a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende estabelecer no Plano Plurianual a implementação de políticas públicas que garantam a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350006

EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

JUSTIFICATIVA

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news" .

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37350007

EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

TEXTO PROPOSTO

X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

EMENDA
37350008

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
37940001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
37940002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

INVESTIMENTO

(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37940003

EMENTA

Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

INVESTIMENTO

(novo) - Promoção à inovação nas empresas. o estímulo á P&D e a qualificação profissional.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Promover a inovação nas empresas, com o estímulo à P&D e a qualificação profissional através da capacitação tecnológica para incentivar a criação de startups e o desenvolvimento de soluções em tecnologia. A Lei de Informática na Amazônia tem como prerrogativa que todas as empresas que produzem bens e serviços de informática apliquem, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos incentivados, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
20230001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

INVESTIMENTO

(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. A ação será implementada por meio de execução direta, descentralização para órgãos da administração pública federal ou parcerias com órgãos dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
20230002**

EMENTA

Política para as Mulheres: Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

INVESTIMENTO

(novo) - Política de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
20230003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Combate a Violência contra a Pessoa Idosa.

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

INVESTIMENTO

(novo) - Defesa dos Direitos Humanos

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Defesa dos Direitos Humanos, especialmente no combate a violência contra a pessoa idosa. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
28550001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	300.000.000	01/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Emenda visa destinar recursos para adequar a BR-282 - Trecho Palhoça a São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina.

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
28550002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	150.000.000	01/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Emenda visa destinar recursos para adequar a BR-163 - Trecho São Miguel do Oeste a Dionísio Cerqueira, no estado de Santa Catarina.

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

28550003

EMENTA

Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - (Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC)

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - (Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
16.000.000.000	1.000.000.000	01/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - Trecho Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC.

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	28550004
EMENTA	
FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
PROGRAMA	
(novo) - FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
2202 - Defesa Agropecuária	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	800.000.000
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	400.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção do Fomento Agroecológico no país.



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40580001**

EMENTA

Reforma e modernização do Estádio Serra Dourada

PROGRAMA

5026 - Esporte

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoria na infraestrutura do Estádio Serra Dourada

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	03/02/2020	01/12/2022

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender a reforma e modernização do Estádio Serra Dourada, situado em Goiânia.

No estádio realizam-se as partidas dos principais times de futebol da cidade - Goiás, Atlético, Vila Nova e Goiânia, além de outros eventos em geral, tais como shows musicais, como em maio de 2013 que recebeu o Beatle Paul McCartney que se apresentou para mais de 40 mil pessoas. Tendo uma área total de 500 mil m².

Foi projetado por Paulo Mendes da Rocha, arquiteto vencedor do Prêmio Pritzker de 2006. A sua inauguração ocorreu em 9 de março de 1975. Era o sétimo maior estádio do país, hoje é o vigésimo primeiro. Possui um amplo estacionamento para carros, com uma capacidade estimada de 10 mil vagas. A área do estádio é cercada por importantes vias de trânsito, como a rodovia BR-153, Avenida Fued José Sebba.

Da capacidade do Estádio: A capacidade original estaria em torno de 80 mil espectadores, já que seus dois maiores públicos se aproximam dessa marca.

Para sediar os jogos do Grupo B (Argentina, Uruguai, Chile, Equador e Bolívia) da Copa América de 1989, o Serra Dourada foi vistoriado e medido pela CBF e CONMEBOL, que determinaram novos números para o estádio goiano. E foi o palco dos amistosos do Brasil contra os times da Holanda em 2011 e Panamá em 2014.

- O estádio deveria ter um total de 50.049 lugares, divididos em:
- Gerais 8.000 lugares (Uso Restrito devido ao Estatuto do Torcedor)
- Arquibancadas: 32.660 lugares
- Cadeiras: 8.914 lugares
- Tribuna da Agel: 133 lugares
- Tribuna da FGF: 133 lugares
- Tribuna da imprensa: 162 lugares
- Tribuna do governo: 47 lugares

Para tanto, necessitamos que o Governo inclua no Plano Plurianual 2020-2023, a programação orçamentária o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para esse investimento de grande porte, que beneficiará o Estado de Goiás na modernização de espaço de Esporte e Lazer.

AUTOR DA EMENDA

4058 - Professor Alcides

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930001

EMENTA

Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
13.000.000	13.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A UFNT é a primeira Universidade Pública Federal criada no governo de Jair Bolsonaro, no último dia 08 de Julho de 2019 e tem um longo percurso para sua efetiva implantação. Como a instituição será efetivada com o desmembramento dos campi da Universidade Federal do Tocantins (UFT) de Araguaína e Tocantinópolis e criação dos campi de Xambioá e Guaraí, apresenta demandas específicas de uma instituição em fase de instalação. Tanto para consolidar os campi e cursos de Araguaína e Tocantinópolis, quanto para implantar os novos campi, por isso, tornase necessário uma estrutura física de referência para viabilizar a ação de gestão da nova instituição de ensino superior no norte do Tocantins

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930002

EMENTA

Criação de novos Campi no IFTO

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

INVESTIMENTO

(novo) - Criação de 06 (seis) novos campi no IFTO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2021	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Federal adotou nos últimos anos, a política de interiorização dos Institutos Federais de Educação, que visam o desenvolvimento e a integração regional brasileira. Esse modelo de interiorização mostra-se de fundamental importância para que a educação cumpra seu papel de elemento propulsor do desenvolvimento econômico e social, evitando a concentração no desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente as sequelas dessa concentração, fixando jovens e adultos nos Municípios de origem com a oferta de Educação profissional e Tecnológica.

O desenvolvimento educacional, científico e tecnológico é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, para que cada região descubra sua vocação econômica conjugada com o desenvolvimento humano e avanço tecnológico. A criação de unidades do IFTO nos municípios de Palmeirópolis, Taguatinga, Guaraí, Miracema, Porto Nacional (Distrito de Luzimangues) e Palmas (região de Taquaralto), se faz necessária para o desenvolvimento regional, através da formação de profissionais qualificados e maior atratividade para investimentos privados.

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930003

EMENTA

Estruturação dos Campi do IFTO em funcionamento

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

INVESTIMENTO

(novo) - Estruturação dos Campi do IFTO em funcionamento

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
12.990.000	12.990.000	01/01/2020	31/12/2021

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Federal adotou nos últimos anos, a política de interiorização dos Institutos Federais de Educação, que visam o desenvolvimento e a integração regional brasileira. Esse modelo de interiorização mostra-se de fundamental importância para que a educação cumpra seu papel de elemento propulsor do desenvolvimento econômico e social, evitando a concentração no desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente as sequelas dessa concentração, fixando jovens e adultos nos Municípios de origem com a oferta de Educação profissional e Tecnológica.

O desenvolvimento educacional, científico e tecnológico é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, para que cada região descubra sua vocação econômica conjugada com o desenvolvimento humano e avanço tecnológico. A criação de unidades do IFTO nos municípios de Paraíso do Tocantins, Araguaína e Gurupi num primeiro momento, em Colinas do Tocantins e Dianópolis numa segunda etapa e dos Campi Avançados de Lagoa da Confusão, Pedro Afonso e Formoso do Araguaia num terceiro momento integraram o Estado pois são Municípios "polos".

Contudo, a implantação acelerada não dotou as unidades de toda infraestrutura (edificações, equipamentos e mobiliário), necessárias para o desenvolvimento das atividades educativas com deficit na qualidade que caracteriza a oferta dos Institutos Federais.

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930004

EMENTA

Objetivo - Programa Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

PROGRAMA

- Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

- Fortalecer as políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Implementar a Casa da Mulher Brasileira nas 27 capitais brasileiras.		27

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: unidade

Descritor: Número de Casas da Mulher Brasileira Implementadas

Linha de Base: 5

Data de Referência: 22/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	27

JUSTIFICATIVA

Busca-se com essa meta consolidar a implementação da Casa da Mulher Brasileira em todo o território nacional.

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930005

EMENTA

Desmembramento do Programa 5034 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

(novo) - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

Tipo: Finalístico**PROGRAMA - NOME PROPOSTO**

Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA DESMEMBRADO

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	300.000.000
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	300.000.000

JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos, o objetivo 1179 diz: "Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos" (grifo nosso).

Trata-se da única menção que o PLPPA 2020-23 faz em relação às políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, propõe-se o desmembramento do Programa 5034, de modo a que as políticas públicas para as mulheres sejam contempladas com um Programa próprio.

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

26930006

EMENTA

Priorização do PNE

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
40610001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PNE e PNPM como referências de planejamento estratégico institucional

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único

TEXTO PROPOSTO

§ 1º Para a Política de Educação e a Política para as Mulheres são instrumentos de referência, respectivamente, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o caput elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos, às estratégias e às prioridades de governo, no prazo de:

(...)

JUSTIFICATIVA

A emenda ratifica o PNE como instrumento de gestão pública e de mobilização da sociedade que deve, efetivamente, orientar a ação do Ministério da Educação e as suas políticas públicas, que devem ser pactuadas e implementadas em cooperação federativa.

Busca-se com a emenda, ainda, reforçar o compromisso do Poder Executivo com a superação do quadro de desigualdade e violência contra a mulher, conferido ao Plano Nacional de Políticas para as mulheres centralidade na construção do planejamento estratégico institucional da pasta responsável.

AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40610002**

EMENTA

Prioridade ao PNE e à educação infantil

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

TEXTO PROPOSTO

V - a dedicação prioritária à implementação integral do Plano Nacional de Educação, à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil e, ainda, à preparação para o mundo do trabalho;

JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores/as e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para "Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE", dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40610003

EMENTA

Prioridade na Implementação do PNE e na implantação do CAQi

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2

TEXTO PROPOSTO

§ 3º A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, instrumento decenal de planejamento da área, e a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi.

JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos. Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores/as e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil. Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para "Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE", dando-lhe a centralidade que merece. É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país. Ademais, ratifica o mecanismo do custo aluno qualidade como parâmetro de financiamento. A proposta se alinha notadamente às estratégias 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece que caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

**EMENDA
41280001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

- Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Realizar ações para melhoria da produtividade pesqueira artesanal e aquicultura familiar de forma a contemplar as ações de fomento à produção pesqueira e aquícola e o desenvolvimento da infraestrutura pesqueira e aquícola		5000000000

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: família beneficiária

Descritor: Atendimento a produtores com pelo menos uma das ações de fomento e desenvolvimento da pesca e aquicultura

Linha de Base: 0.01

Data de Referência: 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a aglomeração de pescadores em determinadas localidades se deu após o declínio da política canavieira na segunda metade do século XVII, tendo os trabalhadores daquele setor agrícola buscado alternativa de sobrevivência e encontrado na pesca a solução para sua subsistência.

No início do século XX as colônias de pescadores artesanais, até então simples povoados, foram transformadas em instituições pela Marinha de Guerra do Brasil com o intuito de promover um incremento na defesa do litoral brasileiro. Em pesquisa divulgada no ano de 2018, com dados levantados entre os anos de 2013 a 2015 pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, indica a evolução do consumo médio de pescado em torno de 1,5% ao ano. Hoje, o consumo médio por habitante é de 20,5 kg por ano. Atualmente, a pesca artesanal corresponde a 90% da produção mundial e, no Brasil, corresponde a 45% da produção. Todavia, ainda que se posicione como um setor produtivo de destaque e em franca expansão, não se tem investimentos necessários e políticas públicas suficientes para o desenvolvimento desta atividade.

AUTOR DA EMENDA

4128 - Raimundo Costa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37440001
EMENTA	
Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	
PROGRAMA	
(novo) - Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB	
Tipo: Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	58.000.000.000
- Despesas Correntes	58.000.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	58.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos financeiros para a ampliação e manutenção do FUNDEB. É importante haver a complementação financeira por parte da União no financiamento da Educação nos Estados, DF e municípios, principalmente na região nordeste, onde há o maior déficit de recursos financeiros para o financiamento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

37440002

EMENTA

Perfuração e instalação de poços artesianos

PROGRAMA

(novo) - SANEAMENTO BÁSICO - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO NORDESTE

Tipo: Gestão e Manutenção

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

SANEAMENTO BÁSICO - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO NORDESTE

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

ÓRGÃO PROPOSTO

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	20.000.000
- Despesas Correntes	20.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso da população nordestina a serviços de saneamento básico. Precisamos proporcionar uma maior oferta de água para toda a população sofrida do nordeste. A construção de poços artesianos é a forma mais democrática do estado levar água até o cidadão que reside em áreas não atendidas por água tratada inclusive as populações rurais e aqueles municípios que não possuem água tratada, sendo altamente atingidos pela estiagem e seca, na região nordeste.

AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA	
TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	37440003
EMENTA	
Promoção de educação básica em tempo integral	
PROGRAMA	
(novo) - Educação Básica de Qualidade	
Tipo: Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
Educação Básica de Qualidade	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	400.000.000
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Proporcionar às crianças e adolescentes um maior tempo na escola visando melhorar a qualidade de ensino e ampliar formação dada aos estudantes. Precisamos proporcionar aos jovens um ensino mais justo e de qualidade, voltado para a educação de conhecimento, com exercício de valores, estimular relacionamento consigo e com os outros proporcionando maior autonomia e produtividade. Além disso, estaremos tirando as crianças e adolescentes da rua, em todo o território nacional, com prioridade para atendimentos das escolas de educação básica da região nordeste.

AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

33320001

EMENTA

Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - No Estado do Paraná

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - No Estado do Paraná

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Melhoria das condições de trafegabilidade na rodovia BR 376.

AUTOR DA EMENDA

3332 - Ricardo Barros

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
41780001**

EMENTA

Economia Circular no Tratamento de Resíduos Sólidos

PROGRAMA

1043 - Qualidade Ambiental Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Circular no Tratamento de Resíduos Sólidos

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
24.000.000	24.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária a economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41780002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Escolas para Educação Infantil (creches)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária o apoio à Implantação/Construção de Escolas para Educação Infantil (creches) no rol de investimentos prioritários do PPA 2020-2023.

AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41780003

EMENTA

Emenda de texto ao PLN 21/2019, art. 16

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.

JUSTIFICATIVA

A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.

AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**EMENDA
41780004**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Emenda de texto PLN 21/2019, art. 3

TIPO DA EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3

TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:

a) ...

b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

....

VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;

....

X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;

....

XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso

JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.

Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.

Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.

Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.

Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.

AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
24880001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR-440/MG

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-440/MG - Construção Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - Em Minas Gerais

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2014	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

Busca-se incluir dentre os investimentos prioritários do PPA a conclusão da implantação do Plano Rodoviário de Juiz de Fora, cujas principais características da obra são:

- IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA DUPLICADA, DUAS FAIXAS DE TRAFEGO PARA CADA SENTIDO, EM EXTENSÃO DE 5,0 KM
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL FECHADO, NO CORREGO SÃO PEDRO, EM GALERIA DE CONCRETO COM SEÇÃO DE 27,0M², EM EXTENSÃO DE 2.140,0m
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL A CEU ABERTO, NO CORREGO SÃO PEDRO, EM UMA EXTENSÃO DE 1.944,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL DE CINTURA PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REPRESA SÃO PEDRO EM UMA EXTENSÃO DE 486,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, PARA EVITAR A EMISSÃO DESTE RESIDUO DIRETAMENTO NO CORREGO CANALIZADO, EM UMA EXTESÃO DE 7.800,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE 04 PASSARELAS DE PEDESTRE SOBRE A BR-440/MG
- IMPLANTAÇÃO DE 01 VIADUTO SOBRE A BR-440/MG
- IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DA BR-440/MG COM A BR-040/MG, INCLUINDO PASSAGEM INFERIOR SOB A SEGUNDA

O empreendimento já possui execução financeira de cerca de 60%, tendo a execução física superior a 80%, restando apenas a conclusão da interseção com a BR-040/MG e a construção dos viadutos e passarela.

AUTOR DA EMENDA

2488 - Rodrigo de Castro

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30950001**

EMENTA

Estudos e Projetos para a Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR nas BRs 277,369,467

PROGRAMA

(novo) - Estudos Projetos e Planejamento para a Construção do Contorno Norte em Cascavel

INVESTIMENTO

(novo) - Estudos Projetos e Planejamento para a Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	30/01/2023

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo as autoridades discutem uma solução para desafogar o Trevo Cataratas, no entroncamento das BRs 277, BR 369, e BR 467 na cidade de Cascavel -PR.

O Trevo Cataratas foi construído há mais de 40 anos. Na época, não se imaginava que a cidade de Cascavel se transformaria no polo regional de desenvolvimento que é hoje.

Na atual configuração ,transitam por ali, caros, motos, caminhões e grande parte da produção de grão da região sul é escoada através dessas rodovias que fazem ligação com a Av. Brasil, dentro da cidade.

O DNIT reconhece que é necessário e urgente uma solução para o problema.

AUTOR DA EMENDA

3095 - Roman

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
30950002**

EMENTA

Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica

TIPO DA EMENDA

Substitutiva

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

II - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica;

JUSTIFICATIVA

É importante a participação do setor público no investimento de infraestrutura porque dinamiza a economia, no curto prazo, cria demandas no comércio de materiais de construção e, principalmente, na geração de empregos. O setor tem suas especificidades e, por isso mesmo, seu desempenho nos últimos anos, pela falta de investimento, tem causado impacto negativo no mercado de trabalho, significativamente, na construção civil. Consideramos importante que os investimentos sejam feitos pelo setor privado em parceria com o setor público, de forma planejada, e assim possam ser recuperados por meio do orçamento de investimento, conduzidos pelo Ministério da Economia através de sua políticas de financiamento público, de seus agentes financeiros e outros parceiros.

AUTOR DA EMENDA

3095 - Roman

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
38010001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - NOVA - Ampliação da Universidade Federal do Espírito Santo

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Espírito Santo UFES é uma Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES, 2010-2014). Próximo de completar 60 anos de história, em maio de 2014, a UFES constituiu-se na principal Instituição de ensino superior do Espírito Santo e, reconhecidamente, uma das bem conceituadas instituições públicas de ensino do País. Para prosseguir exercendo o seu papel e ampliar sua contribuição ao desenvolvimento do Estado, a UFES precisa, continuamente, adequar, bem como melhorar sua infraestrutura física e operacional para tornar-se mais eficaz e efetiva, capaz de responder aos desafios de natureza acadêmico-científico e de gestão institucional. A UFES vem experimentando uma grande expansão nos últimos anos. Para se ter uma ideia desse crescimento, em 2004, a UFES ofertou 45 cursos de graduação e disponibilizou 2.785 vagas no vestibular. Esse número, com a implantação do Programa de Expansão Fase I, do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES (REUNI) e novas ações da Universidade, já totaliza 97 cursos de graduação, 49 cursos de mestrado, dos quais 06 mestrados profissionais, e 18 de doutorado, e uma oferta de 4.996 vagas, das quais 4.266 no processo seletivo vestibular, além 730 vagas pelo ingresso no sistema SISU. A UFES, também, se faz presente nos municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da ciência e tecnologia, ofertando também cursos em vinte e seis polos municipais de educação a distância, distribuídos geograficamente, reduzindo assim a distância entre o cidadão e a Universidade. Os recursos ajudarão a Universidade a expandir, melhorar suas ações e a recuperar sua capacidade instalada, oportunizando ganhos para toda comunidade universitária e toda sociedade do estado.

AUTOR DA EMENDA

3801 - Rose de Freitas

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
38010002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

EXPANSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

INVESTIMENTO

(novo) - NOVA - Ampliação do Instituto Federal no Espírito Santo

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Desde a criação da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, em 1909, até a transformação em Instituto Federal do Espírito Santo, a instituição é referência em educação na sociedade capixaba.

Resultado da união das unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, em 2008, o Ifes promove educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável.

O Instituto Federal do Espírito Santo oferece desde cursos técnicos a mestrados e possui aproximadamente 22 mil alunos. São cerca de 90 cursos técnicos, mais de 50 cursos de graduação, mais de 20 especializações e 10 mestrados.

Com 22 campi em funcionamento, o Ifes se faz presente em todas as microrregiões capixabas. O Instituto possui ainda 35 polos de educação a distância no Espírito Santo.

Assim, a Instituição necessita de recursos para modernização e ampliação de capacidade, tendo em vista o aumento da demanda de cidadãos capixabas buscando o ensino tecnológico, tais quais as Construções dos Campi de Pedro Canário/ES, Laranja da Terra/ES e Presidente Kennedy/ES

AUTOR DA EMENDA

3801 - Rose de Freitas

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
38010003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR 484 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE ITARANA A AFONSO CLÁUDIO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - NOVA - Construção do Trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Claudio-BR 484 - no Estado do Espírito Santo N

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Construção do Trecho rodoviário Itarana a Afonso Claudio-ES na BR 484, ligando essas cidades, com 30km de extensão, permitirá desafogar o trafego da BR 101, com maior segurança e melhoria do transito urbano. O projeto tem valor estimado em R\$ 100 milhões. Os recursos se destinam a criar ou melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários de rodovias federais, com adequação e ampliação de trechos, com vistas a ordenar o tráfego rodoviário de passagens de veículos de passeio e de cargas, inclusive nos trechos de perímetro urbano com atual nível de serviço inadequado e alto índice de acidentes, e que intervem e trarão maior celeridade e desafogamento das rodovias federais nas grandes cidades e entorno delas, no Estado do Espírito Santo.

AUTOR DA EMENDA

3801 - Rose de Freitas

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40650001**

EMENTA

Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40650002**

EMENTA

Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40650003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
38030001**

EMENTA

INDIVIDUAL - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

38030002

EMENTA

INDIVIDUAL - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
38030003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

INDIVIDUAL - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40860001**

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40860002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40860003**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41750001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

INVESTIMENTO

(novo) - Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.074.151.000	126.030.000	10/02/2020	15/12/2023

JUSTIFICATIVA

O metro do Recife foi inaugurado a mais de 30 anos e sua expansão ainda não tem qualquer previsão de conclusão . São mais de 135 milhões de passageiros transportados ao ano e inúmeros problemas, como o número de falhas com cancelamento de viagens. A falta de investimentos na distribuição e no aumento da capacidade de potência do sistema elétrico tem prejudicado o desempenho do sistema. Como exemplos pode-se destacar: os TUE´s da CAF operando em potência reduzida, o sistema operando no limite crítico (Galo da Madrugada).

Esta emenda tem por finalidade conclusão da DUPLICAÇÃO DA LINHA SUL DIESEL TRECHO CAJUEIRO SECO / CABO -

AUTOR DA EMENDA

4175 - Túlio Gadêlha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41340001

EMENTA

Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado e esta obra será muito importante para o incremento turístico no Estado. Serão inúmeras as intervenções entre elas: inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea, proteção ambiental, barreiras que impeçam o acesso de veículos à praia, ordenamentos dos estacionamentos, qualificação dos espaços públicos e turísticos. Esta iniciativa ampliará significativamente o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia e todas as vantagens virão acompanhadas do aumento de emprego e renda, desenvolvimento social e ambiental.

AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
41340002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

BR 101/Sergipe - Trecho Norte

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101 / SE

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a execução da duplicação da BR 101 no Estado de Sergipe, iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por centenas de mortes. Existem vários trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros que estão em péssimas condições, sem acostamento, intransitáveis, causando inúmeros acidentes com vítimas fatais. Essa obra é de extrema importância para o Estado.

AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

41340003

EMENTA

Construção do Canal de Xingó

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Canal de Xingó

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

JUSTIFICATIVA

O canal de Xingó consiste num empreendimento que alterará substancialmente o quadro natural de oferta de água, promovendo o suprimento às múltiplas demandas hídricas. O projeto beneficiará o desenvolvimento das atividades produtivas na área de agricultura irrigada, pecuária e agricultura de sequeiro, ampliando a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Estima-se que cerca de 90 mil novos empregos serão gerados pelo empreendimento, sendo 69 mil empregos diretos, previstos para serem ocupados pela população da zona rural dos municípios, e 21 mil empregos indiretos relacionados com atividades a serem desenvolvidas nas áreas urbanas. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
14510001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo trânsito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupia), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

14510002

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060,419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

14510003

EMENTA

Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
25170001**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

VC - Construção do Campus de Marília

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
62.217.000	62.217.000	02/01/2020	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

O presente investimento no valor de R\$ 62.217.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos e dezessete mil reais) visa a construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA que será executado em 3 (três) etapas:

Etapa 1 - Ano de 2020 - no valor de R\$ 20.739.000,00;

Etapa 2 - Ano de 2021 - no valor de R\$ 20.739.000,00; e

Etapa 3 - Ano de 2022 - no valor de R\$ 20.739.000,00.

Destaca-se que a FAMEMA foi contemplada pela União, por meio de doação, de um terreno de 18.660 metros quadrados no coração da cidade de Marília para a construção do Campus Universitário, tendo em vista que a faculdade não possui sede própria, funcionando em áreas privadas alugadas para manutenção das atividades. Tal condição onera os cofres públicos com gastos adicionais de manutenção de uma estrutura terceirizada e com o pagamento de aluguéis de valor considerável, em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano.

Criada em 19 de janeiro de 1966, a Faculdade de Medicina de Marília passou a funcionar como instituição pública municipal no dia 30 de janeiro de 1967, com o curso de Medicina e expandiu as atividades em 1981 com seu curso de Enfermagem, tornando-se Autarquia Estadual por intermédio da Lei nº 8.898, de 27 de setembro de 1994.

Desde 1997, a FAMEMA utiliza metodologias ativas de aprendizagem pioneiras e que inseriram os estudantes de Medicina e de Enfermagem, desde o primeiro ano, em unidades de saúde para o aprendizado na prática. O método vem obtendo resultados extremamente positivos, que podem ser constatados pelas avaliações ENADE/MEC que vêm classificando a Faculdade dentre as melhores do Brasil.

O curso de Medicina tem atualmente 478 estudantes em todas as séries. No Vestibular FAMEMA 2019, a relação candidato/vaga foi de 157 nesse curso. O curso de Enfermagem da Famema, também destaque regional, tem 152 estudantes nas quatro séries. A relação candidato/vaga para 2019 foi de 4,5.

Os cursos de Medicina e de Enfermagem, além de reiteradamente estarem classificados entre os melhores de São Paulo nos rankings do CREMESP e do COREN-SP também foram destaques no Ranking Universitário Folha - RUF 2017 (classificação entre os dez melhores no Estado de São Paulo) e no Guia do Estudante Melhores Universidades 2017/2018 da Editora Abril.

Ante o exposto, ficam claras a importância e a necessidade do investimento, visando a construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília.

AUTOR DA EMENDA

2517 - Vinicius Carvalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA**37790001****EMENTA**

Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação e Reforma dos Portos - No Estado do Rio Grande do Norte

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
9.200.000.000	680.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A Bancada Federal do Rio Grande do Norte tem reconhecido a importância da atividade portuária. O Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha), ambos administrados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), demonstram sua capacidade, quando recebem os aportes necessários para seu funcionamento, pelo Terminal Salineiro de Areia Branca passa 95% do sal produzido no país e o equipamento contribui para a geração de milhares de empregos diretos e indiretos com a manutenção da indústria do sal. Em 2018, o setor portuário, formado pelos portos organizados e os terminais privados, movimentou 1,117 bilhão de toneladas. O valor representa um crescimento de 2,7% em relação a 2017, de acordo com os dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Entre 2010 e 2018, a Agência registrou um incremento de 33% na movimentação de cargas no país. Assim, o objetivo da priorização proposta é reconhecer a relevância do sistema portuário para o desenvolvimento regional e geração de emprego.

AUTOR DA EMENDA

3779 - Walter Alves

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27680001

EMENTA

Adequação de trecho rodoviário da BR 365, travessia urbana de Uberlândia/MG

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de trecho rodoviário da BR 365, travessia urbana de Uberlândia/MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
98.000.000	98.000.000	11/10/2016	31/12/2021

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a continuidade e conclusão das obras da BR-365, no perímetro urbano de Uberlândia/MG. Além da trincheira do bairro Taiaman e do viaduto da rua Rio Grande do Sul, que já estão sendo executados, a população aguarda ainda as obras do Trevo Osvaldo Oliveira e do Viaduto da avenida Monsenhor Eduardo. A execução das obras tem o acompanhamento do Ministério Público Federal que ajuizou ação inclusive após representação de minha autoria, visto que por diversas vezes as obras foram anunciadas e suspensas, colocando em risco a segurança das pessoas e causando enormes transtornos à população. Ademais, é uma solicitação do Prefeito de Uberlândia, Odelmo Leão, por meio do Ofício nº 622/GP, de 23 de outubro de 2019. Portanto, a alocação de recursos nas leis orçamentárias deve ser compatível com o PPA 2020-2023, razão pela qual solicitamos aprovação da presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2768 - Weliton Prado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
27680002****EMENTA**

Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
172.000.000	110.000.000	21/05/2012	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a conclusão da obra do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) retomada em 2019. A obra é fundamental para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e também para todo o estado de Minas Gerais por se tratar do cumprimento do direito constitucional à saúde da população. A área da saúde vive hoje um grande problema com a falta de leitos que coloca a vida das pessoas em risco e causa demora no atendimento adequado. Em 2011, como membro da Comissão Mista de Orçamento, consegui incluir Uberlândia no Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF para que a obra fosse autorizada.

O então Ministro da Saúde, atendendo a um pedido deste parlamentar, anunciou o início da obra do novo pronto-socorro. Ocorre que, a obra foi paralisada por problemas identificados nos projetos e impasse judicial com a empresa que a executava. O reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Valder Steffen Júnior, se dedicou e conseguiu a homologação do acordo na justiça que permite a retomada do empreendimento.

Ora, Uberlândia tem um deficit de 800 leitos. O projeto de ampliação e construção do Bloco 8 D - Urgência, Emergência e Centro de Trauma, com 5 pavimentos, prevê criação de 249 novos leitos, sendo 30 leitos de UTI, 140 leitos de enfermaria, 65 leitos de pronto socorro e 14 leitos de unidade de queimados. Serão ainda construídas 20 salas cirúrgicas. A UFU estima que precisa de R\$ 130 milhões para concluir o prédio e tem R\$ 22 milhões em caixa.

O Ministro da Saúde em reuniões com este parlamentar e durante audiência pública da Comissão Mista de Orçamento se comprometeu a priorizar a obra com a nossa ajuda na comissão. Seriam necessários cerca de R\$ 25 milhões por semestre, razão pela aprovamos a Emenda 27680001 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da obra entre as prioridades e metas no Orçamento da União 2020. Portanto, a alocação de recursos deve ser compatível com o PPA 2020-2023, razão pela qual solicitamos aprovação da presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2768 - Weliton Prado

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12770001

EMENTA

(cópia) Codevasf - Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000.000	20.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Os arranjos produtivos locais representam uma importante fatia dos recursos utilizados pela CODEVASF, e são de grande importância para o trabalho desenvolvido junto aos agricultores de subsistência, pequenos produtores, associações, cooperativas e municípios, a CODEVASF pela sua experiência em projetos de irrigação pode contribuir significativamente com o desenvolvimento da fruticultura e horticultura nos Estados da Região Nordeste, inclusive contemplando as bacias que recebem as águas de transposição do Rio São Francisco.

AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
12770002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

(cópia) Saneamento Básico na Região Nordeste

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

INVESTIMENTO

(novo) - Ações de Saneamento Básico na Região Nordeste

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000.000	10.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Brasil investe por ano muito menos do que seria preciso para atingir a meta de universalização do saneamento em 2033. A média entre 2009 e 2014 foi de R\$ 9,4 bilhões, quando seriam necessários R\$ 15,2 bilhões por ano, conforme os cálculos da CNI.

No início de 2018, o saneamento tinha R\$ 6 bilhões disponíveis no orçamento do fundo. No fim do ano, esse número foi revisto e encolheu 33%, para R\$ 4 bilhões. Ainda assim, do total, apenas 69,06% (R\$ 2,76 bilhões) foram de fato emprestados pelos agentes financeiros habilitados pela Caixa Econômica Federal.

A Região Nordeste tem o segundo menor índice nacional no tocante ao acesso da população à saneamento básico apurado pelo Governo Federal, nossa região já sofre abandono desde o início da industrialização brasileira onde destinaram as grande empresas e grande investimentos para outras regiões, deixando o Nordeste em segundo plano, recebendo empresas de grande porte à partir da década de 90.

As Ações de Saneamento Básico na região terão impactos significantes na diminuição dos gastos com saúde pública uma vez que diminuem o risco de doenças, a poluição das matas, dos rios, riachos e açudes. Esses investimentos retornam ao investidor em médio prazo, pois a partir do seu funcionamento é cobrado a taxa de esgoto o que ira ressarcir o investimento e garantir maiores lucros e melhor qualidade de vida para a população.

Devemos investir em obras de saneamento a começar prioritariamente pelas regiões menos atendidas, o percentual médio de municípios que contem rede de esgoto na Região Nordeste é de 50%, já no quesito tratamento de esgoto essa média despenca para 15%.

AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12770003

EMENTA

Sistema Simplificado de Abastecimento

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

INVESTIMENTO

(novo) - Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
5.000.000.000	5.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação de sistemas ou soluções alternativas para abastecimento de água para consumo humano, nas atividades de promoção da segurança da qualidade da água e da saúde ambiental.

AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12830001

EMENTA

Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando o município de São João do Rio do Peixe a Barragem de São Gonçalo no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

EMENDA
12830002

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

Duplicação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na Br 230/PB

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-230/PB - Adequação - Cajazeiras - Sousa

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
225.000.000	225.000.000	01/01/2020	30/12/2022

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a duplicação do trecho entre Cajazeiras e Sousa na BR-230, adequando a capacidade de escoamento da produção agrícola, alimentícia, de bens de produção, melhorando o fluxo e diminuindo o número de acidentes entre os municípios.

AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12830003

EMENTA

PARQUE TURÍSTICO DO SERTÃO DA PARAÍBA

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

INVESTIMENTO

(novo) - PARQUE TURÍSTICO E CIENTÍFICO - PALEONTOLÓGICO DO SERTÃO DA PARAÍBA

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2020	31/12/2022

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA CRIAR O PARQUE TURÍSTICO E CIENTÍFICO - PALEONTOLÓGICO DO SERTÃO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA.

AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
27690001**

EMENTA

Dep Zé Silva - BR 367 - Construção de Trecho Rodoviário -Virgem da Lapa - Minas Novas - na BR-367/MG

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 367 - Construção de Trecho Rodoviário -Virgem da Lapa - Minas Novas - na BR-367/MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/03/2020	01/03/2024

JUSTIFICATIVA

A inclusão do trecho Virgem da Lapa - Minas Novas ao orçamento da União é a principal ação em fortalecimento à luta política e social do Vale do Jequitinhonha pelo asfaltamento e conclusões das obras da rodovia BR 367. Temos a honra de liderar, de forma democrática e solidária, com a participação de lideranças políticas e sociais, aqui na Câmara dos Deputados, e em apoio aos movimentos que o Vale do Jequitinhonha vem articulando, com objetivo único de concluir as obras da BR 367. Obra de importância estratégica para seu desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida de seu povo.

AUTOR DA EMENDA

2769 - Zé Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

40770001

EMENTA

PPA- Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia-MG

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
172.000.000	100.000.000	21/05/2012	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa concluir o término da construção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia -MG, que são 285 leitos, sendo que o município de Uberlândia tem um deficit de 800 leitos. A obra é fundamental para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e também para todo o Estado de Minas Gerais por se tratar do cumprimento do direito constitucional à saúde da população. A área da saúde vive hoje um grande problema com a falta de leitos que coloca a vida das pessoas em risco e causa demora no atendimento adequado.

AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA
40770002**

TIPO AUTOR

Individual

EMENTA

PPA - INFRAESTRUTURA - BR 365 - Ituiutaba a Montes Claros - MG - 280.000.000,00

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR 365/MG - Adequação - trecho Ituiutaba a Montes Claros

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
280.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação e estruturação da BR 365 /MG. O estado de Minas Gerais possui hoje 6.428,8 km de malha Rodoviária federal, diversos desses segmentos têm necessidade de receber adequação e manutenção estruturada, para o escoamento das cargas de forma rápida e eficaz, além do aumento de segurança dos usuários.

A manutenção estruturada engloba os serviços do Programa CREMA e os serviços de Restauração Rodoviária. O CREMA envolve a recuperação inicial de todo o lote contratado, restaurações de segmentos, conservação, recuperação de pontes, recuperação do passivo ambiental, inclusão de terceiras faixas e sinalização. A adequação Rodoviária é uma intervenção profunda a fim de recuperar a capacidade estrutural do pavimento e de implantar melhorias no trecho.

Atualmente, devido as restrições orçamentárias, há necessidade de aumentar a cobertura da malha e a quantidade de manutenção estruturada no estado de Minas Gerais.

Nas rodovias próximas ao Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba, são observados alguns pontos críticos de condição do pavimento, após análise do Índice de Condição da Manutenção - ICM. Podem ser citadas a rodovia BR-365/MG, entre a divisa de Minas Gerais com o estado de Goiás e a cidade de Ituiutaba; a rodovia BR-462/MG, em seu segmento federal, que liga as cidades de Uberlândia e Araxá; bem como a BR-354/MG entre a cidade de Patos de Minas e o entroncamento com a BR-262/MG.

Além disso, pode ser citada, na porção noroeste do estado, parte da rodovia BR-365/MG, no segmento que interliga as cidades de Patos de Minas a Montes Claros, o entroncamento com a BR-251/MG.

AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40770003**

EMENTA

MDR - CICLOVIAS - Aumentar a meta na Região Sudeste

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

OBJETIVO

1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 39,03%.	Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 43,03%	39.03	43.03

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

Linha de Base: 20.31

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Norte	1,1
Região Sudeste	51,5
Região Sul	48,07

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a meta para implantação de transporte cicloviário na Região Sudeste, media de 300 Km, definidos como infraestrutura física e operacional de apoio ao uso de bicicletas, incluindo ciclovias, ciclofaixas, semáforos, estacionamentos, sinalização e bicicletas públicas de uso compartilhado. Esta ação determina a inclusão da modalidade de transporte cicloviário, incorporando desta forma, a política de mobilidade urbana de modo a tornar seguros os percursos oferecendo mais segurança aos ciclistas.

AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

TIPO AUTOR

Deputado Federal